



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VILA RICA-MT
2015/2025

2015/2025

Prefeitura Municipal
Vila Rica/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VILA RICA-MT
2015/2025**

junho/2015

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

Prefeito Municipal

LUCIANO MARCOS ALENCAR

Vice-Prefeito

FÁBIO YOSHINORI FUJISHIGE

Presidente da Câmara de Vereadores

JANOVAN RIOS DE SOUSA

Vereadores

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
LÁZARO GONÇALVES DA SILVA
LUCIANO DE SOUZA SILVEIRA
MARIA AUGUSTA DA SILVA
LAURINDO JOSE DEMBOGURSKI
JAIR LUIZ ZORZI
DIVINO ETERNO BATISTA DOS SANTOS
GERALDO PIZZATTO

Secretária Municipal de Educação

GUIOMAR RITA DA COSTA LUCAS

CONSULTOR

DIMAS SANTANA SOUZA NEVES

PARCERIAS

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso – SEDUC/MT
Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT
Instituto Federal de Mato Grosso – IFMT
Conselho Municipal de Educação de Vila Rica – COMED
Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública de Mato Grosso – SINTEP
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Vila Rica – SISPUMVIR
Centro de Formação e Atualização de Professores – CEFAPRO
Escolas Municipais Estaduais e Privada de Vila Rica

SISTEMATIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VILA RICA – MT

IZAILDES CÂNDIDA DE OLIVEIRA GUEDES
VÂNIA HORNER DE ALMEIDA

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Quantidade de agricultores cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf)	23
Tabela 2: Assentamentos do País e do Estado	24
Tabela 3: Taxa de analfabetismo.....	29
Tabela 4: Resumo de Matrículas de 2011 a 2015 da educação básica no Município de Vila Rica-MT.....	29
Tabela 5: Percentual de Matrículas de 2011 a 2015 por rede de ensino no Município de Vila Rica-MT	30
Tabela 6: Programas federais que o município está inserido	32
Tabela 7: Controle de Natalidade.....	33
Tabela 8: Metas e Temáticas.....	40
Tabela 9: Instituição da Infantil (creche)	46
Tabela 10: Matrícula em creche	46
Tabela 11: Número de matrículas e professores/monitoras da educação infantil (Creche) das redes de Ensino do Município.....	47
Tabela 12: Formação dos professores/monitoras da educação infantil (Creche- 0 a 3 anos).....	47
Tabela 13: Instituição de Educação Infantil (pré-escola).....	52
Tabela 14: Número de Matrícula Educação Infantil 4 e 5 anos (Pré-escola).....	52
Tabela 15: Número de matrículas e professores/monitoras da educação infantil (Pré escola) das redes de Ensino do Município.....	52
Tabela 16: Formação dos professores/monitoras da educação infantil (Pré Escola)	53
Tabela 17: Instituição de ensino.....	58
Tabela 18: Número de Matrículas do Ensino Fundamental das redes de Ensino do Município .	58
Tabela 19: Resumo do número de Matrículas do Ensino Fundamental.....	59
Tabela 21: Taxa de Aprovação/Reprovação do Ensino Fundamental 1º Ao 3º Ano	60
Tabela 22: Taxa de Aprovação/Reprovação do Ensino Fundamental 4º Ao 6º Ano	60
Tabela 23: Taxa de Aprovação/Reprovação do Ensino Fundamental 7º Ao 9º Ano	60
Tabela 24: Taxa de Distorção Idade/Ano do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental.....	61
Tabela 25: Taxa de abandono do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental.....	61
Tabela 26: Número de matrículas do Ensino Fundamental 1º ao 3º ano.....	65
Tabela 27: Taxa de aprovação/reprovação do Ensino Fundamental 1º ao 3º ano	66
Tabela 28: Taxa de distorção idade/ano do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental	66
Tabela 29: Taxa de abandono do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental.....	66
Tabela 30: Instituição que atendem a Educação período Integral e no Programa Mais Educação	68
Tabela 31: Educação Infantil – Educação Integral e Programa Mais Educação	69
Tabela 32: Ensino fundamental - Educação Integral na modalidade Programa Mais Educação	70
Tabela 33: Ensino Médio Inovador.....	71
Tabela 34: O Ideb do município do Vila Rica.....	72
Tabela 35: Metas projetadas do Ideb.....	74
Tabela 36: Proficiência em Língua Portuguesa.....	75

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

Tabela 37: Proficiência em Matemática.....	75
Tabela 38: Evolução do aprendizado do Ensino Fundamental	75
Tabela 39: Matrículas da Educação Infantil no campo	79
Tabela 40: Número de Matrículas do Ensino Fundamental no campo	79
Tabela 41: Número de Matrículas do Ensino Fundamental 1º ao 3º ano	79
Tabela 42: Taxa de aprovação/reprovação do ensino fundamental.....	80
Tabela 43: Taxa de distorção idade/ano do 1º ao 9º ano do ensino fundamental.....	80
Tabela 44: Taxa de abandono do ensino fundamental	80
Tabela 45: Resumo do número de Matrículas da Educação Básica no campo	81
Tabela 46: Matrícula dos alunos da Educação Especial.....	86
Tabela 47: Matrícula – Ensino Médio Regular	89
Tabela 48: Resumo do número de matrículas do ensino médio no Município	89
Tabela 49: Taxa de aprovação/reprovação do Ensino Médio	90
Tabela 50: Taxa de abandono (evasão) do ensino médio.....	90
Tabela 51: Matrícula na Educação de Jovens e Adultos	93
Tabela 52: Reprovação (por insuficiência na aprendizagem e por falta) na EJA.....	93
Tabela 53: Abandono (evasão) na Educação de Jovens e Adultos	94
Tabela 54: População de 18 A 29 anos	94
Tabela 55: Curso de graduação em Vila Rica – Instituição Pública - UNEMAT	99
Tabela 56: Curso de Graduação em Vila Rica – Instituição Privada	99
Tabela 57: Demanda de formação.....	100
Tabela 58: Curso de Licenciaturas na Região do Araguaia	102
Tabela 59: Curso de licenciatura em Vila Rica – Instituição Pública - UNEMAT.....	103
Tabela 60: Curso de Licenciatura em Vila Rica – Instituição Privada.....	104
Tabela 61: Formação dos professores/monitoras da educação infantil (Creche- 0 a 3 anos)....	104
Tabela 62: Formação dos professores/monitoras da Educação Infantil (Pré Escola).....	104
Tabela 63: Formação dos professores do Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA	105
Tabela 64: Formação dos diretores, secretário de educação, coordenadores e professores em desvio de função.....	105
Tabela 65: Formação e estabilidade dos profissionais de apoio da Rede Municipal	105
Tabela 66: Formação e estabilidade dos profissionais de apoio da Rede Estadual.....	106
Tabela 67: TABELA SALARIAL DE DESPESA COM PESSOAL - EVOLUÇÃO DO PISO SALARIAL MUNICIPAL.....	110
Tabela 62: Quadro de Gestores das escolas municipais -2014/2015	113
Tabela 69: Receitas da Educação no Município	117
Tabela 70: Recursos Aplicados na Melhoria e Qualidade da Educação	118
Tabela 71: Recursos Aplicados com Pessoal	118

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Taxa de Crescimento anual por área selecionada entre 2000 e 2010.....	19
Gráfico 2: População residente no município por faixa etária entre 2000 e 2010.....	20
Gráfico 3: Participação dos setores econômicos no Produto Interno Bruto do Município em 2009.....	20
Gráfico 4: Taxa de crescimento do PIB nominal por setor econômico no Município e no Estado entre 2005 e 2009 Fonte: IBGE.....	21
Gráfico 5: Produtos das principais culturas do Município em 2013	21
Gráfico 6: Distribuição das Seis principais culturas de rebanho o Município em 2013	22
Gráfico 7: Produção agrícola municipal – lavoura permanente temporária 2013.....	22
Gráfico 8: Produção Agrícola Municipal - 2007	23
Gráfico 9: Admitidos no Município entre 2004 e 2010	24
Gráfico 10: Distribuição dos postos de trabalho formais por setor de atividades no Município em 2001 e 2010	25
Gráfico 11: Evolução do Cadastro único e Beneficiários do programa Bolsa Família- 2006 a 2013Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate á Fome (MDS).....	26
Gráfico 12: quantidade de beneficiários de BPC considerando o período de 2004 a 2013.....	27
Gráfico 13: Atendimento no PAIF e nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos -2012	27
Gráfico 14: Indivíduos cadastrados simultaneamente no MEI e no Cadastro único.....	28
Gráfico 15: Distribuição das principais microempreendedores Individuais do Município.....	29
Gráfico 16: Atendimento da rede educacional do município.....	30
Gráfico 17: Crianças fora da Escola.....	31
Gráfico 18: Perfil das crianças fora da escola	31
Gráfico 20: Metas para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)	32
Gráfico 21: Principais causas de morbidade hospitalar.....	33
Gráfico 22: Principais causas externas de óbito.....	34
Gráfico 23: Serviços de Saneamento Básico.....	35
Gráfico 24: Distribuição percentual das despesas do Município de Vila Rica	36
Gráfico 25: Servidores da Administração Municipal.....	36
Gráfico 26: Evolução do IDEB das séries iniciais do Ensino Fundamental	73
Gráfico 27: Evolução do ideb das séries Finais do Ensino Fundamental em Vila Rica.....	74
Gráfico 28: Taxa de distorção idade/ano do Ensino Médio Regular.....	90

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Mapa urbano inicial (A) e atual (B) de Vila Rica..... 17
Figura 2: Mapa de Vila Rica com os seus limites 18



**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VILA RICA-MT
2015/2025**

SIGLAS

AEE – Atendimento Educacional Especializado
BRAILLE – Sistema de Leitura com Tato para Cegos
BPC - Benefício de Prestação Continuada
CAQ - Custo Aluno Qualidade
CDCE – Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar
CDL – Câmara de Dirigentes Logistas
CEB – Câmara de Educação Básica
CEE/MT – Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso
CEFAPRO – Centro de Formação e Atualização de Professores
CF – Constituição Federal
COMED- Conselho Municipal de Educação
CMEI - Centro municipal de Educação Infantil
CONAE – Conferência Nacional de Educação
CRAS - Centros de Referência da Assistência Social
DAP - Declaração de Aptidão ao Pronaf
E.F – Ensino Fundamental
E.I- Educação Infantil
EJA – Educação de Jovens e Adultos
EMPAER – Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural
FAPEMAT – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso
FPM- Fundo de Participação dos Municípios
FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IES – Instituto de Ensino Superior
IFMT – Instituto Federal de Mato Grosso
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INDEA – Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso
INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor
LDBN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais
MEC – Ministério da Educação
MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MS - Ministério da Saúde
MEI - Microempreendedores Individuais
ONGs – Organizações Não-Governamentais
PAIF- Programa de Atenção Integral à Família
PAR – Plano de Ações Articuladas
PARFOR – Plano
PCCS – Plano de Cargos e Carreira Salarial
PDDEM – Programa Dinheiro Direto nas Escolas Municipais
PEE – Plano Estadual de Educação
PIB – Produto Interno Bruto

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

PMAF – Programa Municipal de Apoio Financeiro

PME – Plano Municipal de Educação

PNE – Plano Nacional de Educação

PNLD - Programa Nacional do Livro Didático

PNBE - Programa Nacional de Bibliotecas Escolares

PROINFÂNCIA - Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil

RCNEI – Refencial Curricular Nacional para a Educação Infantil

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SECITEC/MT – Secretaria de Ciências e Tecnologia de Mato Grosso

SEDUC/MT – Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente

SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

SERVAP – Serviços Auxiliares da Agropecuária Ltda

SINTEP/MT – Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso

SME – Secretaria Municipal de Educação

SISPUMVIR – Sindicato dos Servidores Municipais

SOROBAN – Instrumento para Cálculo de Origem Chinesa

SUDAM – Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia

SUDECO – Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste

UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso

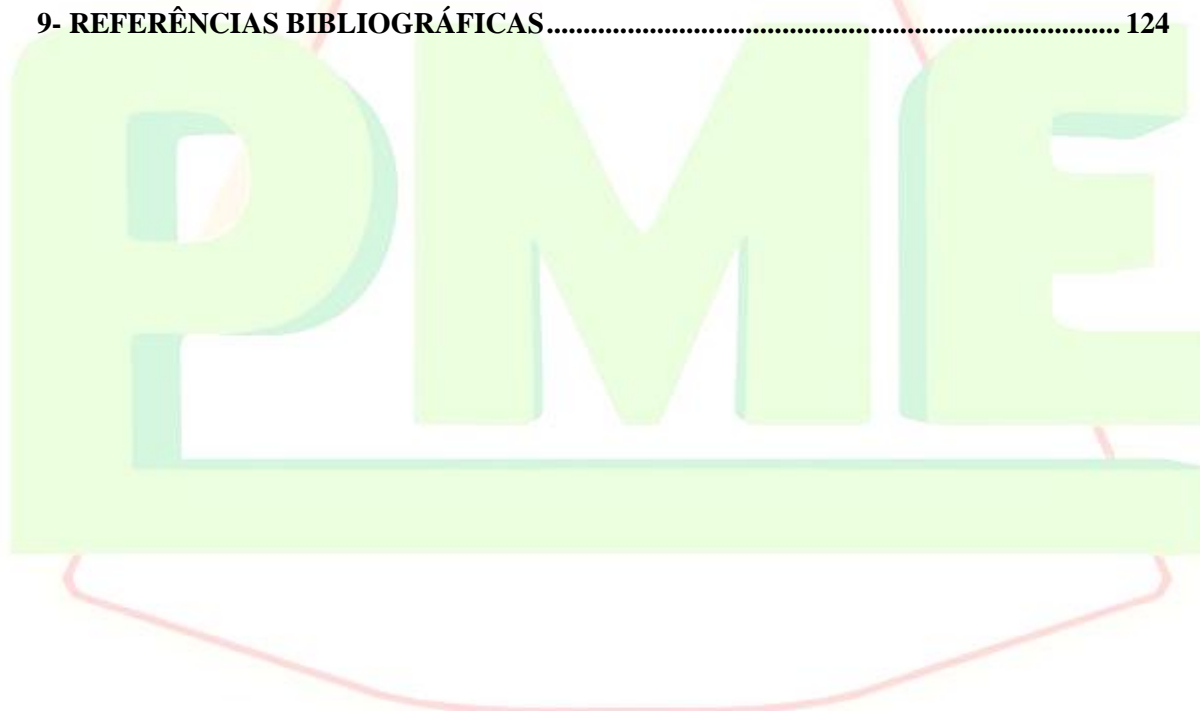
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VILA RICA-MT
2015/2025

Sumário

1- APRESENTAÇÃO.....	
2- HISTÓRICO DA CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VILA RICA.....	14
3- CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO: BREVE HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE VILA RICA	17
3.1 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS	19
3.2 PRODUÇÃO ECONÔMICA.....	20
3.3 PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.....	21
3.4 AGRICULTURA FAMILIAR.....	23
3.5- MERCADO DE TRABALHO	24
3.6 POBREZA E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO MUNICÍPIO	25
3.7 ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO	26
3.8 INCLUSÃO PRODUTIVA DO MUNICÍPIO.....	28
3.9 EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	29
3.11 SAÚDE DO MUNICÍPIO.....	33
3.12 FINANÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO	35
3.13 RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO.....	36
4- HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO EM VILA RICA	37
5- METAS E TEMÁTICA.....	40
6 -TEXTO BASE: ADEQUAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DO PME/2015.....	Erro! Indicador não definido.
7- METAS, JUSTIFICATIVAS, DIAGNÓSTICO E ESTRATÉGIAS	45
7.1 META 01- EDUCAÇÃO INFANTIL.....	45
7.2 META 02 - EDUCAÇÃO INFANTIL.....	50
7.3 META 03 - ENSINO FUNDAMENTAL.....	56
7.4 META 04 - ENSINO FUNDAMENTAL.....	64
7.5 META 5 - EDUCAÇÃO INTEGRAL	67
7.6 META 6 - QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	72
7.7 META 7 - ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE/DIVERSIDADE.....	77
7.8 META 8 - INCLUSÃO	84
7.9 META 9 - ENSINO MÉDIO	88

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

7.10 META 10 - ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....	92
7.11 META 11 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.....	96
7.12 META 12 - EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	98
7.13 META 13 - FORMAÇÃO.....	101
7.14 META 14 - PLANO DE CARGO E CARREIRA SALARIAL	108
7.15 META 15 - GESTÃO DEMOCRÁTICA.....	112
7.16 META 16 - FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO.....	115
7.17 META 17 - QUALIDADE DO ENSINO	120
8- SISTEMÁTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	123
9- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	124



**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VILA RICA-MT
2015/2025**

1- APRESENTAÇÃO

A construção de um Plano Municipal de Educação significa um grande avanço por se tratar de um plano de Estado e não somente de um plano de governo... Nesse prisma, traz a superação de uma prática tão comum na educação brasileira: a descontinuidade que acontece em cada governo, recomeçar a história da educação, desconsiderando as boas políticas educacionais por não ser de sua iniciativa. Com um plano com força de lei, respeitado por todos os dirigentes municipais, resgata-se o sentido da continuidade das políticas públicas." (Documento norteador para elaboração de Plano Municipal de Educação, 2005. p. 9)

O Plano Municipal de Educação- PME – 2015/2025 constitui-se a partir da sanção do Plano Nacional de Educação (PNE), em 25 de Junho de 2014. Aprovado pelo congresso nacional e homologado, sem vetos, pela presidente Dilma Rouseff, o PNE instituído pela Lei 13.005/2014 define metas e estabelece estratégias à educação nacional para o próximo decênio e está estruturado em 20 metas, seguidas das estratégias específicas de concretização e de seus objetivos.

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 8º. da lei 13.005/2014, o município de Vila Rica, revisa o seu plano municipal – PME que foi avaliado e alinhado aos planos nacional e estadual pela Equipe Técnica da secretária de educação, pelo Conselho Municipal de Educação – COMED, pelas Escolas municipais e estaduais e pela Câmara Municipal.

Como resultado desse trabalho conjunto, a Educação vila-riquense recebe um plano que se configura como um plano de Estado e não como o plano de um governo, de uma administração.

Os meses de estudo, de levantamentos das demandas e situações educacionais que subsidiaram a avaliação e adequação deste plano, constitui-se mais um marco histórico de um percurso que se iniciou com a elaboração/aprovação do primeiro PME, em outubro de 2012.

Esta fase de avaliação e alinhamento nos possibilitou diagnosticar a educação do município nos últimos cinco anos, conhecendo o cenário atual, bem como ouvir os anseios e registrar as proposições de educadores, educandos, organizações civis e governamentais para planejarmos as ações educacionais, com a qualidade desejada para todos os níveis e modalidades oferecidos no Município nos próximos 10 anos.

Um grande desafio é posto para que a execução deste plano aconteça, qual seja: o fortalecimento das articulações institucionais que permitam a consecução das metas estabelecidas, respaldadas por uma efetiva cooperação entre a União, o estado e o

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

município. Por essa razão, é que buscamos o envolvimento dos diversos responsáveis pela execução e articulação das ações educacionais.

A legitimidade deste plano constitui-se uma das premissas indispensáveis para o sucesso das ações, uma vez que, o PME foi submetido ao amplo debate e incorpora a riqueza das diferentes visões e vivências que a sociedade tem sobre a realidade que deseja alterar.

Assim, temos a expectativa do compromisso de todas as pessoas envolvidas, no que diz respeito ao acompanhamento das metas que nortearão a educação vila-riquense.

LUCIANO MARCOS ALENCAR
Prefeito Municipal

GUIOMAR RITA DA COSTA LUCAS
Secretária Municipal de Educação

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VILA RICA-MT
2015/2025**

2- HISTÓRICO DA CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VILA RICA

Ao longo da história da Educação, no Brasil, tem se buscado consagrar a elaboração de planos educacionais como compromisso com a realização dos grandes objetivos nacionais para esse setor. As constituições de 1946, 1967 e 1988 já apontavam para a necessidade da existência de um plano nacional.

Do ponto de vista jurídico, normativo e institucional, o Brasil vivenciou avanços consideráveis com a promulgação da Constituição Federal, de 1988, quando se garantiu a adoção de uma concepção ampla de educação, sua inscrição como direito social inalienável, a corresponsabilidade dos entes federados por sua efetivação e a ampliação dos percentuais mínimos de receitas para o seu financiamento (DOURADO, 1997).

Vários instrumentos legais de grande impacto para a educação brasileira foram aprovados pelo Congresso Nacional na década de 1990, destacando-se a LDB, de 1996, e a Emenda Constitucional nº 14/1996, que instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef). Na década seguinte, consolidou-se o objetivo almejado com a aprovação da Lei nº 10.172/2001 que estabeleceu o PNE (2001-2010). Em 2015 esse plano foi avaliado e com a sua revisão instituiu-se um novo plano nacional para o decênio 2015/2024, obedecendo as seguintes diretrizes:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

O estado de Mato Grosso, no ano de 2006, por meio do Fórum Estadual convoca a Educação e a comunidade para discutir o documento do Plano Estadual de Educação. Nesse ano, realizaram-se conferências nas Unidades Escolares e a Conferência Municipal para a discussão do Plano Estadual de Educação que culminou em um conjunto de propostas. Nos dias 09 a 12 de maio de 2006, o Fórum Estadual realizou a Conferência Estadual de Educação que resultou na minuta do Plano Estadual. Em janeiro de 2008, através da Lei 8.806, o Mato Grosso aprova o Plano Estadual de Educação para o período de 2008 – 2017.

Mato Grosso está entre os dez estados brasileiros que formalizou o Plano Estadual de Educação sob a vigência do Plano Nacional de Educação expirado em 2010. É, também, o primeiro estado brasileiro a atualizá-lo para a próxima década em consonância com o novo Plano Nacional de Educação.

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

Sob a égide do movimento nacional, um país que oferta políticas públicas garantindo os direitos dos seus filhos e filhas, o estado de Mato grosso revisa e reformula o seu plano estadual de educação – PEE, que também foi aprovado pela assembleia legislativa em sua integralidade e sancionado, sem vetos, pelo governador do estado, Silval Barbosa, com 17 metas, pela lei nº 10.111, de 06 de junho de 2014.

Desse modo, o plano municipal constitui como base os pressupostos dos planos nacional e estadual.

O Plano Municipal de Educação de Vila Rica, instrumento fundamental de planejamento e articulação de todos os segmentos sociais em prol da Educação vila-riquense, constitui-se um marco histórico. Se não é um exemplo a ser seguido pelos demais municípios circunvizinhos, constitui-se como o resultado de um esforço das experiências de gestão participativa que podemos promover na sociedade.

A construção deste Plano não se traduz em um documento estanque. Ao contrário, trata-se de um planejamento de objetivos e ações a serem alcançados e, que deverão passar por avaliação e reavaliação temporariamente para que se efetive.

O ano de 2015 constitui-se um momento de adequação e avaliação do plano aprovado em 2012, por meio da lei 1.103/2012. Isso se dá por força da lei 13.005/2014 que estabelece em seu artigo 8º “que os Estados, o Distrito federal e os municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias” previstas no PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação da lei.

O Plano Municipal de Educação, quando da sua primeira aprovação, iniciou-se a partir do entendimento das normas definidas no Plano Nacional de Educação - Lei 10.172, de 9 de janeiro de 2001, com vigência para dez anos. Constava no texto um diagnóstico, diretrizes, objetivos e metas para todos os níveis e modalidades de ensino, para a formação e a valorização do magistério e para o financiamento e a gestão da educação.

A construção do PME/2012 se deu em várias etapas. O início deu-se pelo levantamento quantitativo junto às Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de apresentar dados de matrículas iniciais, abandonos (evasões) ou exclusões, alunos matriculados fora da faixa etária adequada, repetências e aprovações referentes aos anos de 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010. Através dos dados levantados foi possível a cada Escola e a Secretaria de Educação traçar estratégias e metas para avançar, de maneira positiva, no ensino da Educação vila-riquense. A etapa seguinte aconteceu com a formação de grupos de trabalhos, com membros das escolas municipais, estaduais e segmentos da sociedade civil organizada, que discutiram e, sob leis e concepções teóricas, elaboram os textos preliminares. Na sequência os textos foram analisados por grupos convidados e pela consultoria do PME. Na etapa seguinte, foram realizadas Conferências Escolares nas treze escolas municipais que pertencem à Secretaria de Educação. Finalmente, ao finalizar todo este processo realizou-se a Conferência Municipal do Plano de Educação de Vila Rica nos dias 17,18 e 19 de outubro de 2012 com a participação de todos os profissionais da Educação e representantes da sociedade civil organizada. Tendo sido deliberado por uma representação de diversos segmentos. Em seguida, após a sistematização do texto passou ao projeto de lei que foi enviado à Câmara Municipal para apreciação, votação e aprovação.

Passados dois anos da aprovação do plano, a Secretaria de Educação iniciou o processo de avaliação das metas e estratégias e o alinhamento com os planos Nacional e Estadual, conforme preconiza a lei 13.005 de 24 de junho de 2014.

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

A primeira etapa se deu com a formação/qualificação, por meio de encontros com a assistência técnica do Estado, dos membros da comissão do PME. Em seguida a Secretaria de Educação juntamente com a comissão do PME iniciou a construção do novo diagnóstico da educação vila-riquense, correspondente aos anos de 2010 a 2015. Vale ressaltar que para a elaboração do diagnóstico, além dos sites de apoio, como por exemplo, do senso escolar e outros, a equipe contou com a colaboração dos diretores e coordenados das escolas. A próxima fase foi das conferências escolares. Cada unidade de ensino realizou sua conferência, avaliando e adequando as metas e estratégias. Nesse percurso, contou-se, também, com a participação dos membros do Conselho Municipal de Educação - COMED, Sindicato dos Servidores Municipais – SISPUMVIR, Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso - SINTEP e da comissão de educação da Câmara Municipal.

Destacamos que o Plano Municipal de Educação não é um plano de governo para a educação do Município, nem um plano do Estado de Mato Grosso para a rede municipal de ensino, mas um Plano para toda a educação no âmbito Municipal que deverá ter uma duração ampla, transcendendo pelo menos dois mandatos de uma gestão administrativa.

Foi objetivando a vontade coletiva da sociedade e refletindo sobre a responsabilidade da Educação que a Secretaria de Educação envidou esforços para que este PME fosse avaliado e alinhado aos planos Nacional e Estadual, pois conforme ensina PAULO FREIRE “Ninguém caminha sem aprender a caminhar, sem aprender a fazer o caminho caminhando, refazendo e retocando o sonho pelo qual se pôs a caminhar”.

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VILA RICA-MT
2015/2025**

3- CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO: BREVE HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE VILA RICA

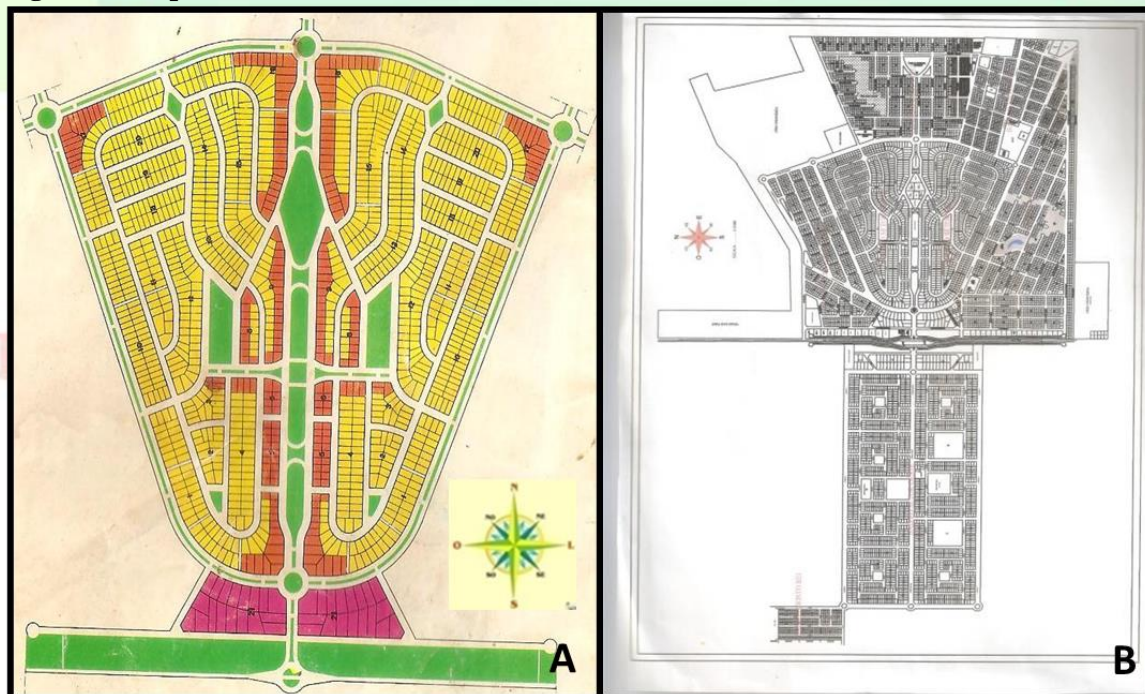
Localizada no nordeste do estado de Mato Grosso¹, Vila Rica caracteriza-se como uma cidade de fronteira, fruto da política dos chamados projetos agropecuários e de colonização desenvolvidos pelo Governo Militar na Amazônia, aos quais eram destinados recursos financeiros através do Pro Terra, da SUDAM e da SUDECO em sistema de colonização.

Na década de 70, através da empresa SERVAP, um projeto agropecuário foi instalado na região. Em 1977, com a dissolução da SERVAP, parte das terras da agropecuária foi transformada em projetos de colonização que, através da Colonizadora Vila Rica, trouxe para o município colonos que buscavam a "Terra Prometida". Assim sendo, dividiu-se a terra, colocou à venda juntamente com o INCRA e o Banco do Brasil, em sistema de colonização.

Em 1978, o Sr. Alair Álvares Fernandes doou parte de suas terras para a formação do núcleo urbano. Os primeiros habitantes de Vila Rica vieram de Minas Gerais seguidos por colonos de Goiás, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e em proporção menor de outros Estados.

A sede do Município possui um traço planejado que lhe dá o formato de um sino, e foi feita pelo paisagista suíço Dr. Roberto Khuno. Foi dividida em dois setores: Setor Sul e Norte, sendo margeada pela BR 158. A expansão urbana fez nascerem novos bairros: Cidade Jardim, Vila Nova, Inconfidente, São Pedro, São Francisco, Setor Oeste e Bairro Belo Vista, estabelecendo novos contornos para a cidade, conforme mostra o mapa abaixo.

Figura 1: Mapa urbano inicial (A) e atual (B) de Vila Rica.



Fonte: Colonizadora Vila Rica (A) e Clodoaldo dos Anjos (B).

¹ Parte do texto da caracterização do município pertence ao PME/2012.

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

Vila Rica possui uma área de 7.543 km², com coordenadas geográficas de altitude de 280m. Localiza-se a uma latitude 10°00'42" sul e a uma longitude de 51°06'59" oeste. O seu relevo - Depressão Araguaia, Planalto Dissecado Sul do Pará, depressão Periférica do Pará, Serra do Matão. Sua hidrografia faz parte das bacias Amazônica e Tocantins, com destaques para os rios Santana, São Marcos, Rio Crisóstomo, Rio Beleza, Comandante Fontoura e Rio Preto. Limita-se ao Norte o Estado do Pará, ao Sul com o município de Confresa, ao Leste com o município de Santa Terezinha e a Oeste com o município de Santa Cruz do Xingu. Por Vila Rica estar dentro da Amazônia legal, a floresta existente é diversificada sendo mata de transição, cerrado e floresta amazônica. O **clima** é Equatorial quente e úmido, com três meses de seca, de junho a agosto. Precipitação anual de 1.750 mm, concentrado nos meses de novembro a maio; de julho a outubro chove muito pouco, chegando a déficit de água. Temperatura média anual de 26° C, com maior máxima de 42° C.

Figura 2: Mapa de Vila Rica com os seus limites.



Fonte: www.mtseusmunicipios.com.br

Vila Rica tornou-se distrito de Santa Terezinha em 12 de novembro de 1981 e sua emancipação política ocorreu em 13 de maio de 1986. Como toda cidade no início de sua colonização tem seus problemas, Vila Rica também não fugiu a regra. As pessoas que mudaram para Vila Rica tiveram que lutar para poder sobreviver, pois enfrentaram muitas dificuldades tais como malária, falta de alimentação, estradas precárias, falta de energia e também uma saúde precária, pois no início o atendimento às pessoas era feito por apenas uma farmácia, uma vez que não tinha médico.

Vila Rica tem se transformado nos mais diversos aspectos. Econômicos, sociais e também em sua paisagem natural. Por situar-se às margens da rodovia BR-158, fator determinante para a colonização da cidade, o estabelecimento de empresas agropecuárias na região foi favorecido. A princípio os primeiros moradores chegaram com o pensamento de fazer plantações como arroz, milho e feijão, mas o clima não era favorável e as estradas não ofereciam condições para o escoamento dos produtos colhidos. Por isso, os agricultores passaram a trabalhar com a criação de gado,

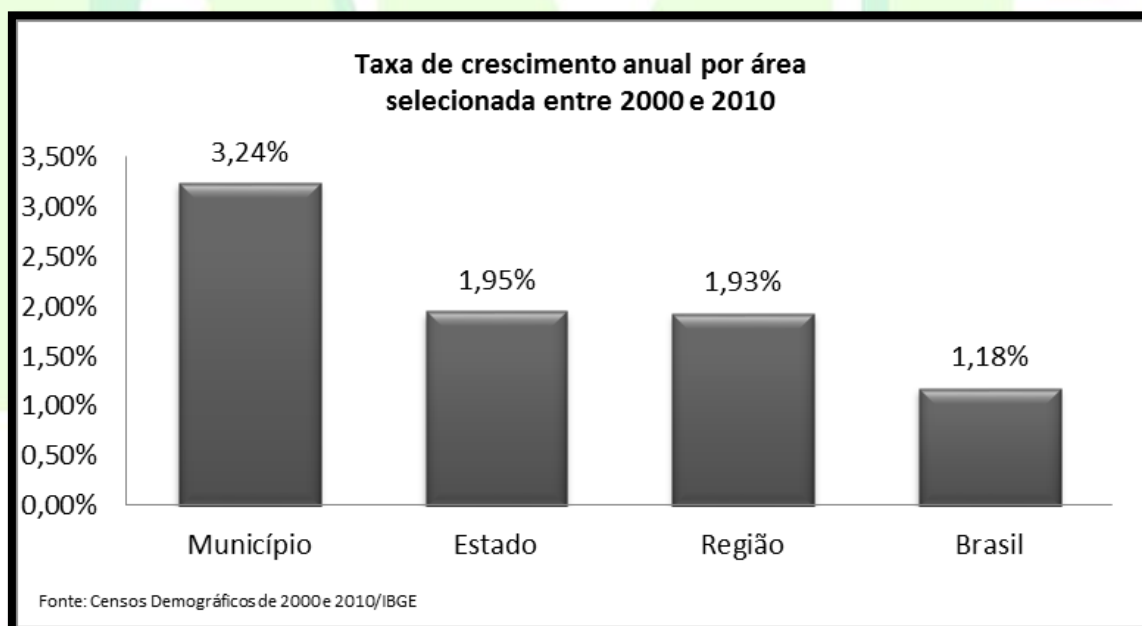
colocando, então, a pecuária como a principal atividade econômica desenvolvida no município.

Vila Rica conta com nove assentamentos agrários que são: Projeto São José, Projeto Ipê, Projeto São Gabriel, Projeto Santo Antonio, Projeto Bom Jesus, Projeto Itaporã do Norte, Projeto Alvorada, Projeto Bridão Brasileiro, Projeto Iguatu, onde estão assentadas 1.145 famílias, que, além da pecuária de corte e da agricultura familiar desenvolvem a produção de leite. Há no Município dois sindicatos: Sindicato Rural e dos Trabalhadores Rurais. A população estimada em 2014 foi de 23.469.

3.1 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 3,24% ao ano, passando de 15.537 para 21.382 habitantes. Essa taxa foi superior àquela registrada no Estado, que ficou em 1,95% ao ano, e superior a cifra de 1,93% ao ano da Região Centro-Oeste.

Gráfico 1: Taxa de Crescimento anual por área selecionada entre 2000 e 2010.



Fonte: Censo Demográfico de 2000 e 2010/IBGE

A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 64,43% e em 2010 passou a representar 65,3% do total.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que, em termos anuais, cresceu 6,7% em média. Em 2000, este grupo representava 4,7% da população, já em 2010 detinha 6,6% do total da população municipal.

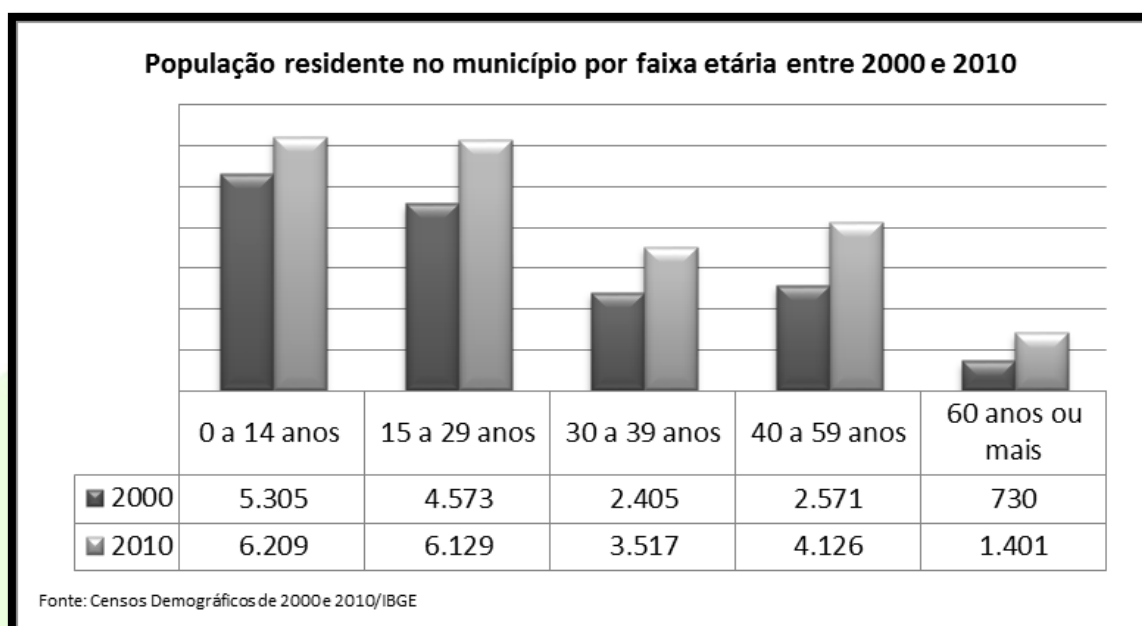
O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento positivo entre 2000 e 2010 (1,6% ao ano). Crianças e jovens detinham 34,1% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 5.305 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 29,0% da população, totalizando 6.209 habitantes.

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 3,73% ao ano), passando de 9.549 habitantes em

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

2000 para 13.772 em 2010. Em 2010, este grupo representava 64,4% da população do município, conforme mostra o gráfico, abaixo.

Gráfico 2: População residente no município por faixa etária entre 2000 e 2010



Fonte: Censo Demográfico de 2000 e 2010/IBGE

3.2 PRODUÇÃO ECONÔMICA

Entre 2005 e 2009, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 45,8%, passando de R\$ 187,9 milhões para R\$ 273,8 milhões. O crescimento percentual foi inferior ao verificado no Estado que foi de 52,9%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual diminuiu de 0,50% para 0,48% no período de 2005 a 2009.

Gráfico 3: Participação dos setores econômicos no Produto Interno Bruto do Município em 2009



Fonte: IBGE/2010

A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual responde por 41,7% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 16,0% em 2009 contra 20,6% em 2005. No mesmo sentido ao verificado no Estado, em que a participação industrial decresceu de 20,6% em 2005 para 15,1% em 2009.

Gráfico 4: Taxa de crescimento do PIB nominal por setor econômico no Município e no Estado entre 2005 e 2009

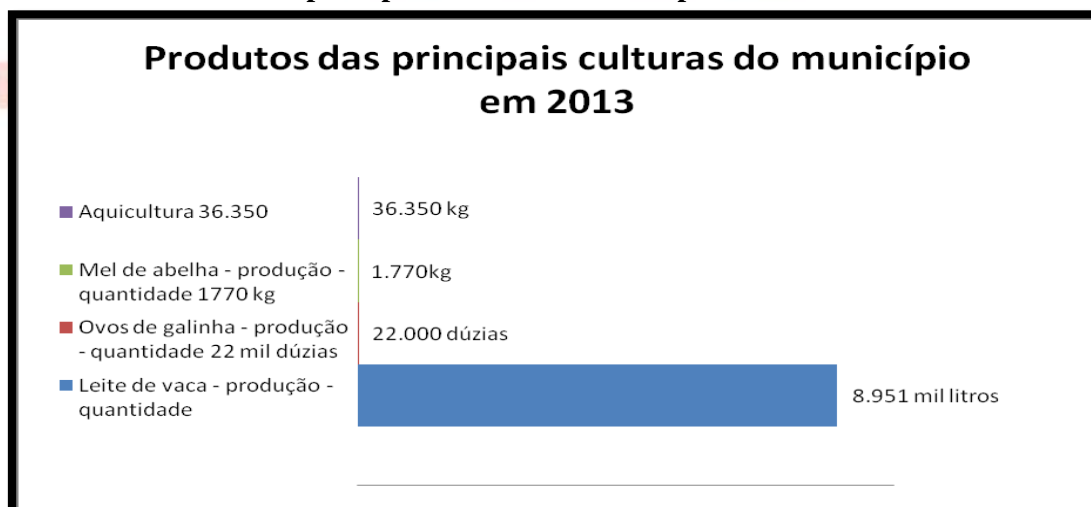


Fonte: IBGE/2010

3.3 PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

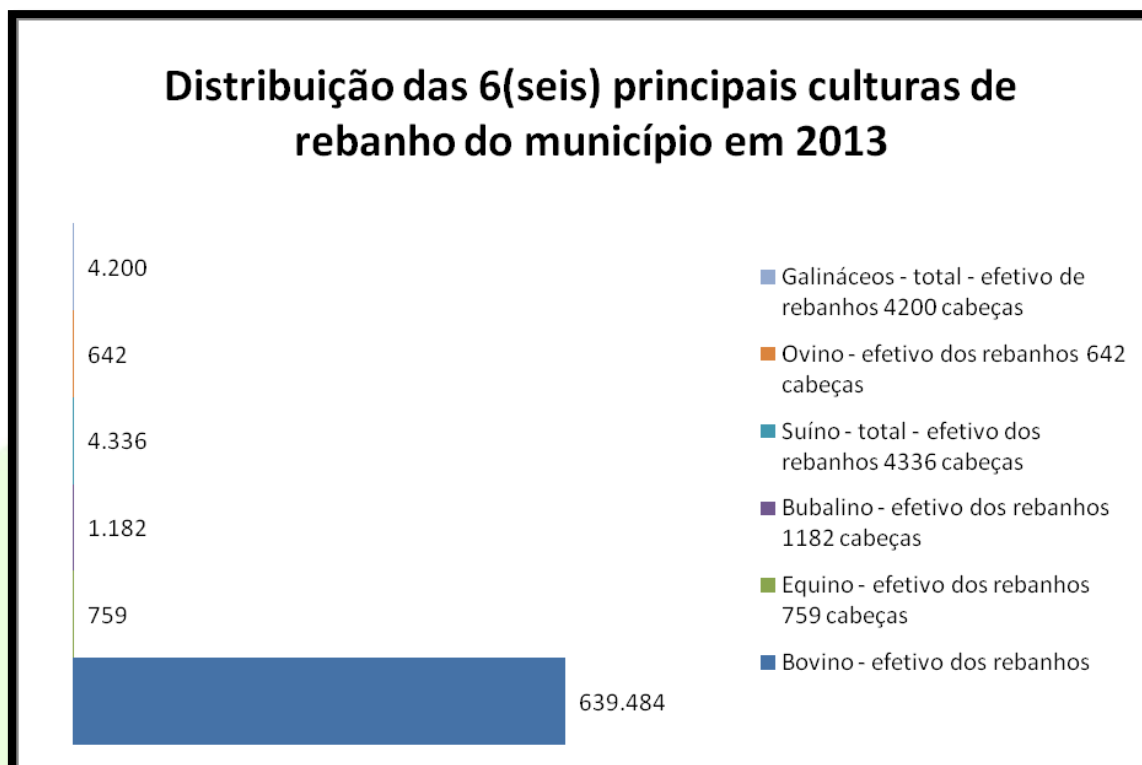
Quando analisamos os aspectos econômicos do município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária e agricultura. Dados coletados da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, referentes a 2013, apontam que as 4 (quatro) principais culturas, bem como os 6 (seis) principais rebanhos, conforme as indicadas nos gráficos abaixo:

Gráfico 5: Produtos das principais culturas do Município em 2013



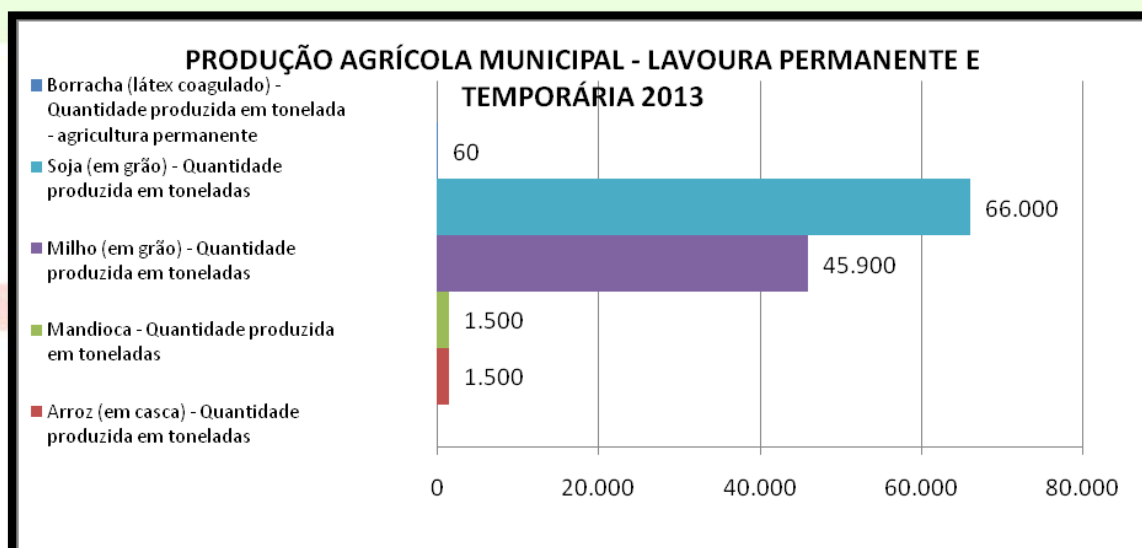
Fonte: IBGE/2010

Gráfico 6: Distribuição das Seis principais culturas de rebanho do Município em 2013



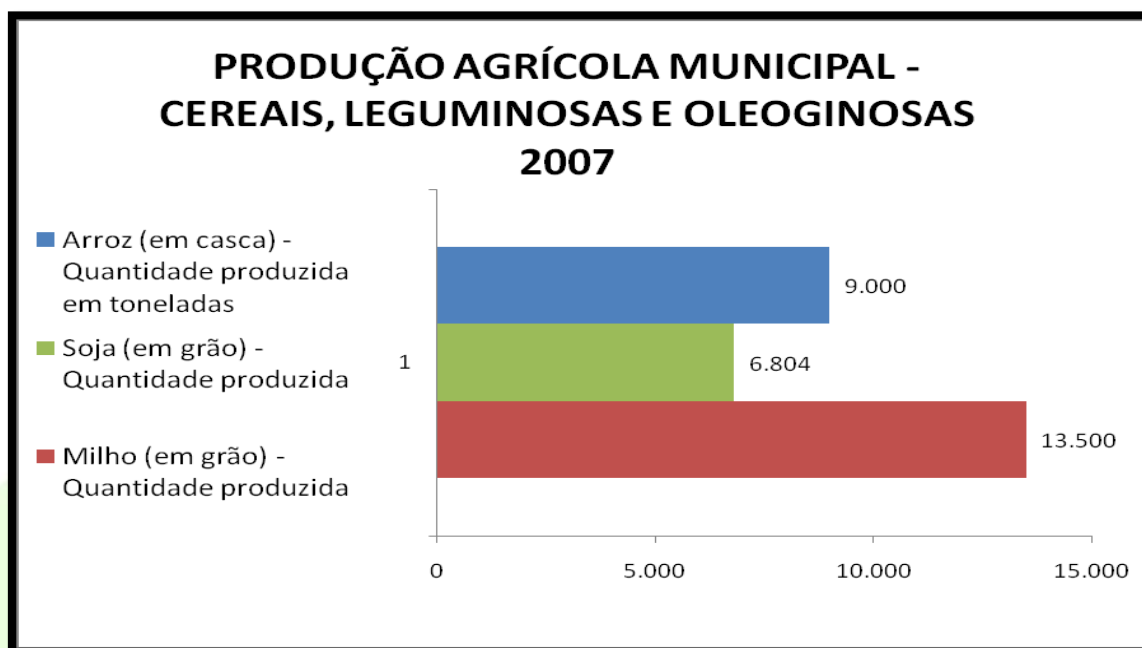
Fonte: IBGE/2010

Gráfico 7: Produção agrícola municipal – lavoura permanente temporária 2013



Fonte: IBGE/2010

Gráfico 8: Produção Agrícola Municipal - 2007



Fonte: IBGE/2010

3.4 AGRICULTURA FAMILIAR

O município possuía 1.351 agricultores familiares em 2006, que correspondia a 81% dos seus produtores. Esses agricultores familiares acessavam a 18% da área, ocupavam 79% da mão-de-obra do setor e participavam com 30% do valor da produção agropecuária municipal. Atualmente, temos 453 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) neste município. A tabela abaixo apresenta esses dados relativos também ao seu Estado e ao Brasil:

Tabela 1: Quantidade de agricultores cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf)

	DAP
BRASIL	4.395.395
MATO GROSSO	61.057
VILA RICA	453

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário/2015

A tabela a seguir apresenta, também, o número de assentamentos do País e do Estado.

Tabela 2: Assentamentos do País e do Estado

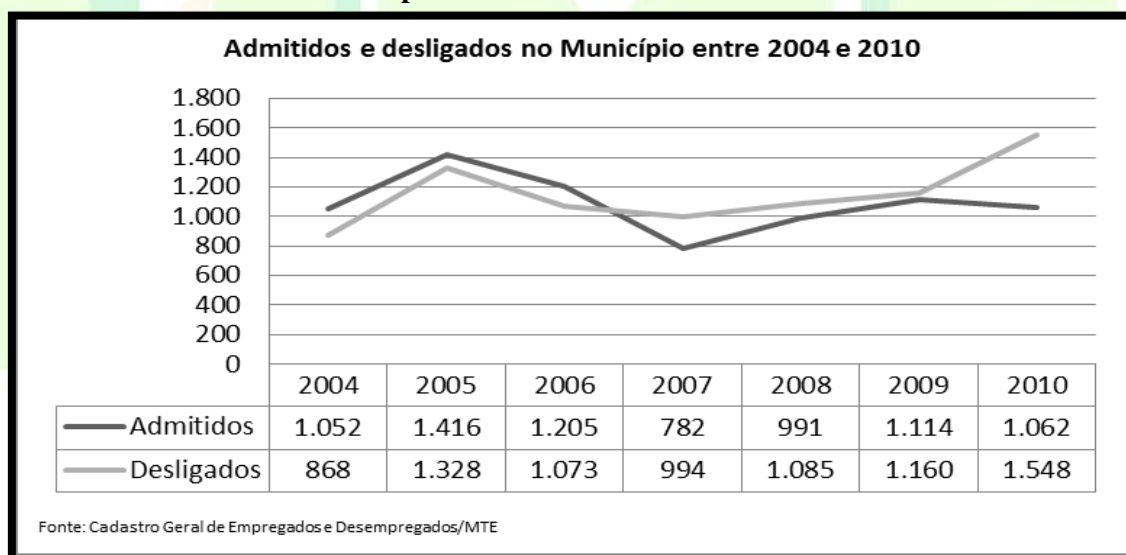
	Assentamentos
BRASIL	9.256
MATO GROSSO	546
VILA RICA	09

Fonte: www.mda.gov.br e www.incra.gov.br

3.5- MERCADO DE TRABALHO

O mercado de trabalho formal do município apresentou em apenas três anos saldos positivos na geração de novas ocupações entre 2004 e 2010. O número de vagas perdidas neste período foi de -665. No último ano as admissões registraram 1.062 contratações contra 1.548 demissões.

Gráfico 9: Admitidos no Município entre 2004 e 2010

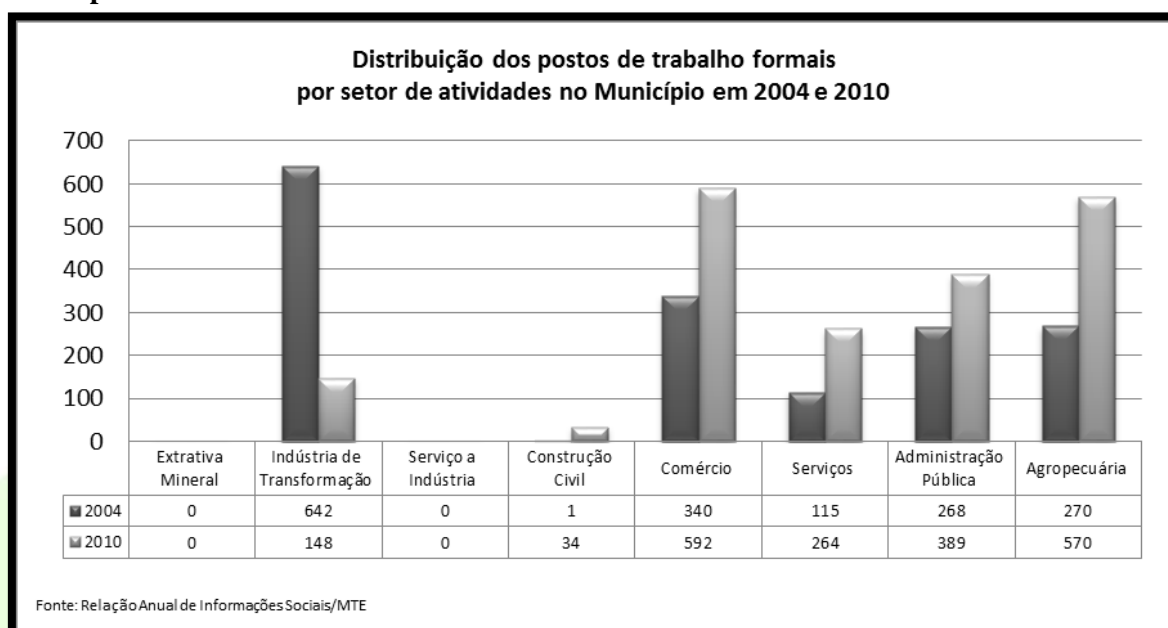


Fonte: Cadastro Geral de Empregados e Desempregados/TEM

Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 1.997 postos, 22,1% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou abaixo da média verificada para o Estado, que cresceu 38,9% no mesmo período.

O Comércio foi o setor com maior volume de empregos formais, com 592 postos de trabalho, seguido pelo setor de Agropecuária com 570 postos em 2010. Somados, estes dois setores representavam 58,2% do total dos empregos formais do município.

Gráfico 10: Distribuição dos postos de trabalho formais por setor de atividades no Município em 2001 e 2010



Fonte: Relação Anual de Informações Sociais/MTE

Os setores que mais aumentaram a participação entre 2004 e 2010 na estrutura do emprego formal do município foram Agropecuária (de 16,50% em 2004 para 28,54% em 2010) e Comércio (de 20,78% para 29,64%). A que mais perdeu participação foi Indústria de Transformação de 39,24% para 7,41%.

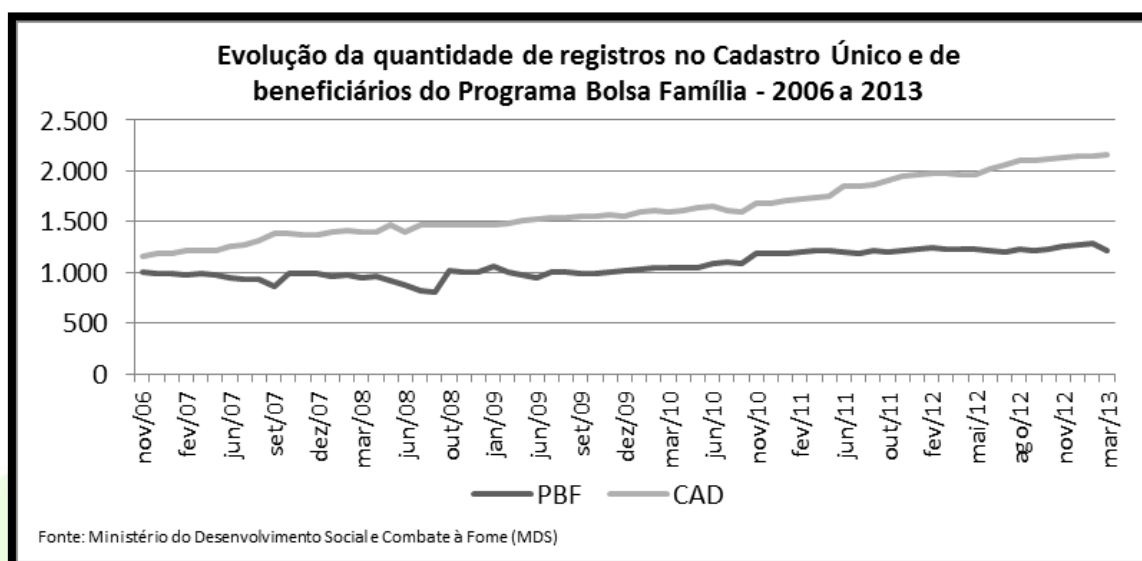
3.6 POBREZA E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO MUNICÍPIO

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a população total era de 21.382 residentes, dos quais 854 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isso significa que 4,0% da população municipal vivia nessa situação. Do total de extremamente pobres, 462 (54,1%) viviam no meio rural e 392 (45,9%) no meio urbano.

No acompanhamento do Plano Brasil Sem Miséria, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) utiliza as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Ele provê dados individualizados, atualizados no máximo a cada dois anos, sobre os brasileiros com renda familiar de até meio salário mínimo per capita, permitindo saber quem são, onde moram, o perfil de cada um dos membros das famílias e as características dos seus domicílios.

De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de abril de 2013 do Programa Bolsa Família, o município conta com 2.159 famílias registradas no Cadastro Único e 1.223 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (56,65% do total de cadastrados). O gráfico mostra a evolução desses cadastros para o seu município:

Gráfico 11: Evolução do Cadastro único e Beneficiários do programa Bolsa Família- 2006 a 2013



Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)

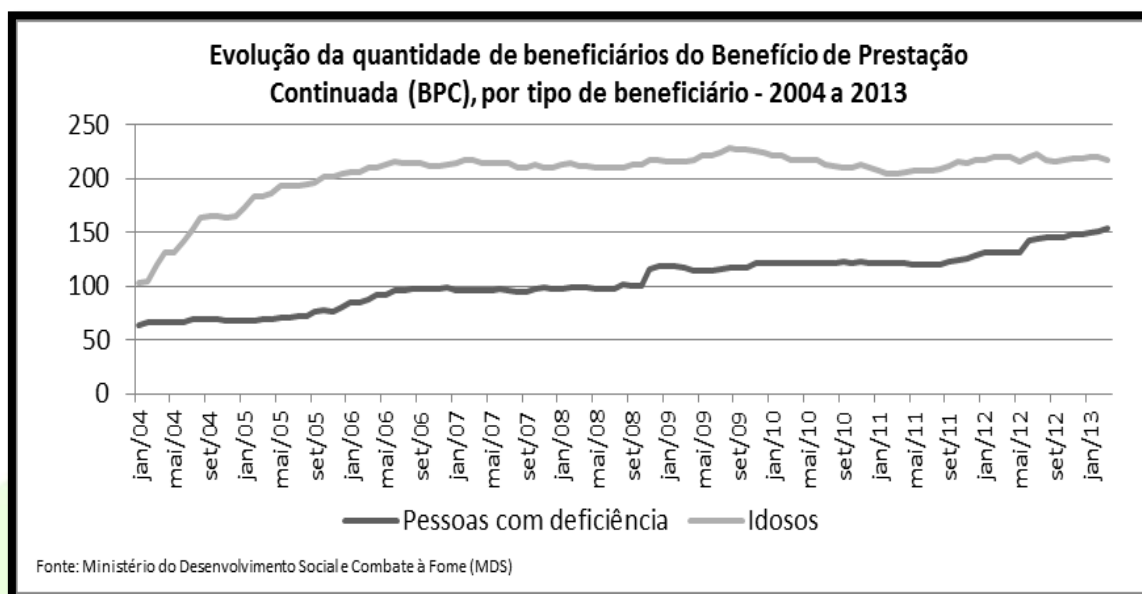
O município apresenta uma cobertura cadastral inferior às estimativas oficiais, de modo que, para alcançar todas as famílias em extrema pobreza, é necessário realizar ações de Busca Ativa para incluir 313 famílias.

De junho de 2011 a janeiro de 2013, o município inscreveu no Cadastro Único e incluiu no Programa Bolsa Família 89 famílias em situação de extrema pobreza.

3.7 ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

Os atendimentos realizados no âmbito da rede sócio assistencial também são importantes elementos para o diagnóstico do perfil social do seu município. O Benefício de Prestação Continuada (BPC) constitui uma das mais importantes ferramentas de distribuição de renda no âmbito da assistência social, tendo sido instituído ainda na Constituição Federal de 1988. No seu município, o gráfico abaixo confere informações acerca da quantidade de beneficiários de BPC considerando o período de 2004 a 2013, por tipo de beneficiário:

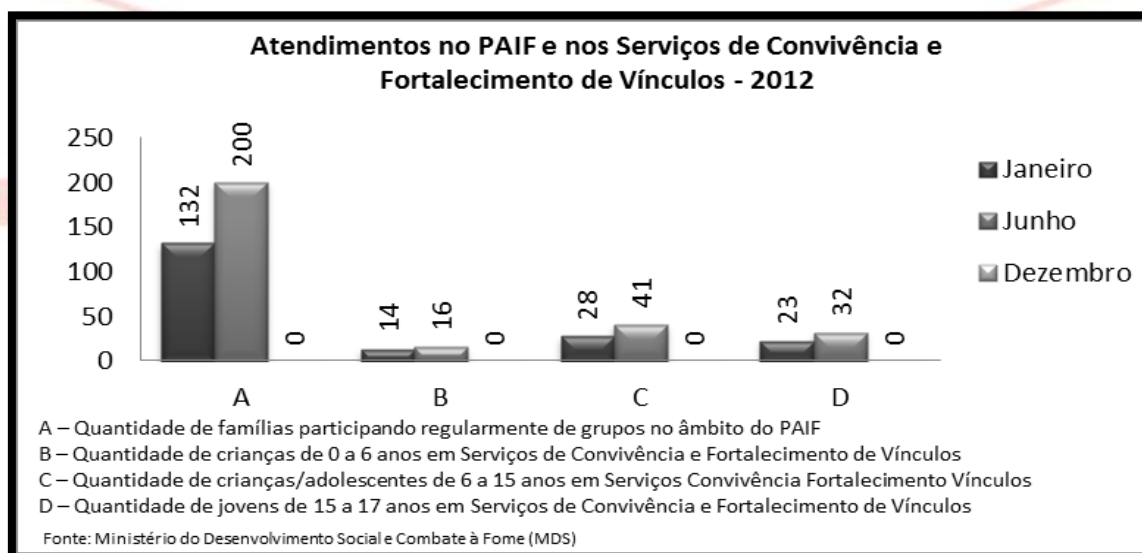
Gráfico 12: quantidade de beneficiários de BPC considerando o período de 2004 a 2013



Fonte: **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)**

Além do BPC, a Assistência Social desenvolve diversos tipos de programas, ações e atendimentos, especialmente considerando seus espaços institucionais, como é o caso dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF). O gráfico abaixo apresenta os principais indicadores de atendimento nesse âmbito, considerando os dados coletados no Censo SUAS do MDS para o ano de 2012:

Gráfico 13: Atendimento no PAIF e nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -2012

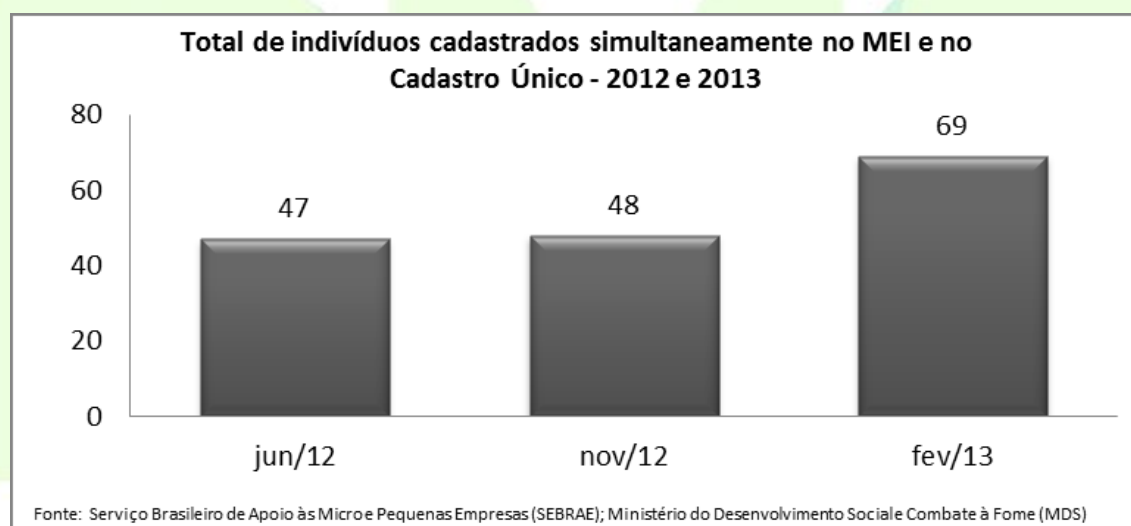


Fonte: **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)**

3.8 INCLUSÃO PRODUTIVA DO MUNICÍPIO

Além dos aspectos de cadastramento no Cadastro Único, no Bolsa Família e de atendimento sócio assistencial, é importante analisar, também, o perfil ocupacional dos indivíduos que fazem parte desse conjunto. Para isso, foram analisados os dados mais atualizados do programa de Microempreendedores Individuais (MEI). Em fevereiro de 2013, o município contava com 336 pessoas cadastradas como MEI. Desse total, foi possível encontrar, também, indivíduos cadastrados simultaneamente no Cadastro Único. O gráfico abaixo mostra a evolução do total destes indivíduos, que estão cadastrados tanto no Cadastro Único, quanto no MEI, para os meses de junho de 2012, novembro de 2012 e fevereiro de 2013:

Gráfico 14: Indivíduos cadastrados simultaneamente no MEI e no Cadastro único

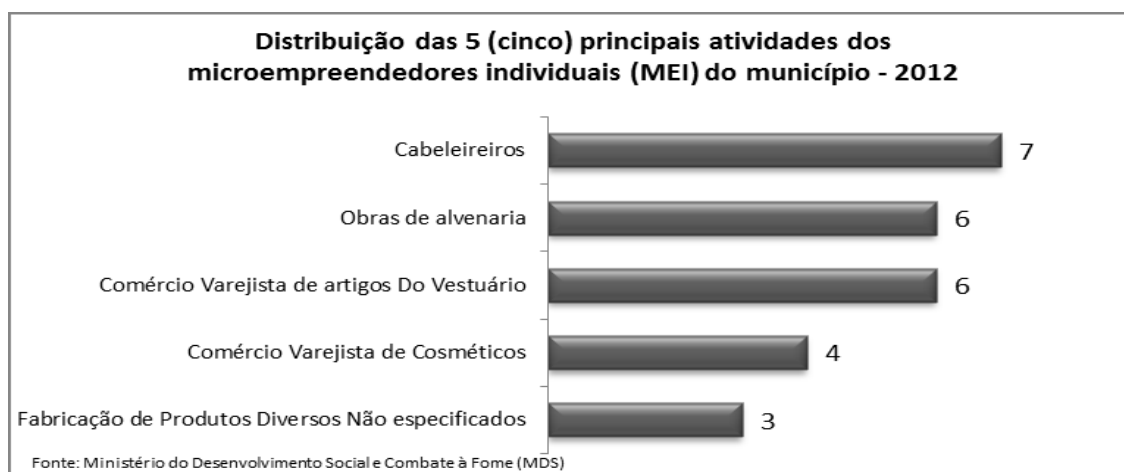


Fonte: SEBRAE e MDS

Quando consideramos os indivíduos cadastrados simultaneamente no Cadastro Único e no programa MEI, foi possível observar, para o seu município, as 5 (cinco) principais atividades econômicas por eles desenvolvidas, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VILA RICA-MT
2015/2025

Gráfico 15: Distribuição das principais microempreendedores Individuais do Município



Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)

3.9 EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 8,1%. Na área urbana, a taxa é de 7,2% e na zona rural de 9,8%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo é de 1,3%.

Tabela 3: Taxa de analfabetismo

2010			
Pessoas Alfabetizadas	Pessoas não Alfabetizadas		
	%		%
19.650	91,9%	1732	8,1%

Fonte: www.cidades.ibge.gov.br

O município conta com 17 unidades escolares, sendo 14 da rede municipal, 2 Estadual e 1 (uma) privada. Desse total 9 escolas são na zona rural do município, atendendo todas as modalidades de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Ensino Médio. Para atendimento a essa demanda e, devido ao pouco número de alunos em cada etapa de ensino, as turmas, geralmente, são multisseriadas.

Tabela 4: Resumo de Matrículas de 2011 a 2015 da Educação Básica no município de Vila Rica-MT

Ano	Educação Infantil	E. F. (Séries iniciais)	E. F. (Séries finais)	Ensino Médio	EJA	TOTAL
2011	597	1867	1464	879	936	5743
2012	592	1811	1251	1123	840	5617
2013	634	1801	1253	1195	1079	5962
2014	671	2065	1395	1196	858	6185
2015	651	1796	1331	835	827	5440

Fonte: Escolas do Município de Vila Rica-MT/2015

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

Tabela 5: Percentual de Matrículas de 2011 a 2015 por rede de ensino no município de Vila Rica-MT

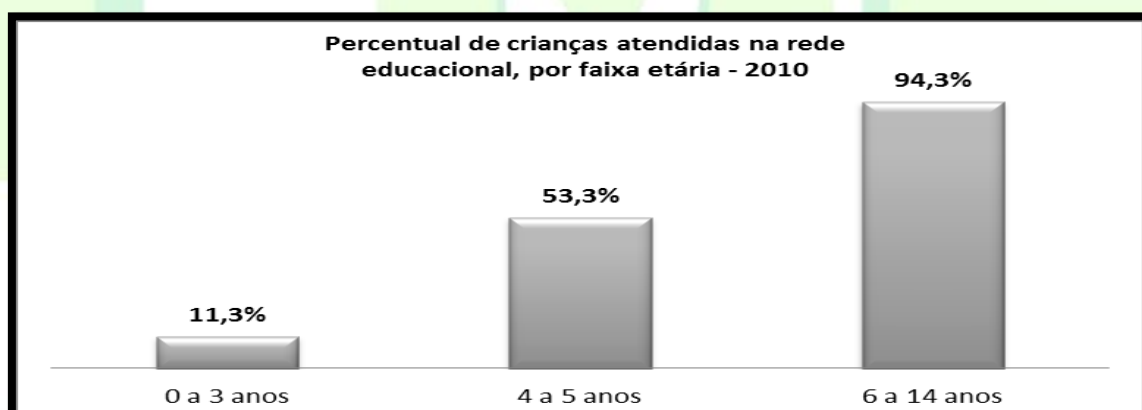
Ano	Rede Municipal		Rede Estadual		Rede privada		TOTAL
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	
2011	2446	42,6	3068	53,4	229	4,0	5743
2012	2429	43,2	2910	51,8	278	5,0	5617
2013	2573	43,1	3077	51,6	312	5,3	5962
2014	2712	43,8	3084	49,9	389	6,3	6185
2015	2348	43,2	2762	50,7	330	6,1	5440

<http://www.qedu.org.br/> e Escola do Município-Vila Rica/2015

Percebe-se que o número de matrículas aumentou nos anos de 2013 e 2014, atingindo seu maior número em 2014. No ano de 2015 houve um queda significativa em torno de 12 % relacionado às matrículas do ano de 2014. Esse resultado, de certa forma, pode ser atribuído ao fechamento da empresa frigorífica que, automaticamente, implica no êxodo dos municípios.

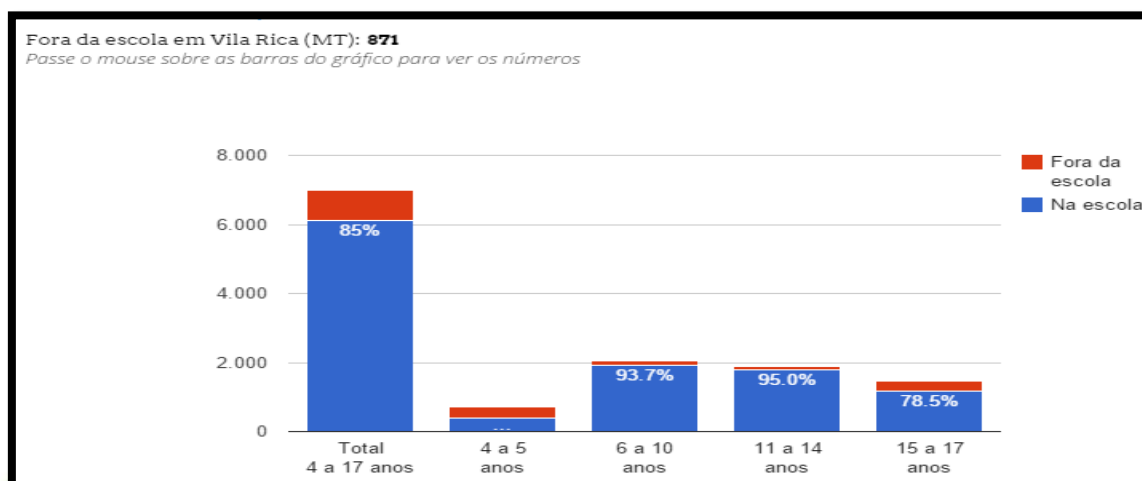
No que concerne à taxa de atendimento da rede educacional do município, os dados do Censo foram calculados por faixa etária, conforme se observa no gráfico abaixo:

Gráfico 16: Atendimento da rede educacional do município



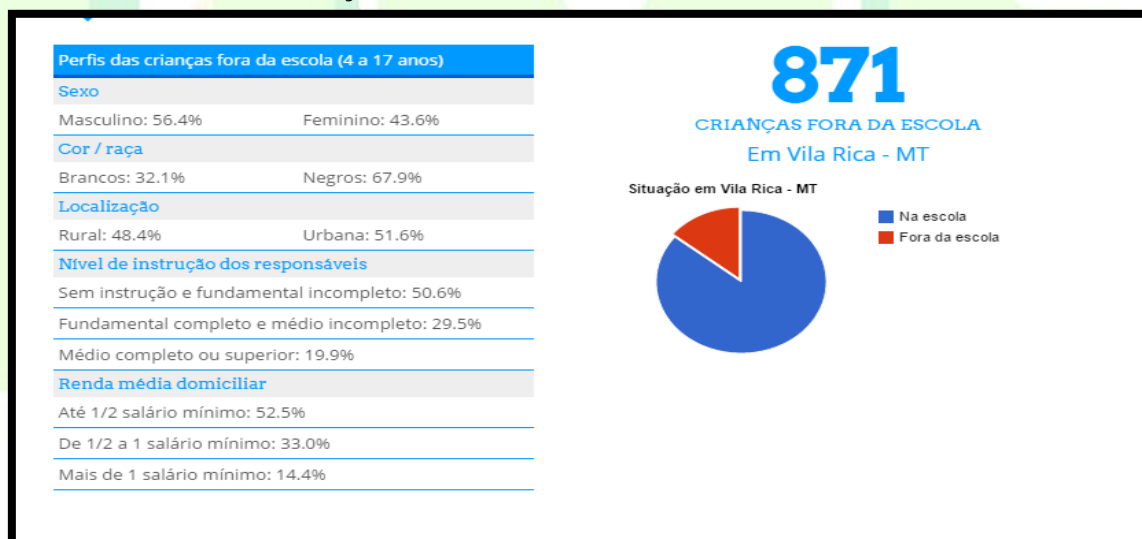
Fonte: Ministério da Educação (MEC)

Gráfico 17: Crianças fora da Escola



Fonte: <http://foradaescolanaopode.org.br/>

Gráfico 18: Perfil das crianças fora da escola

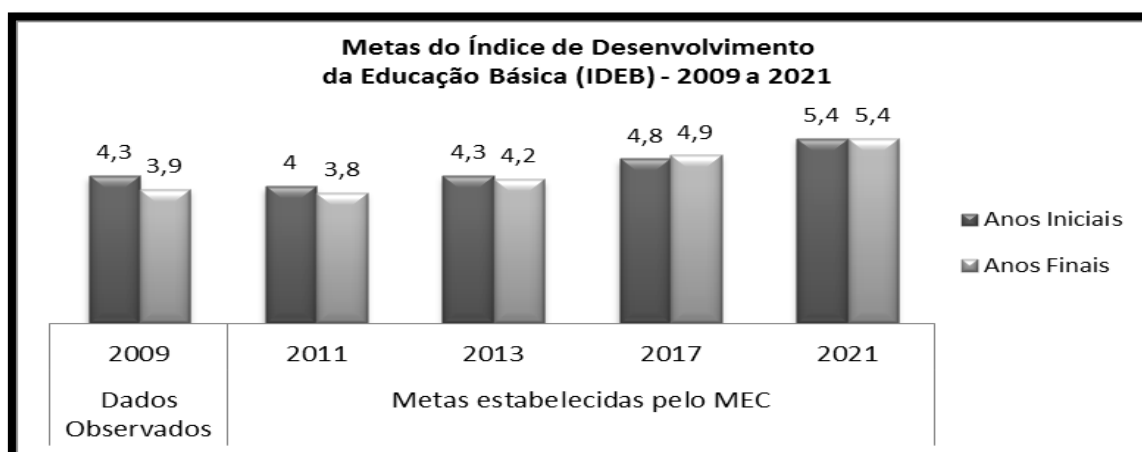


Fonte: <http://foradaescolanaopode.org.br/>

Das 871 crianças fora da escola, nessa faixa etária, há em torno de 55 crianças das séries iniciais e 44 das séries finais do Ensino Fundamental e 584 crianças de 4 e 5 anos (pré-escola) fora da escola. O que daria em torno de 684 alunos de 4 a 14 anos que não possui matrícula em nenhuma unidade escolar e 187 adolescentes do Ensino Médio.

Foram calculadas, também, metas para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), conforme se observa no gráfico abaixo:

Gráfico 19: Metas para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)



Fonte: Ministério da Educação (MEC)

3.10 PROGRAMAS E PROJETOS DO MEC E DA SEDUC NOS QUAIS O MUNICÍPIO ESTÁ INSERIDO

O município participa de diversos programas do governo federal. A tabela, abaixo, demonstra alguns programas federais e aqueles nos quais o município está inserido.

Tabela 6: Programas federais que o município está inserido

PROGRAMA	ORIGEM			SEGMENTO CONTEMPLADO						
	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	FILANTRÓPICO/ ONG	EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	ENSINO MÉDIO TÉCNICO E PROF.	EJA	EDUCAÇÃO DO CAMPO
PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO			X			X				X
PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL										
PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA			X			X				
PROINFÂNCIA			X		X					
SAÚDE NA ESCOLA			X		X	X	X			X
ATLETA NA ESCOLA										
PROINFO			X			X				
ACESSIBILIDADE			X		X	X	X		X	X
SISPACTO ENSINO MÉDIO			X				X			

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

PDDE ÁGUA NA ESCOLA										
PDDE ESCOLA DO CAMPO			X			X	X			
PDDE ESCOLA SUSTENTÁVEL										
MAIS CULTURA										
E.I. MANUTENÇÃO			X		X					
TRANSPORTE ESCOLAR		X	X		X	X	X		X	X
PNATE		X	X		X	X	X		X	X

Fonte: Secretaria de Educação/2015

3.11 SAÚDE DO MUNICÍPIO

Tabela 7: Controle de Natalidade

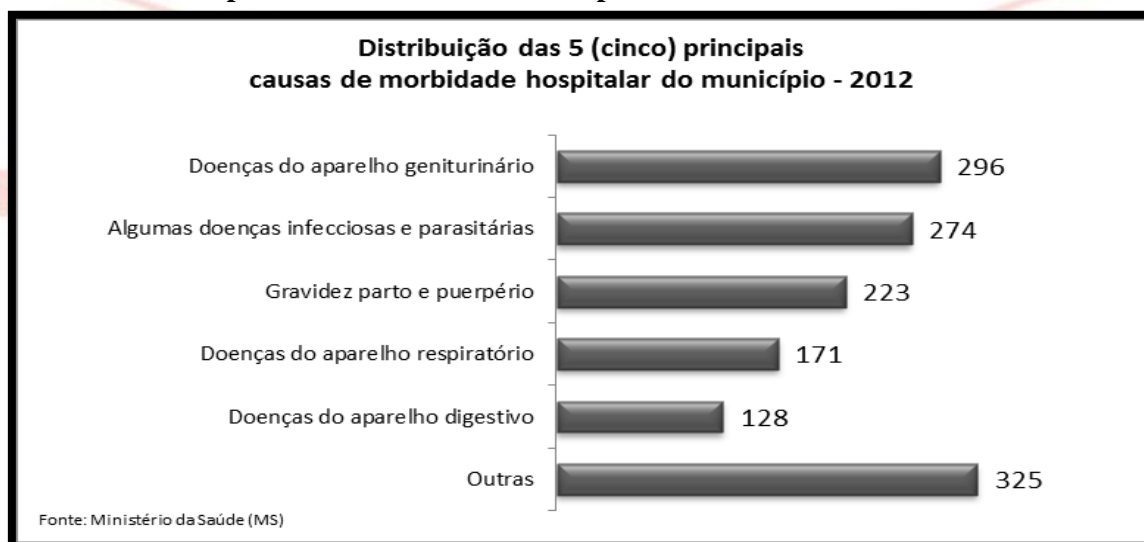
ANO	2010	2011	2012	2013	2014
NATALIDADE (nascidos vivos)	15,80%	14,3%	13,52%	11,14%	9,37%

Fonte: Secretaria de Saúde/2015

Os dados do Ministério da Saúde são importantes para diagnosticar a situação da área no seu município. No tocante à mortalidade infantil, o número de óbitos infantis foi de 6 crianças, ao passo que no Estado o número de óbitos infantis foi de 715 crianças e a taxa de mortalidade infantil foi de 14,06 crianças a cada mil nascimentos.

No que concerne à morbidade hospitalar, as 5 (cinco) principais causas de internação são as listadas no gráfico, abaixo:

Gráfico 20: Principais causas de morbidade hospitalar



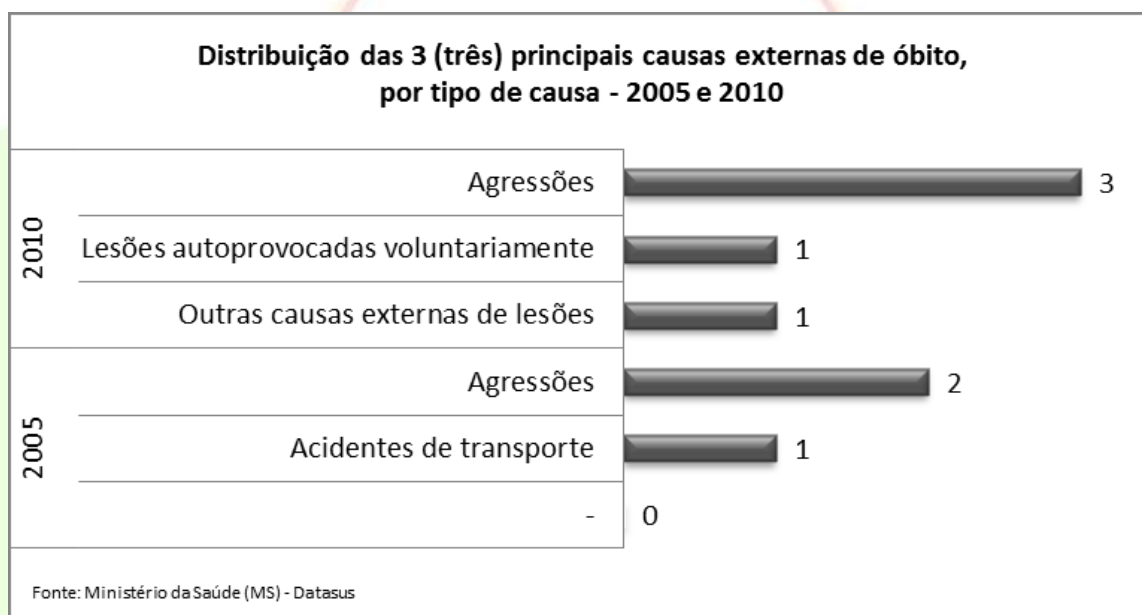
Fonte: Ministério da Saúde (MS)/2012

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

Além da morbidade hospitalar, é importante, também, assinalar as principais causas externas de óbito relatadas pelo município. De acordo com o Censo Demográfico 2010, o total da população de 15 a 29 anos era de 6.129 indivíduos, sendo que 25 faleceram em função de eventos e/ou causas externas.

Quando analisamos de maneira mais detida essas informações, notamos que as causas de morte variam por município. No município, as 3 (três) principais causas externas de óbito dos indivíduos na faixa etária de 15 a 29 anos são, de acordo com dados do Ministério da Saúde, as que seguem no gráfico abaixo, tomando por base os anos de 2005 e 2010:

Gráfico 21: Principais causas externas de óbito

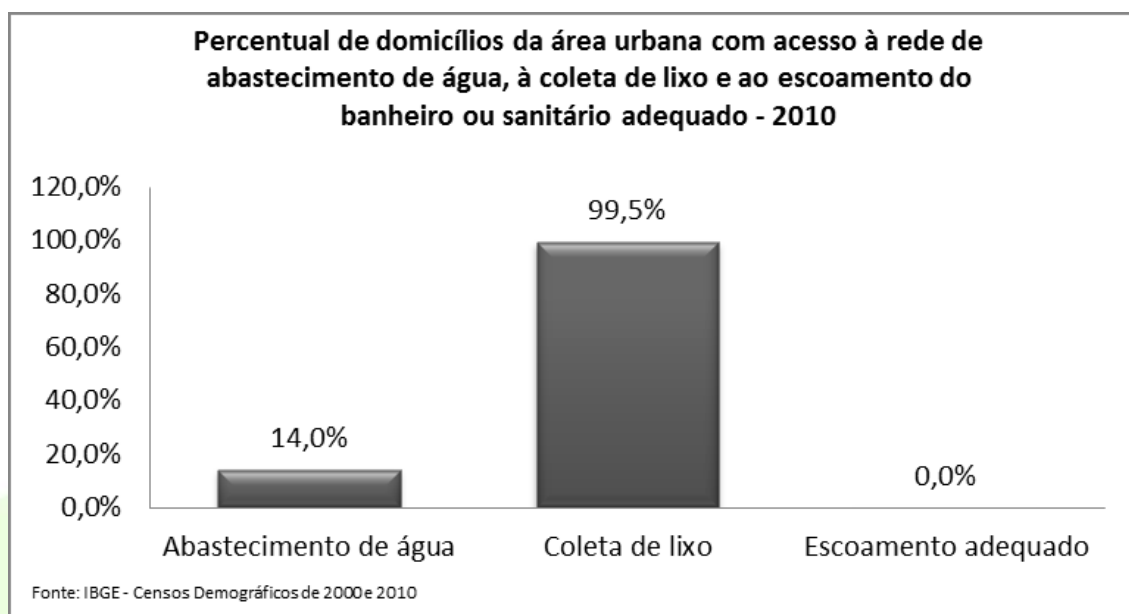


Fonte: Ministério da Saúde (MS)/2012

Por fim, é importante ressaltar as condições de saneamento e serviços correlatos do município, que interferem nas condições de saúde da população. Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que na **área rural** do seu município, a coleta de lixo atendia 87,1% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água, o acesso nessa área estava em 92,8% dos domicílios particulares permanentes e 39,6% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado. No caso da **área urbana**, o gráfico abaixo fornece a distribuição desses serviços para os domicílios particulares permanentes:

VILA RICA-MT
2015/2025

Gráfico 22: Serviços de saneamento básico



Fonte: IBGE/2010

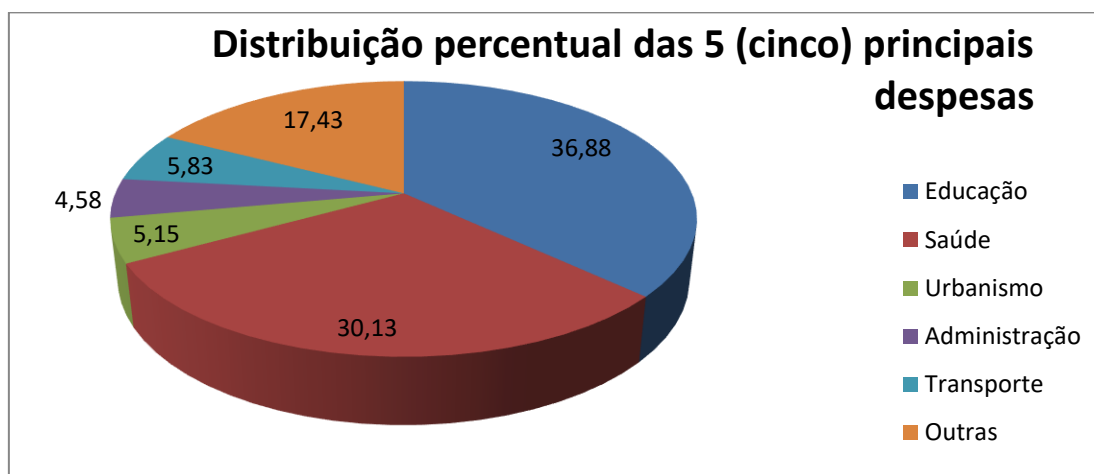
3.12 FINANÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

A receita orçamentária do município passou de R\$ 26.072.202,52 em 2010 para R\$ 36.290.790,84 em 2014, o que retrata uma alta de 20.056 milhões no período de quatro anos.

A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 7,07% em 2010 para 7,63% em 2014. e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 19,15% para 19,28%.

A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) - no município, passando 29,47% da receita orçamentária em 2010 para 30,99% em 2014. Essa dependência foi superior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 19,74% em 2014.

Gráfico 23: Distribuição percentual das despesas do município de Vila Rica



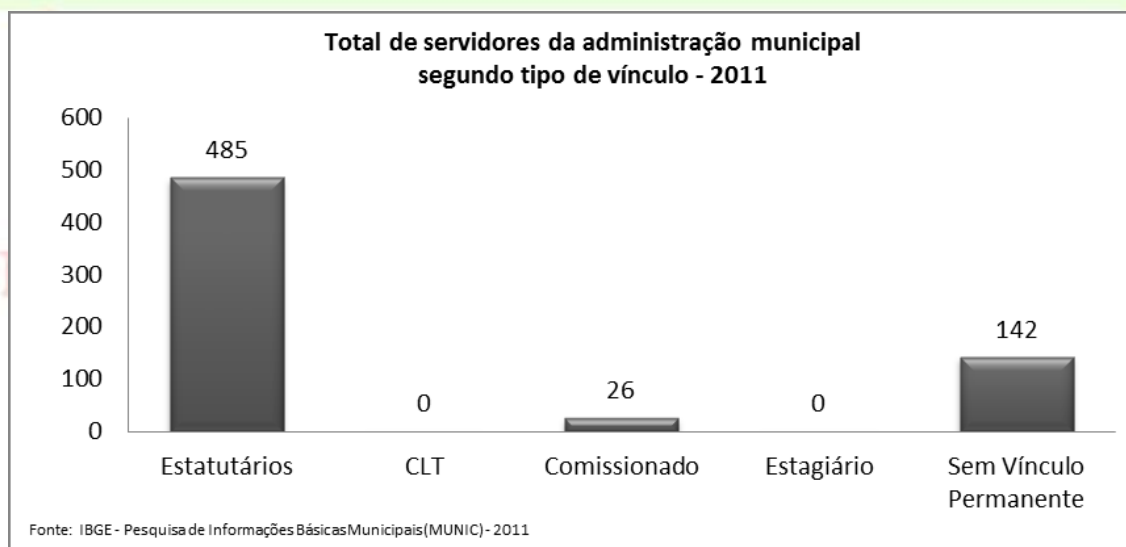
Fonte: Prefeitura de Vila Rica/2015

As despesas com educação, saúde, urbanismo, administração e transporte foram responsáveis por 82,57% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 2,51% do orçamento total.

3.13 RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO

A Administração Municipal em 2011 contava com 653 servidores, entre os quais 74,3% eram estatutários. Atualmente (2015), há 586 servidores, sendo 436 efetivos e 89 contratados. Os últimos concursos aconteceram nos anos de 2006, 2008 e 2012.

Gráfico 24: Servidores da administração municipal



Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC) - 2011

Fonte: IBGE – Pesquisa de Informações Básicas Municipais/2011

4- HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO EM VILA RICA

A educação formal, em Vila Rica², nasce em um rancho de palha com a primeira professora Maria das Graças de Souza Andrade em 1978 e 1979. Em 1980 já com as primeiras salas de madeira, construídas pela colonizadora Vila Rica – MT, no Setor Oeste, e por ela mantida, deu-se continuidade a educação primária da época.

A comunidade de Vila Rica cresce e junto nasce à necessidade de ampliar a educação para os alunos de 5ª a 8ª série. Foi em fins de 1980, que um grupo de pessoas se reuniu com objetivo de projetar o sonho de uma escola mais ampla, a Professora Maria das Graças de Souza Andrade sugeriu o nome da mãe do fundador de Vila Rica o senhor Rubens Resende Peres, para o nome da unidade escolar “**Professora Maria Esther Peres**”.

Em 1981 nas salas de madeira iniciou-se a 5ª e 6ª séries, nesse ano os professores atuaram como voluntários, com assistência da Colonizadora Vila Rica, também foi criado o primeiro Regimento da futura escola com assistência e orientação da Secretaria do Estado de Mato Grosso. A Escola pertencia a Secretaria de Educação do Município de Santa Terezinha-MT. Passou a esfera estadual através do Decreto de Criação nº 211 de 08/09/1983, e passou a ser denominada Escola Estadual Professora Maria Esther Peres.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental **Professora Ilma Valadares de Aragão** foi criada pela Lei 099/90, Autorizada pela Lei 553/91, Credenciada pela Lei 3.277/92, localizada na Avenida das Palmeiras, Nº 15, Bairro Cidade Jardim, iniciou suas atividades atendendo ao Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries, possuindo inicialmente oito salas de aula, sendo, posteriormente, ampliada para dez salas. A partir do ano de 2001, passou a atender a Educação Infantil em um prédio anexo, como extensão, com 04 salas de aula. Atualmente a Escola possui 12 salas de aula e uma sala de Inclusão Digital distribuídas em 04 pavilhões.

A Escola Municipal De Ensino Fundamental **Nazaré** a 20 km da sede, há 11 anos atende as comunidades: São Marcos I, Serra da Cobrinha, Cristo Reis, Santa Maria de Nazaré, Xanandú, Reunidas II (15% da comunidade rural de outro município), 10% dos alunos vindos da sede do município e São José Operário. Atende hoje 130 alunos da rede Municipal e 25 alunos da extensão da rede estadual cursando o ensino médio.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Nazaré do município de Vila Rica – MT, criada pelo Decreto nº 080/89, mantida pela rede oficial de Ensino da Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Secretaria Municipal de Educação, funcionando através da autorização CEB nº598/2010-CEE/MT situa-se na BR 158 S/N, no Projeto de Assentamento São José.

Atualmente a Escola com denominação Escola Municipal de Ensino Fundamental Nazaré, conforme Decreto nº080/89 de 09/06/1989, conta com o Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano, no período diurno. Sua estrutura física é composta por quatro prédios, sendo três exclusivos para salas de aula. Há ainda um enorme espaço livre em torno da Escola, além da quadra comunitária usados para as aulas de Educação Física e recreação.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental **Nova Lisboa** localiza-se no Projeto Fontoura – Vila da Paz, a 180 Km da sede de Vila Rica, foi criada através do decreto municipal nº 080/89 de 09/06/89, credenciamento portaria 3277/92, autorização 075/91, CEE/MT.

² Texto referente ao PME aprovado em 2012.

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

Escola Municipal de Ensino Fundamental **Sagrado Coração de Jesus** localizada no Projeto Aracati I, atende aos alunos dos Projetos Aracati II, III e IV, possui salas anexas no Projeto Santo Antônio.

Foi criada pelo decreto municipal nº 080/89. Oferece o Ensino Fundamental de 09 anos, implantado de forma gradativa.

Escola Municipal **Santaninha** localizada no Projeto Alvorada, Agrovila Pedra Branca, área de assentamento situada a 50 km da sede do Município. Foi criada pelo decreto municipal nº 080/89, autorização nº 075/91, CEE/MT.

A Escola Municipal Santaninha localizava-se na Fazenda Santa Branca e foi construída com a participação da comunidade, seu início ocorreu debaixo de uma lona plástica, os pais fizeram os bancos escolares. Pertencia à Secretaria Municipal de Educação de Santa Terezinha, funcionava em turmas multisseriadas de 1ª a 4ª séries, em 1986. A partir deste ano, com a emancipação de Vila Rica, a escola passou a jurisdição da SME deste Município. Hoje está implantado o Núcleo Escolar Santaninha que atende alunos das comunidades próximas a escola.

Escola Municipal de Ensino Fundamental **Rui Ramos** localiza-se no Projeto de Assentamento Ipê, situada às margens da BR 158, a dez quilômetros da cidade em direção ao Estado do Pará.

A Escola iniciou suas atividades na comunidade Santana I, em 1985 possuía 24 alunos matriculados em turmas multisseriadas de 1ª a 4ª séries.

Em 2001 foi criado o Núcleo Escolar Ipê, no Projeto de Assentamento de mesmo nome. Os alunos atendidos são oriundos dos Projetos de Assentamentos Ipê, São Gabriel, Santo Antônio e comunidades Mundo Novo, Beleza Oeste e Santana.

Escola Municipal **Procópio Faria**, localizada a 25 km da sede do Município, iniciou suas atividades em 1989, com uma sala multisseriada. Em 1996 a Escola passou por um processo de nucleação recebendo alunos de dez pequenas escolas multisseriadas da região. Passou a funcionar com turmas seriadas de 1ª a 5ª séries, nos turnos matutino e vespertino, com um total de 150 alunos. Hoje, atende alunos do Ensino Fundamental.

Escola Municipal **Alair Álvares Fernandes**, localizada na Rua São Paulo, esquina com Visconde de Barbacena, S/N, Bairro Inconfidentes, iniciou suas atividades no ano de 1999. Atende a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA), primeiro segmento.

Escola Municipal **Vila Nova**, localizada na Rua A, nº 320, Bairro Vila Nova. Foi criada pelo Decreto Municipal nº 246/94, tendo iniciado suas atividades em 1993 como extensão da Escola Municipal Ilma Valadares de Aragão, atendendo 42 crianças de Pré-escola e 1ª a 4ª séries. Em 07 de fevereiro de 1994, passou a atuar com denominação própria, Escola Municipal de Pré e 1º Grau Vila Nova.

A denominação Escola Municipal Vila Nova ocorreu com a publicação do Decreto Municipal nº 045/05, de 11 de novembro de 2005, está autorizada pela Resolução nº 118/01 e credenciada pela Portaria nº 069/01, CEE/MT.

A Escola Municipal **Bom Jesus** foi fundada em 1986. Está situado na comunidade Cristo Libertador - Projeto Bom Jesus. Foi Criada em 6/02/1998 pelo Decreto nº 016/98 de 28/05/98, autorizada pela resolução 271/98 e reconhecida pela Portaria 49/2000. A Comunidade Escolar Bom Jesus, localiza-se a 30 (trinta) quilômetros ao leste da sede do município de Vila Rica. Em 1999 foi nucleada compondo este núcleo a escolinha Padre Josimodo Beleza III, a escola Imperatriz Leopoldina do Projeto Huimatá, a Escola Amaral Neto do Sagrado Coração de Maria, e Mundo Novo I e II.

Em 2013 foi inaugurado o prédio da pró-infância, modelo tipo B, local onde está instalada a creche **Lar Menino Jesus**. Trata-se de uma obra do governo federal,

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

construída, por meio do Plano de ações articuladas – PAR. Nesse centro de educação infantil são atendidas 141 crianças de 0 à 3 anos e 77 crianças de 4 a 5 anos. Paralelamente à instituição da pró-infância criou-se, por meio da Lei 1.219/2014, em 09 de maio, o CMEI – Centro de Educação Infantil **Gotinhas do Saber** que, atualmente, atende 240 crianças de 4 a 5 anos.



**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VILA RICA-MT
2015/2025**

5- METAS E TEMÁTICA

Tabela 8: Metas e Temáticas

METAS	TEMÁTICAS
<p>Meta 01: Ampliar a oferta de educação infantil, de forma a atender 80% das crianças de 0 a 03 anos até 2017 e, progressivamente, até 100% da demanda até o final da vigência deste Plano.</p>	<p>Educação Infantil</p>
<p>Meta 02: Ofertar educação infantil para 100% das crianças de 04 e 05 anos até 2016.</p>	
<p>Meta 03: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que 100% (cem por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, a partir da aprovação desse plano</p>	<p>Ensino Fundamental</p>
<p>Meta 04: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental de nove anos.</p>	
<p>Meta 05: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 40% (quarenta por cento) dos (as) alunos(as) da educação básica até 2018.</p>	<p>Educação integral</p>
<p>Meta 06: Promover a qualidade da educação, tendo como base o sucesso educacional e o bom ambiente de trabalho nas unidades de ensino em 100% das unidades de ensino do sistema municipal de educação, a partir da aprovação deste plano, com aceleração do processo nas novas unidades a partir de 2018.</p>	<p>Qualidade da Educação Básica</p>
<p>Meta 07: Ampliar a oferta da educação básica, visando a melhoria na qualidade da educação a toda população escolarizável que mora no campo, em escolas do e no campo, até 2017.</p>	<p>Elevação da escolaridade/Diversidade</p>

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

<p>Meta 08: Expandir o atendimento educativo escolar aos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, atendendo a 100% (cem por cento) da demanda até 2016.</p>	<p>Inclusão</p>
<p>Meta 09: Garantir parceria com o Sistema Estadual de Educação para a oferta de ensino médio a 100% da demanda, com acréscimos anuais de 25% até 2017.</p>	<p>Ensino Médio</p>
<p>Meta 10: Garantir a oferta da EJA em 100% da modalidade, observando a oferta do 1º segmento para rede Municipal, do 2º segmento em regime de colaboração com Estado e Ensino Médio para a rede Estadual.</p>	<p>Alfabetização de jovens e adultos</p>
<p>Meta 11: Constituir parcerias entre o sistema federal e estadual para criar e/ou ampliar a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio integrada ao Ensino Médio a partir da aprovação deste Plano.</p>	<p>Educação Profissional</p>
<p>Meta 12: Estabelecer parcerias com o Estado e União que garantam, no período de até 10 anos, a partir da aprovação deste Plano, a oferta de educação superior para, pelo menos, 50% da população vila-riquense apta para o ingresso no Ensino Superior.</p>	<p>Educação Superior</p>
<p>Meta 13: Buscar junto aos IES a elaboração e implantação de programa de formação inicial e continuada, sendo a última, sob responsabilidade do poder público municipal, podendo realizar convênios quando necessário, devendo liberar os profissionais ao acesso a cursos de Pós - Graduação <i>Lato Sensu</i> e <i>Strictu Sensu</i>, na área educacional, de modo a atender aos profissionais da Educação.</p>	<p>Formação</p>
<p>Meta 14: Assegurar a partir da aprovação deste plano a reestruturação do Plano de cargo e Carreira Salarial para os (as) profissionais da educação, assegurando jornada única de 30 horas tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VII do art. 206 da Constituição Federal.</p>	<p>Planos de Carreira</p>
<p>Meta 15: Assegurar condições, a partir da aprovação deste Plano, para que a gestão</p>	<p>Gestão Democrática</p>

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

democrática seja, continuamente, efetivada em todas as unidades de ensino.	
Meta 16: Garantir, imediatamente, a aplicabilidade integral dos recursos financeiros públicos, conforme previsto em Leis, destinados à Educação.	Financiamento da Educação
Meta 17: Assegurar, imediatamente, a proposta curricular para o ensino público municipal, primando pela equidade e qualidade do ensino.	Qualidade do Ensino



PME

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VILA RICA-MT
2015/2025**

6- TEXTO BASE: ADEQUAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO DO PME/2015

METAS

Meta 1 - Ampliar a oferta de educação infantil, de forma a atender 80% das crianças de 0 a 03 anos até 2017 e, progressivamente, até 100% da demanda até o final da vigência deste Plano.

Meta 2 - Ofertar educação infantil para 100% das crianças de 04 e 05 anos até 2016.

Meta 3 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que 100% (cem por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, a partir da aprovação desse plano.

Meta 4 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental de nove anos.

Meta 5 – Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 40% (quarenta por cento) dos (as) alunos(as) da educação básica até 2018.

Meta 6 – Promover a qualidade da educação, tendo como base o sucesso educacional e o bom ambiente de trabalho nas unidades de ensino em 100% das unidades de ensino do sistema municipal de educação, a partir da aprovação deste plano, com aceleração do processo nas novas unidades a partir de 2018.

Meta 7 - Ampliar a oferta da educação básica, visando a melhoria na qualidade da educação a toda população escolarizável que mora no campo, em escolas do e no campo, até 2017.

Meta 8 - Expandir o atendimento educativo escolar aos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, atendendo a 100% (cem por cento) da demanda até 2016.

Meta 9 - Garantir parceria com o Sistema Estadual de Educação para a oferta de ensino médio a 100% da demanda, com acréscimos anuais de 25% até 2017.

Meta 10 - Garantir a oferta da EJA em 100% da modalidade, observando a oferta do 1º segmento para rede Municipal, do 2º segmento em regime de colaboração com Estado e Ensino Médio para a rede Estadual.

Meta 11 - Constituir parcerias entre o sistema federal e estadual para criar e/ou ampliar a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio integrada ao Ensino Médio a partir da aprovação deste Plano.

Meta 12 - Estabelecer parcerias com o Estado e União que garantam, no período de até 10 anos, a partir da aprovação deste Plano, a oferta de educação superior para, pelo menos, 50% da população vila-riquense apta para o ingresso no Ensino Superior.

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

Meta 13 – Buscar junto aos IES a elaboração e implantação de programa de formação inicial e continuada, sendo a última, sob responsabilidade do poder público municipal, podendo realizar convênios quando necessário, devendo liberar os profissionais ao acesso a cursos de Pós - Graduação *Lato Sensu* e *Strictu Sensu*, na área educacional, de modo a atender aos profissionais da Educação.

Meta 14 – Assegurar a partir da aprovação deste plano a reestruturação do Plano de cargo e Carreira Salarial para os (as) profissionais da educação, assegurando jornada única de 30 horas tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VII do art. 206 da Constituição Federal.

Meta 15 – Assegurar condições, a partir da aprovação deste Plano, para que a gestão democrática seja, continuamente, efetivada em todas as unidades de ensino.

Meta 16 – Garantir, imediatamente, a aplicabilidade integral dos recursos financeiros públicos, conforme previsto em Leis, destinados à Educação.

Meta 17 – Assegurar, imediatamente, a proposta curricular para o ensino público municipal, primando pela equidade e qualidade do ensino

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VILA RICA-MT
2015/2025**

7- METAS, JUSTIFICATIVAS, DIAGNÓSTICO E ESTRATÉGIAS

7.1 META 01- EDUCAÇÃO INFANTIL

META 01 - Ampliar a oferta de educação infantil, de forma a atender 80% das crianças de 0 a 03 anos até 2017 e, progressivamente, até 100% da demanda até o final da vigência deste Plano.

JUSTIFICATIVA

No Brasil, vários estudos e pesquisas desenvolvidos mostram a importância da educação das crianças de 0 a 3 anos, tanto para os processos de escolarização que se sucedem como para a formação dos indivíduos de uma ponto de vista mais global. A propagação e consentimento destes resultados, certamente, influenciaram para que a educação infantil nos últimos dez anos tenha se tornado prioridade nas ações governamentais e fossem projetadas como primazia no âmbito do PME. Não por acaso, constitui-se como primeira meta do PNE, a universalização da pré-escola até 2016 e a ampliação de vagas em creches, visando ao atendimento de 50% das crianças de até três anos, até o final da sua vigência.

Vale destacar que o reconhecimento das crianças como sujeitos de direitos, em articulação com o atendimento, pelo menos em parte, das históricas demandas dos movimentos sociais, sobretudo, dos movimentos de mulheres, pela criação/ampliação de vagas em creches e pré-escolas vêm influenciando o tratamento que a educação infantil tem recebido.

A despeito desses avanços, ainda é muito restrita a extensão da sua cobertura no país. Dados do IBGE mostram que, no ano de 2011, o atendimento em creches atingia 20,8% das crianças. Isso demonstra, por exemplo, que, do total das crianças atendidas nas creches, 36,3% faziam parte dos 20% mais ricos da população e apenas 12,2% integravam o estrato dos 20% mais pobres. Como se observa, são muitos os desafios a serem enfrentados para que se garanta o acesso e o usufruto com qualidade da educação infantil. E, conforme define a legislação, cabe aos Municípios a responsabilidade da oferta da educação infantil, mesmo sendo notória a necessidade que tem, a maior parte desses entes, de contar com o apoio dos Estado e da União para que possam cumprí-la.

Em face dessa realidade algumas das estratégias apresentadas no PME tem como ancoragem o acionamento de mecanismos que pressupõem a dinamização do regime de colaboração como a construção de centro educacional infantil, guardando respeito às normas de acessibilidade, assegurando a aquisição de equipamentos e demais materiais pedagógicos. Ainda, faz-se necessário o levantamento da demanda por creche para a população de até (03) três anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta, bem como a realização e publicação, a cada ano, de levantamento da demanda por

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

educação infantil em pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento.

Dentre os principais programas, projetos e ações do Ministério da Educação destinados ao atendimento da educação infantil com qualidade, destacam-se o Plano de Ações Articuladas (PAR), o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância). Há ainda as seguintes políticas: a) antecipação do repasse do FUNDEB para novas vagas de todas as creches municipais; b) aumento de 66,7% do valor da alimentação para creche e c) acréscimo de 50% do FUNDEB para todas as matrículas em creches (crianças de 0 a 3 anos) do Programa Bolsa Família. Cabe destacar ainda o programa Brasil Carinhoso, voltado à superação da extrema Na primeira infância, que integra o Plano Brasil sem Miséria.

Desse modo, cumprindo o que compete ao município e aderindo aos programas nacional, espera-se, com esta meta promover a Educação Infantil, como vistas a atender a demanda, ofertando, também, um ensino de qualidade.

DIAGNÓSTICO

Educação Infantil 0 a 3 anos e 11 meses (Creche)

Tabela 9: Instituição da Infantil (creche)

Educação Infantil 0 a 3 anos e 11 meses (Creche)							
Ano	Instituição de ensino Em funcionamento				Instituição de ensino Projetada		
	Urbana			Campo	Total	Urbana	Campo
	Mun.	Est.	Priv.	Mun.		Mun.	Mun.
2010	1	-	1	-	2	-	-
2011	1	-	1	-	2	-	-
2012	1	-	1	-	2	-	-
2013	1	-	1	-	2	-	-
2014	1	-	1	-	2	-	-
2015	1	-	1	-	2	1	-

Fonte: <http://www.qedu.org.br/> e Escola do Município -Vila Rica-MT/2015

O município conta com apenas uma instituição pública (creche), de período integral, que atende crianças de 0 a 3 e 11 meses de idade.

Para melhor atender a demanda dessa faixa etária na zona urbana, tem projetado mais uma instituição que está em processo licitatório, com capacidade para atendimento de 130 crianças de 0 a 3 anos e 11 meses em período integral.

Tabela 10: Matrícula em creche

Educação Infantil 0 a 3 anos e 11 meses (Creche)					
Total de matrícula					
Ano	Urbana			Campo	Total
	Municipal	Estadual	Privado	Municipal	

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

2010	120	-	-	-	120
2011	150	-	-	-	150
2012	109	-	14	-	123
2013	127	-	14	-	141
2014	104	-	30	-	134
2015	141	-	27	-	168

Fonte: <http://www.qedu.org.br/> e Escola do Município -Vila Rica-MT/2015

A Educação Infantil em idade de zero a três anos (creche) apresenta uma oscilação no número de matrículas entre os anos de 2010 e 2015. Em 2010 e 2012 foram os anos de maior queda, porém, mesmo oscilando, o número de crianças atendidas teve um aumento substancial este ano.

Tabela 11: Número de matrículas e professores/monitoras da educação infantil (Creche) das redes de Ensino do Município

REDE	2011			2012			2013			2014			2015		
	Nº de professores	Nº matrículas no campo	Nº de matrícula na zona urbana	Nº de professores	Nº de matrícula na no campo	Nº de matrícula na zona urbana	Nº de professores	Nº de matrículas no campo	Nº de matrícula na zona urbana	Nº de professores	Nº de matrículas no campo	Nº de matrículas na zona urbana	Nº de professores	Nº de matrículas no campo	Nº de matrícula na zona urbana
Mun.	12	-	150	12	-	109	12	-	127	12	-	104	12	-	141
Est.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Priv.	-	-	-	01	-	14	01	-	14	02	-	30	02	-	27
Total	12	-	150	13	-	123	13	-	141	14	-	134	14	-	168

Fonte: Escola do Município -Vila Rica-MT/2015

Em relação ao número de matrículas e professores/monitoras da educação infantil da creche, percebe-se que a quantidade de professores/monitoras, desde de 2011, mantém a mesma, oscilando somente o número de matrículas.

Tabela 12: Formação dos professores/monitoras da educação infantil (Creche- 0 a 3 anos)

Rede de ensino	Quantidade de professores por nível de escolaridade							TOTAL
	Ensino fund.	Ensino Médio	Ensino Médio com Magistério	Graduação	Pós-graduação/Especialização	Mestrado	Doutorado	
Municipal	01	04	05	-	02	-	-	12

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-
Privada	-	-	-	01	01	-	-	02

Fonte: RH da Prefeitura Municipal de Vila Rica e Escolas municipais/2015

Quanto à formação dos professores/monitoras, observa-se que quase 80% dos que atuam no atendimento das crianças de 0 a 3 anos, ainda não tem formação superior. Ao contrário dos que atuam na pré-escola que já somam mais de 80% entre os que possuem graduação e especialização.

ESTRATÉGIAS:

1.1) Realizar levantamento e mapeamento anual da demanda por creche para a população até 03 anos, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a matrícula, permanência e sucesso educativo.

1.2) Assegurar anualmente o fornecimento de materiais didáticos pedagógicos de acordo com a faixa etária e necessidades no trabalho educacional a todas as crianças da educação infantil de 0 a 3 anos, conforme os padrões do CAQ (Custo Aluno Qualidade).

1.3) Criar e construir centros de Educação Infantil, ampliando os já existentes, para atendimento de crianças de 0 a 03 anos, em tempo integral, conforme padrões mínimos exigidos pela Legislação, considerando a demanda do município com a contrapartida do Estado e União.

1.4) No prazo máximo de dois anos a partir da aprovação deste plano, exigir a normatização e os padrões necessários de infraestrutura para o funcionamento adequado das instituições de educação infantil (creches) públicas e privadas, que, respeitando as diversidades regionais, assegurem o atendimento das características dessas faixas etárias e das necessidades do processo educativo quanto a:

- a) espaço para recepção;
- b) sala de professores, de serviços administrativos, pedagógicos e de apoio;
- c) salas para atividades das crianças, com boa ventilação e iluminação, visão para o ambiente externo, com mobiliário e equipamentos adequados, respeitando área mínima de 1,5 m² por criança atendida;
- d) refeitório, instalações e equipamentos para o preparo de alimentos, que atendam as exigências de nutrição, saúde, higiene e segurança.
- e) instalações sanitárias completas e escovódromos, suficientes e próprias para o uso das crianças;
- f) instalações sanitárias para o uso exclusivo dos adultos;
- g) berçário, com área livre para movimentação das crianças;
- h) locais para amamentação e higienização, com balcão e pia;
- i) solário, respeitada a indicação da vigilância sanitária de 2,20 m² por criança;
- j) área coberta para atividades externas, compatível com a capacidade de atendimento por turno;
- k) parque infantil;
- l) brinquedoteca;
- m) sala de multimeios

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

n) salas de artes e música;

1.5) Autorizar, a partir da aprovação deste Plano, a construção e/ou funcionamento de instituição de educação infantil pública ou privada, somente, àquelas que atendam as exigências estabelecidas pela legislação vigente;

1.6) Em um prazo máximo de cinco anos, articular para promover a formação em nível Superior com habilitação em Pedagogia com enfoque em educação infantil para todos os professores da Educação Infantil que trabalham na creche, bem como realizar e assegurar a formação continuada e em áreas de conhecimento que atendam as necessidades específicas (deficiência, transtornos globais e/ou altas habilidades/superdotação) que surgirem em qualquer tempo.

1.7) Incluir, a partir da aprovação deste Plano, os profissionais municipais da Educação Infantil concursadas como monitoras da creche no Plano de Carreira do magistério público municipal, garantindo aos mesmos a valorização e as condições educacionais adequadas, incluindo tabela salarial.

1.8) A partir da vigência deste plano, somente admitir novos profissionais na educação infantil, que possuam a titulação mínima em curso específico de nível superior, no caso de creches públicas, com acesso via concurso público de provas de títulos.

1.9) Garantir a partir da aprovação deste plano, que todas as instituições que ofertam a Educação Infantil tenham formulado e anualmente seja revisado seus Projetos Político Pedagógicos, com a participação dos profissionais de educação e comunidade educativa, observando a política municipal de educação infantil e os seguintes fundamentos norteadores:

- a) princípios éticos da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum;
- b) princípios políticos dos direitos e deveres de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática;
- c) princípios estéticos da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais.

1.10) Garantir a alimentação escolar com valores nutricionais incluindo os produtos da agricultura familiar para as crianças atendidas nas instituições públicas de educação infantil, supervisionadas por nutricionista;

1.11) Assegurar, anualmente, o fornecimento de materiais didáticos pedagógicos (brinquedoteca, jogos educativos, instrumentos musicais, livros de literatura infantil, obras básicas de referências e livros didático-pedagógicos) e acervos multimídias (CDs, DVDs), de acordo com a faixa etária e necessidades no trabalho educacional a todas as crianças da rede;

1.12) oferecer continuamente a inclusão digital nas instituições de educação infantil de forma a atender o contexto administrativo e pedagógico;

1.13) Organizar as turmas de educação infantil conforme a resolução normativa N° 002/2009-CEE/MT que define que:

Art. 21 – As turmas serão organizadas levando-se em conta a proposta pedagógica, recomendando-se, no geral, a seguinte relação mínima professor/educando:

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

- I. Crianças de 0 a 1 ano - de 06 a 08 educandos: 01 professor e 01 auxiliar;
- II. Crianças de 1 a 2 anos - de 08 a 10 educandos: 01 professor e 01 auxiliar;
- III. Crianças de 2 a 3 anos - de 10 a 15 educandos: 01 professor e 01 auxiliar;
- IV. Crianças de 3 a 4 anos - de 15 a 20 educandos: 01 professor e 01 auxiliar

1.14) Assegurar e adequar a acessibilidade em todos os prédios que ofereçam educação infantil.

1.15) Garantir o atendimento, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, nas Escolas de Educação Infantil, às crianças com necessidades educacionais especiais, preferencialmente com profissionais devidamente qualificados e habilitados.

1.16) Garantir a redução de crianças nas turmas que tenham crianças com deficiências e transtornos globais e altas habilidades e/ou superdotação para melhor acompanhamento.

1.17) Garantir um coordenador e um diretor para cada Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), conforme as leis vigentes.

1.18) Assegurar para monitoras de creche horas de planejamento para desenvolvimento de atividades pedagógicas.

1.19) Criar e garantir o funcionamento do Forum Permanente de Educação Infantil a ser realizado anualmente, a partir da aprovação deste Plano.

2.20) Disponibilizar assessoria pedagógica específica e exclusiva para educação infantil através de um profissional ou equipe de três professores efetivos da etapa, devidamente habilitados e que atenda as redes pública e privada, cuja escolha seja pelos pares e com período de atividades por três anos.

7.2 META 02 - EDUCAÇÃO INFANTIL

META 02 - Ofertar educação infantil para 100% das crianças de 04 e 05 anos até 2016.

JUSTIFICATIVA

No Brasil, vários estudos e pesquisas desenvolvidos mostram a importância da educação das crianças de 0 a 3 anos, tanto para os processos de escolarização que se sucedem como para a formação dos indivíduos de uma ponto de vista mais global. A propagação e consentimento destes resultados, certamente, influenciaram para que a educação infantil nos últimos dez anos tenha se tornado prioridade nas ações governamentais e fossem projetadas como primazia no âmbito do PME. Não por acaso, constitui-se como primeira meta do PNE, a universalização da pré-escola até 2016 e a ampliação de vagas em creches, visando ao atendimento de 50% das crianças de até três anos, até o final da sua vigência. Vale destacar que o reconhecimento das crianças como sujeitos de direitos, em articulação com o atendimento, pelo menos em parte, das históricas demandas dos movimentos sociais, sobretudo, dos movimentos de mulheres, pela

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

criação/ampliação de vagas em creches e pré-escolas vêm influenciando o tratamento que a educação infantil tem recebido.

A despeito desses avanços, ainda é muito restrita a extensão da sua cobertura no país. Dados do IBGE mostram que, no ano de 2011, o atendimento em creches atingia 20,8% das crianças. Isso demonstra, por exemplo, que, do total das crianças atendidas nas creches, 36,3% faziam parte dos 20% mais ricos da população e apenas 12,2% integravam o estrato dos 20% mais pobres. Como se observa, são muitos os desafios a serem enfrentados para que se garanta o acesso e o usufruto com qualidade da educação infantil. E, conforme define a legislação, cabe aos Municípios a responsabilidade da oferta da educação infantil, mesmo sendo notória a necessidade que tem, a maior parte desses entes, de contar com o apoio dos Estado e da União para que possam cumprí-la.

Em face dessa realidade, algumas das estratégias apresentadas no PME tem como ancoragem o acionamento de mecanismos que pressupõem a dinamização do regime de colaboração como a construção de centro educacional infantil, guardando respeito às normas de acessibilidade, assegurando a aquisição de equipamentos e demais materiais pedagógicos. Ainda, faz-se necessário o levantamento da demanda por creche para a população de até (03) três anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta, bem como a realização e publicação, a cada ano, de levantamento da demanda por educação infantil em pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento.

Dentre os principais programas, projetos e ações do Ministério da Educação destinados ao atendimento da educação infantil com qualidade, destacam-se o Plano de Ações Articuladas (PAR), o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância). Há ainda as seguintes políticas: a) antecipação do repasse do FUNDEB para novas vagas de todas as creches municipais; b) aumento de 66,7% do valor da alimentação para creche e c) acréscimo de 50% do FUNDEB para todas as matrículas em creches (crianças de 0 a 3 anos) do Programa Bolsa Família. Cabe destacar ainda o programa Brasil Carinhoso, voltado à superação da extrema Na primeira infância, que integra o Plano Brasil sem Miséria.

A Educação Infantil deve ser complementar àquela exercida pela família e pelas demais instituições previstas no artigo 1º da LDB, devendo, com isso, ter como sentido a ampliação dos conhecimentos e experiências da criança, desenvolvendo a infância com interesse do respeito pelo ser humano, pelo processo de transformação da Natureza e pela convivência em sociedade. Deve ainda, favorecer o desenvolvimento dos aspectos físico, psicológico, intelectual e social da criança; e, sob tais princípios visar à articulação da escola, da família e da comunidade, dos conselhos escolares, conselhos de defesa dos direitos das crianças e entidades congêneres, no combate ao trabalho infantil em todo o território vila-riquense.

Desse modo, cumprindo o que compete ao município e aderindo aos programas nacional, espera-se, com esta meta, promover a Educação Infantil, como vistas a atender a demanda, ofertando, também, um ensino de qualidade.

DIAGNÓSTICO

Educação Infantil 4 e 5 anos (Pré-escola)

Tabela 13: Instituição de Educação Infantil (pré-escola)

Educação Infantil 4 a 5 anos (Pré-escola)					
Ano	Urbana			Campo	Total
	Mun.	Est.	Priv.	Mun.	
2010	2	-	1	9	12
2011	2	-	1	9	12
2012	2	-	1	9	12
2013	4	-	1	9	14
2014	4	-	1	9	14
2015	4	-	1	9	14

Fonte: <http://www.qedu.org.br/> e Escola do Município -Vila Rica-MT/2015

Das instituições públicas urbanas que oferecem a educação infantil de 4 e 5 anos (Pré-escola), apenas duas são exclusivas para esse fim. As demais atendem em conjunto com outras modalidades de ensino e, nenhuma proporciona atendimento em período integral.

No campo, as nove escolas existentes também atendem a essa demanda, juntamente com as demais modalidades e em salas multisseriadas.

Tabela 14: Número de Matrícula Educação Infantil 4 e 5 anos (Pré-escola)

Ano	Urbana			Campo	Total
	Mun.	Est.	Priv.	Mun.	
2010	314	-	46	20	380
2011	358	-	50	39	447
2012	396	-	35	38	469
2013	390	-	50	53	493
2014	383	-	70	84	537
2015	378	-	52	53	483

Fonte: <http://www.qedu.org.br/> e Escolas do Município -Vila Rica-MT/2015

O quadro da Educação infantil de 4 a 5 anos (Pré-escola) apresenta uma quantidade mais expressiva de matriculados em relação ao quadro de 0 a 3 anos. E, esse crescimento é gradativo de 2010 até 2014.

Em 2015 houve uma queda bem significativa, tanto nas escolas urbanas quanto nas escolas do campo. Esse resultado é atribuído ao fechamento da empresa frigorífica, que, automaticamente, implica no êxodo dos munícipes.

Tabela 15: Número de matrículas e professores/monitoras da educação infantil (Pré escola) das redes de Ensino do Município

2011	2012	2013	2014	2015

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

RED E	Nº DE PROFESSORES			Nº DE MATRÍCULA NA ZONA URBANA			Nº DE PROFESSORES			Nº DE MATRÍCULA NA ZONA URBANA					
	Nº DE PROFESSORES	Nº DE MATRÍCULA NO CAMPO	Nº DE MATRÍCULA NA ZONA URBANA	Nº DE PROFESSORES	Nº DE MATRÍCULA NO CAMPO	Nº DE MATRÍCULA NA ZONA URBANA	Nº DE PROFESSORES	Nº DE MATRÍCULA NO CAMPO	Nº DE MATRÍCULA NA ZONA URBANA	Nº DE PROFESSORES	Nº DE MATRÍCULA NO CAMPO	Nº DE MATRÍCULA NA ZONA URBANA			
Mun.	14	39	358	15	38	396	17	53	390	18	84	383	17	53	378
Est.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pri.	03	-	50	03	-	35	03	-	50	03	-	70	03	-	52
Total :	17	39	408	18	38	431	20	53	440	21	84	453	20	53	430

Fonte: Escolas do Município -Vila Rica-MT/2015

Em 2015 houve uma queda bem significativa, tanto nas escolas urbanas quanto nas escolas do campo.

Tabela 16: Formação dos professores/monitoras da educação infantil (Pré Escola)

Rede de ensino	Quantidade de professores por nível de escolaridade							TOTAL
	Ensino fund.	Ensino Médio	Ensino Médio com Magistério	Graduação	Pós-graduação/Especialização	Mestrado	Doutorado	
Municipal	-	-	02	03	11	01	-	17
Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-
Privada/ Filantrópica	-	-	-	03	-	-	-	03

Fonte: RH da Prefeitura Municipal de Vila Rica e Escolas municipais/2015

ESTRATÉGIAS:

2.1) Realizar levantamento imediato e mapeamento anual da demanda das crianças de 04 a 05 anos, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a matrícula, permanência e sucesso educacional.

2.2) Assegurar anualmente o fornecimento de materiais didáticos pedagógicos de acordo com a faixa etária e necessidades no trabalho educacional a todas as crianças da educação infantil de 4 e 5 anos, conforme os padrões do CAQ (Custo Aluno Qualidade).

2.3) Até 2016 implantar, normatizar e exigir padrões necessários de infraestrutura para o funcionamento adequado das instituições de educação infantil (pré escola) públicas e

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

privadas, que, respeitando as diversidades regionais, assegurem o atendimento das características dessas faixas etárias e das necessidades do processo educativo quanto a:

- a) espaço para recepção;
- b) sala de professores, de serviços administrativos, pedagógicos e de apoio;
- c) salas para atividades das crianças, com boa ventilação e iluminação, visão para o ambiente externo, com mobiliário e equipamentos adequados, respeitando área mínima de 1,5 m² por criança atendida;
- d) refeitório, instalações e equipamentos para o preparo de alimentos, que atendam as exigências de nutrição, saúde, higiene e segurança.
- e) instalações sanitárias completas e escovódromos, suficientes e próprias para o uso das crianças;
- f) instalações sanitárias para o uso exclusivo dos adultos;
- g) área coberta para atividades externas, compatível com a capacidade de atendimento por turno;
- h) parque infantil;
- i) brinquedoteca;
- j) sala de multimeios
- l) salas de artes e música;

2.4) Autorizar a construção e/ou funcionamento de instituição de educação infantil pública ou privada, somente, àquelas que atendam as exigências estabelecidas pela legislação vigente;

2.5) Em um prazo máximo de cinco anos, promover a formação com habilitação em Pedagogia para todos os professores da Educação Infantil que ainda não possuem e que trabalham na pré-escola, bem como realizar e assegurar a formação continuada e em áreas de conhecimento que atendam as necessidades específicas (deficiência, transtornos globais e/ou altas habilidades/superdotação) que surgirem em qualquer tempo.

2.6) A partir da vigência deste plano, somente admitir novos profissionais na educação infantil, que possuam a titulação mínima em pedagogia.

2.7) Garantir que no prazo de um ano a partir da reestruturação deste plano, todas as instituições que ofertam a Educação Infantil tenham formulado seus Projetos Político Pedagógicos e que anualmente seja revisado, com a participação dos profissionais de educação e comunidade educativa, observando a política municipal de educação infantil e os seguintes fundamentos norteadores:

- a) princípios éticos da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum;
- b) princípios políticos dos direitos e deveres de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática;
- c) princípios estéticos da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais.

2.8) Garantir a alimentação escolar com valores nutricionais incluindo os produtos da agricultura familiar para as crianças atendidas nas instituições públicas de educação infantil, supervisionados por nutricionista;

2.9) Assegurar, anualmente, o fornecimento de materiais didáticos pedagógicos (brinquedoteca, jogos educativos, instrumentos musicais, livros de literatura infantil,

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

obras básicas de referências e livros didático-pedagógicos) e acervos multimídias (CDs, DVDs), de acordo com a faixa etária e necessidades no trabalho educacional a todas as crianças da rede;

2.10) A partir do ano de aprovação do Plano, oferecer continuamente a inclusão digital nas instituições de educação infantil de forma a atender o contexto administrativo e pedagógico;

2.11) Organizar as turmas de educação infantil conforme a resolução normativa N° 002/2009-CEE/MT que define que:

Art. 21 – As turmas serão organizadas levando-se em conta a proposta pedagógica, recomendando-se, no geral, a seguinte relação mínima professor/educando:

Nas turmas de pré-escola (4 e 5 anos) garantir a organização dos alunos em relação mínima professor/educando da seguinte forma: turmas com 15 a 20 educandos: 01 professor (a).

2.12) Garantir a redução de alunos nas turmas que tenham matriculados alunos com deficiência, transtornos globais e/ou altas habilidades/superdotação levando em consideração o grau de deficiência garantir e manter o acompanhamento de um auxiliar conforme a legislação específica para a Educação Especial.

2.13) Assegurar acessibilidade em todos os prédios que oferecem educação infantil.

2.14) Garantir o atendimento em parceria com a secretaria de saúde e ação social, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, nas Instituições de Educação Infantil, às crianças com necessidades educacionais especiais, com profissionais devidamente qualificados e habilitados para cada tipo de atendimento.

2.15) Garantir um coordenador e um diretor para a educação infantil para cada CMEI, conforme as leis vigentes.

2.16) Construir centros de Educação Infantil para atendimento de crianças de 4 e 5 anos, conforme padrões mínimos exigidos pela Legislação, considerando a demanda do município com a contrapartida do Estado e União.

2.17) Adequar e caso necessário ampliar os espaços nas instituições educativas prioritariamente do campo, para atendimento de crianças de 4 e 5 anos, conforme padrões mínimos exigidos pela Legislação, considerando a demanda do município com a contrapartida do Estado e União.

2.18) Garantir o Forum Permanente de Educação Infantil a ser realizado anualmente, a partir da aprovação deste Plano.

2.19) Disponibilizar assessoria pedagógica específica e exclusiva para educação infantil através de um profissional ou equipe de três professores efetivos da etapa, devidamente habilitados e que atenda as redes pública e privada, cuja escolha seja pelos pares e com período de atividades por três anos.

7.3 META 03 - ENSINO FUNDAMENTAL

META 3 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que 100% (cem por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, a partir da aprovação desse plano.

JUSTIFICATIVA

O Ensino Fundamental é básico na formação do cidadão, como estabelece o art. 32º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pois o mesmo deve possibilitar ao cidadão o pleno domínio da leitura, da escrita e do conhecimento matemático. Além disso, a escola deve criar mecanismos que estimulem a análise crítica do processo histórico cultural, fazendo com que os alunos se utilizem de instrumentos diversos para a compreensão e intervenção no contexto social em que estão inseridos.

O ensino fundamental de nove anos (que mudou a faixa etária desse nível, sendo de 6 a 14 anos) constitui medida de política educacional e meta do novo PME que se insere nas decisões voltadas à melhoria da qualidade dos processos de escolarização. Articula-se diretamente à meta que estabelece a alfabetização das crianças, no máximo, até ao final do terceiro ano do ensino fundamental. Fator decisivo para a implantação de tal medida são os resultados de pesquisas revelando que, quando as crianças ingressam na instituição escolar antes dos sete anos de idade apresentam, em sua maioria, resultados superiores em relação àquelas que ingressam somente aos sete anos. Como se sabe, as crianças de seis anos pertencentes às classes médias e altas há muito já se encontram na escola, seja frequentando o pré-escolar ou a primeira série do fundamental. Assim, o ensino de nove anos tem nos segmentos das classes populares os seus principais beneficiários.

O objetivo da medida em referência foi assegurar a todos um tempo mais prolongado de permanência na escola, oferecendo maiores oportunidades de aprendizagem, de modo que os alunos prossigam nos seus estudos e concluam com qualidade a educação básica. Essa qualidade implica assegurar um processo educativo respeitoso e construído com base nas múltiplas dimensões e na especificidade do tempo da infância. Por isso, é preciso ter em conta que a melhor aprendizagem não resulta apenas do tempo de permanência na escola, mas do modo adequado da sua utilização. Portanto, o ingresso aos seis anos no fundamental não pode ser uma medida apenas de ordem administrativa. Nesse sentido, faz-se necessário atentar para o processo de desenvolvimento e aprendizagem, o que significa respeitar as características etárias, sociais, psicológicas e cognitivas das crianças, bem como adotar orientações pedagógicas que levem em conta essas características de modo que elas sejam respeitadas como sujeitos do aprendizado.

Ao adotar o ensino fundamental de nove anos, o governo brasileiro alinhou-se à situação mundialmente predominante, inclusive em vários países da América Latina, em que há muito o ingresso nesse nível de ensino aos seis anos de idade com nove anos de duração vem tendo vigência. Essa adoção encontra suas raízes na LDB (Lei nº 9.394/1996), que apontou para um ensino obrigatório de nove anos de duração, a iniciar-se aos

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

seis anos de idade, o que, por sua vez, tornou-se meta da educação nacional em 2001, passando a constar do antigo PNE (Lei nº 10.172/2001). Nele ficou estabelecido que a implantação progressiva do ensino fundamental de nove anos, com a inclusão das crianças de seis anos, deveria se dar em consonância com a universalização do atendimento na faixa etária de 7 a 14 anos. A partir de discussões iniciadas em 2004, a sua implementação começou a ocorrer em algumas regiões do país, sendo que o seu marco legal foi estabelecido em fevereiro de 2006, por meio da aprovação da Lei nº 11.274, que alterou a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da LDB.

A meta de “universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do plano nacional”, constitui um grande desafio para Município, Estado e União. Mesmo a oferta dessa etapa da educação básica sendo de responsabilidade dos Estado e dos Municípios, em face das condições precárias da maior parte dos Municípios, o atingimento dessa meta com a devida qualidade implica considerar a organização federativa e o regime de colaboração entre os sistemas de ensino.

Como proposta norteadora das ações educacionais em torno do Ensino Fundamental, este plano delimita as diretrizes que se baseiam na Constituição Federal, na LDB, nas Diretrizes Curriculares Nacionais e nos Planos Nacional e Estadual de Educação. A ideia é partir do princípio e da responsabilidade que temos de assegurar a universalização do atendimento a toda população, a todos os grupos sociais, a toda pessoa, todo sujeito de direito que tiver necessidade do ensino fundamental, garantindo o acesso e permanência, com sucesso, de todas as crianças na escola. Inclusive, para crianças deficientes que necessitam de atendimento e/ou escolarização ou educação especial.

O sistema municipal de educação deve assegurar o atendimento aos alunos com defasagem no processo de aprendizagem, por meio de programas e/ou medidas de acompanhamento psicopedagógico e pedagógico, orientados pelo Órgão Municipal de Educação, bem como, atender aos alunos com necessidades educacionais especiais, na rede regular de ensino. O que requer profissionais especializados, respeitando o direito ao atendimento adequado, em seus diferentes aspectos, como medidas que são indispensáveis para promover o ensino quantitativo e qualitativo.

Assim, o ensino Fundamental em Vila Rica deve assegurar, durante a vigência deste Plano, a universalização do atendimento a toda população escolarizável do ensino fundamental, garantindo o acesso, permanência e sucesso, de todas as crianças na escola, adequando-as de acordo com as orientações e normas vigentes, consolidando a aplicabilidade do Ensino Fundamental de Nove Anos no Projeto Político-Pedagógico, prevendo recursos físicos, pedagógicos e valorização dos profissionais desta etapa da educação básica.

DIAGNÓSTICO

A Política Municipal para a Educação de Vila Rica, objetiva assegurar o desenvolvimento da educação com base no tripé: oferta, permanência e aprendizagem em observância às necessidades de escolarização.

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

O município de Vila Rica implantou o Ensino Fundamental de nove anos, desde de 2007, de forma gradativa. O Calendário Escolar conta com uma carga horária de 800 horas e 200 dias letivos, atendendo o disposto na Lei nº 9.394/96 (LDB).

Nas tabelas, a seguir, serão apresentados os dados coletados nas Escolas Municipais de Vila Rica referentes aos anos de 2010 a 2015 do Ensino Fundamental, constando dados sobre instituição de ensino, matrículas, alunos fora da faixa etária, repetência, evasão e aprovação,

Tabela 17: Instituição de ensino

Ensino Fundamental					Instituição de ensino Projetada		
Ano	Urbana			Campo	Total	Urbana	Campo
	Mun.	Est.	Priv.	Mun.			
2010	3	2	1	9	15	-	-
2011	3	2	1	9	15	-	-
2012	3	2	1	9	15	-	-
2013	3	2	1	9	15	-	-
2014	3	2	1	9	15	-	-
2015	3	2	1	9	15	-	-

Fonte: <http://www.qedu.org.br/> e Escola do Município -Vila Rica-MT/2015

As instituições que oferecem o ensino fundamental para as séries iniciais, desde 2010, mantém a mesma quantidade, Seis estão na zona urbana e nove estão no campo, sendo que 4 (quatro) instituições da cidade e 7 (sete) do campo ofertam período integral, por meio, do Programa Mais Educação.

Tabela 18: Número de Matrículas do Ensino Fundamental das redes de Ensino do Município

Nível	Rede	2010	2011	2012	2013	2014	2015
1º ano	Municipal - Urbano	208	210	227	209	210	224
	Municipal - Campo	83	74	85	80	85	67
	Estadual	34	18	11	41	38	50
	Privado	21	19	28	20	26	28
	TOTAL	346	321	351	350	359	369
2º ano	Municipal - Urbano	250	226	202	214	264	182
	Municipal - Campo	114	84	73	97	90	80
	Estadual	44	41	18	22	51	51
	Privado	18	22	17	28	24	22
	TOTAL	426	373	310	361	429	335
3º ano	Municipal - Urbano	238	253	254	224	274	237
	Municipal - Campo	110	119	97	93	105	83
	Estadual	49	51	41	37	43	83
	Privado	22	18	17	16	32	21
	TOTAL	419	441	409	370	454	424
4º ano	Municipal - Urbano	158	222	183	199	238	198
	Municipal - Campo	101	107	104	96	83	68
	Estadual	50	61	47	52	62	50

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

	Privado	21	20	21	19	20	24
	TOTAL	330	410	355	366	403	340
5º ano	Municipal - Urbano	217	129	177	184	197	148
	Municipal - Campo	86	96	107	93	114	75
	Estadual	58	76	81	54	87	85
	Privado	24	21	21	23	22	20
	TOTAL	385	322	386	354	420	328
6º ano	Municipal - Urbano	-	-	-	-	-	-
	Municipal - Campo	112	89	102	114	121	88
	Estadual	295	264	191	254	231	236
	Privado	20	23	20	27	33	21
	TOTAL	427	376	313	395	385	345
7º ano	Municipal - Urbano	-	-	-	-	-	-
	Municipal - Campo	106	100	88	93	106	90
	Estadual	281	265	227	191	232	249
	Privado	15	22	20	22	32	31
	TOTAL	402	387	350	306	370	370
8º ano	Municipal - Urbano	-	-	-	-	-	-
	Municipal - Campo	140	86	92	66	85	75
	Estadual	266	247	210	202	219	237
	Privado	23	15	23	18	26	24
	TOTAL	429	348	325	286	330	336
9º ano	Municipal - Urbano	-	-	-	-	-	-
	Municipal - Campo	88	104	61	69	64	59
	Estadual	250	230	202	176	225	204
	Privado	26	19	15	21	21	17
	TOTAL	364	353	278	266	310	280

Fonte: <http://www.qedu.org.br/> e Escola do Município-Vila Rica-MT/2015

Tabela 19: Resumo do número de Matrículas do Ensino Fundamental

Ano	Ensino fundamental							
	Urbana					Campo		Total
	Mun. Séries iniciais	Est. Séries iniciais	Est. Series finais	Priv. Séries iniciais	Priv. Séries finais	Mun. Séries iniciais	Mun. Séries finais	
2010	1071	235	1092	106	86	494	446	3530
2011	1040	247	1006	100	79	480	379	3331
2012	1043	198	830	104	78	466	343	3062
2013	1030	206	823	106	88	459	342	3054
2014	1183	281	907	124	112	477	376	3460
2015	989	319	926	115	93	373	312	3127

Fonte: <http://www.qedu.org.br/> e Escola do Município-Vila Rica-MT/2015

Conforme mostra a tabela acima, percebe-se que de 2010 a 2013 houve uma queda no número de matrícula, em torno de 13,5%; e no ano de 2014 esse número elevou-se em mais de 11%. Entretanto em 2015 houve uma queda significativa de quase 10%.

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

A repetência na rede municipal de ensino também representa um grave problema, principalmente, nas séries/anos iniciais (1º ao 5º anos), embora o número de reprovações tenha apresentado uma queda considerável, nos últimos anos, conforme mostram as tabelas a seguir:

Tabela 20: Taxa de Aprovação/Reprovação do Ensino Fundamental 1º Ao 3º Ano

Ano	Urbana						Campo		Total	
	Mun.		Est.		Priv.		Mun.			
	Ap.	Rep.	Ap.	Rep.	Ap.	Rep.	Ap.	Rep.	Ap.	Rep.
2010										
2011	654	34	96	-	-	-	274	17	1024	51
2012	694	42	64	6	68	-	251	21	1077	69
2013	597	26	90	10	70	-	241	17	998	53
2014	556	32	129	-	82	-	212	12	767	44

Fonte: <http://www.qedu.org.br/> e Escola do Município-Vila Rica-MT/2015

Percebe-se que a rede municipal ainda tem a reprovação, mesmo de 1º ao 3º ano, na zona urbana e nas escola do campo com um percentual de quase 6%. O que não acontece nas redes estadual e privada.

Tabela 21: Taxa de Aprovação/Reprovação do Ensino Fundamental 4º Ao 6º Ano

Ano	Ensino fundamental									
	Urbana						Campo		Total	
	Mun.		Est.		Priv.		Mun.			
	Ap.	Rep.	Ap.	Rep.	Ap.	Rep.	Ap.	Rep.	Ap.	Rep.
2010										
2011	351	9	326	27	-	-	269	27	946	63
2012	384	13	293	6	64	2	275	31	1016	52
2013	359	12	302	10	80	-	286	37	1027	59
2014	348	16	357	-	74	1	241	16	1020	33

Fonte: <http://www.qedu.org.br/> e Escola do Município-Vila Rica-MT/2015

Tabela 22: Taxa de Aprovação/Reprovação do Ensino Fundamental 7º Ao 9º Ano

Ano	Ensino fundamental									
	Urbana						Campo		Total	
	Mun.		Est.		Priv.		Mun.			
	Ap.	Rep.	Ap.	Rep.	Ap.	Rep.	Ap.	Rep.	Ap.	Rep.
2010										
2011	-	-	640	79	-	-	251	22	891	101
2012	-	-	767	14	66	-	191	23	1024	37
2013	-	-	501	10	73	2	199	19	773	31
2014	-	-	558	31	78	1	165	11	801	43

Fonte: <http://www.qedu.org.br/> e Escola do Município-Vila Rica-MT/2015

A reprovação continua nas fases seguintes, com um total de 1821 aprovações e 76 reprovações, perfazendo um percentual de 4 % em 2014, sendo mais acentuada na rede municipal, principalmente, nas escolas do campo, aumentando esse percentual para

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

quase 7%. O grande desafio da educação vila-riquense para os próximos anos é, sem dúvida, fazer com que os índices de reprovações atinjam os patamares próximos a 0% e que os alunos aprendam.

Tão grave quanto à repetência é a distorção idade/ano. Um outro fator que deve ser levado em consideração, conforme mostram as tabelas a seguir:

Tabela 23: Taxa de Distorção Idade/Ano do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental

Ano	Ensino fundamental							
	Urbana					Campo		Total
	Mun. Séries iniciais	Est. Séries iniciais	Est. Series finais	Priv. Séries iniciais	Priv. Séries finais	Mun. Séries iniciais	Mun. Séries finais	
2012	128	-	-	-	-	95	157	380
2013	121	-	-	-	-	94	174	389
2014	51	-	-	-	-	68	119	238

Fonte: <http://www.qedu.org.br/> e Escola do Município-Vila Rica-MT/2015

De acordo com os dados da tabela um dos maiores problemas apresentados pelas escolas municipais do campo, consiste no alto índice de alunos fora da faixa etária adequada que frequentam as salas de aulas. Esse número vem caído gradativamente, porém tomando como base o ano de 2014, nas séries iniciais das escolas da rede municipal na cidade, apresenta 1183 matrículas e 51 alunos estão com defasagem idade/ano, em torno de 4,3% e do 1º ao 5º ano do ensino fundamental nas escolas do campo. Há um total de 477 crianças matriculadas, 68 estão fora da faixa etária adequada, o que significa que, aproximadamente 14% dos alunos matriculados neste ano de ensino estão acima da idade/ano. Ressaltando, ainda, que as séries finais do ensino fundamental também caiu o número de alunos com defasagem idade/ano. Porém No ano de 2014, dos 376 alunos, 119 estão condefasagem de idade, cerca de 31% dos alunos matriculados no 6º ao 9º ano estão acima dos quatorze anos de idade, ou seja, poderiam frequentar uma turma de Educação de Jovens e Adultos.

Há de se pensar em estratégias para superar essa problemática por parte das Escolas Municipais, ou seja, criar um mecanismo de correção de fluxo para atender os alunos fora da faixa etária. Porém, é necessário que esta correção seja acompanhada com a abertura de salas de superação ou outro mecanismo, desde que seja acompanhado por profissionais da educação com horários específicos para tal.

Tabela 24: Taxa de abandono do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental

Ano	Ensino fundamental							
	Urbana					Campo		Total
	Mun. Séries iniciais	Est. Séries iniciais	Est. Series finais	Priv. Séries iniciais	Priv. Séries finais	Mun. Séries iniciais	Mun. Séries finais	
2011	-	-	63	-	-	-	-	63
2012	8	-	56	-	-	6	25	95
2013	19	-	24	-	-	9	24	76
2014	10	-	53	-	-	6	15	84

Fonte: <http://www.qedu.org.br/> e Escola do Município-Vila Rica-MT/2015

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

Os dados obtidos mostram que nas séries finais do ensino fundamental apresentam mais abandonos que os demais. O desafio é reduzir, consideravelmente, o número de alunos que desistem de estudar antes de completarem o ano letivo e buscar as causas dessas evasões para solucioná-las.

O desafio do município é aumentar o número de aprovações e diminuir o número de alunos que iniciam o ano letivo em relação aos que o concluem, pois há uma grande diferença entre a quantidade de matrículas iniciais e a quantidade de aprovados. Há que se considerar que as transferências que ocorrem durante o ano letivo não são computadas, pois não são consideradas perdas e, sim fluxo rotativo normal entre escolas.

ESTRATÉGIAS

3.1) Realizar anualmente recenseamento e mapeamento da população escolarizável em idade escolar obrigatória que se encontra fora da escola, por residência e local de trabalho dos pais, corrigindo em 100% o abandono escolar até 2016 e garantir a matrícula, permanência e sucesso escolar.

3.2) Garantir relação professor/criança, infraestrutura e material didático adequados ao processo educativo, considerando as características das distintas faixas etárias, conforme os padrões do CAQ (Custo Aluno Qualidade).

3.3) Reduzir em 100% (cem por cento) a distorção idade/ano, assegurando a qualidade na aprendizagem, garantindo infraestrutura básica, tais como: Sala de articulação, sala de multimeios, material didático-pedagógico e profissional capacitado para o atendimento do aluno com defasagem idade/ano até o início do ano letivo de 2017.

3.4) Implantar, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, um sistema de avaliação, a fim de diagnosticar o nível de desempenho dos alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino e desenvolver ações direcionadas à superação das dificuldades apresentadas, com objetivo de melhorar a qualidade da educação.

3.5) Assegurar, durante a vigência deste Plano, o atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais, na rede regular de ensino, com profissional especializado, respeitando o direito ao atendimento adequado em seus diferentes aspectos, bem como em instituições especializadas, conforme legislação específica.

3.6) Garantir, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, a inclusão do atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais, no Projeto Político-Pedagógico das unidades escolares.

3.7) Promover curso de capacitação e orientação para os pais de alunos de como os mesmo deverão acompanhar o desenvolvimento de seus filhos e sobre as responsabilidades de cada envolvido no processo de ensino aprendizagem, após o ato da matrícula, no primeiro ano do Ensino Fundamental.

3.8) Garantir o desenvolvimento, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, de projetos interdisciplinares e de literatura nas escolas da rede municipal de ensino, capacitando profissionais para este trabalho e garantindo aquisição de acervo.

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

3.9) Assegurar, gradativamente, a partir da aprovação deste Plano, o atendimento da educação em tempo integral, realizando a adequação dos espaços físicos e da proposta pedagógica, ouvindo a comunidade escolar nas escolas urbanas e do campo.

3.10) Garantir, a partir da aprovação deste Plano implantação e adequação do espaço físico para sala de leituras nas escolas da rede municipal de ensino.

3.11) Garantir, a partir da aprovação deste Plano, a continuidade da readequação da estrutura física interna e externa das escolas, na rede municipal de ensino, visando, principalmente, a superação das barreiras arquitetônicas, permitindo um atendimento digno aos alunos com necessidades educacionais especiais.

3.12) Assegurar, durante a vigência deste Plano, a oferta do ensino da língua estrangeira (Inglês, espanhol e LIBRAS) para os alunos do ensino fundamental da rede pública municipal com professores capacitados nessa área.

3.13) Assegurar, durante a vigência deste Plano, com a colaboração da União e do Estado, o provimento da alimentação escolar, de qualidade, aos alunos do ensino fundamental, garantindo o acompanhamento de um profissional da área de nutrição.

3.14) Assegurar, durante a vigência deste Plano, o transporte escolar na zona rural, quando necessário, conforme critérios definidos pelo Órgão Municipal de Educação, com colaboração financeira da União e do Estado, de forma a garantir a escolarização de todos os alunos.

3.15) Adequar, após a aprovação desde plano conforme legislação vigente o quadro de profissionais (agentes de limpeza e de nutrição, técnicos administrativos educacionais, multimeios didáticos, para atender as necessidades da escola de Ensino Fundamental.

3.16) Implantar, no prazo máximo de dois anos, em regime de colaboração com o Estado, a partir da aprovação deste Plano, a oferta de livros de literatura nacional, afro-brasileira e mato-grossense, didático-pedagógicos e de apoio ao professor.

3.17) Criar meios para garantir, em parceria com Estado e União, a criação de laboratórios de ciências e informática em todas as escolas públicas, propiciando a manutenção e assegurando profissionais qualificados na área.

3.18) Regularizar, progressivamente, o fluxo escolar, reduzindo nos primeiros cinco anos do PME as taxas de repetência, evasão e a distorção idade/série. Criando, revendo, fortalecendo e ampliando programas e projetos que visam à permanência do aluno na escola, como os de aceleração da aprendizagem, de recuperação formativa, garantindo serviços de apoio especializado para os alunos com necessidades educacionais especiais, visando à efetiva aprendizagem de todos os alunos ao longo da sua escolaridade, adequando idade/ano.

3.19) Acompanhar a frequência escolar dos alunos oriundos dos programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violência na escola.

3.20) Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.

3.21) Garantir o profissional de Educação Física para atender as unidades escolares.

7.4 META 04 - ENSINO FUNDAMENTAL

META 4 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental de nove anos.

JUSTIFICATIVA

O fenômeno do analfabetismo funcional, cuja raiz é encontrada nas séries iniciais do ensino fundamental, expressa dificuldades presentes nos processos de escolarização, mostrando o seu distanciamento de adequados padrões de qualidade. Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que 15,2% das crianças brasileiras com oito anos de idade que estavam cursando o ensino fundamental eram analfabetas.

Em face de tal realidade e de outros problemas que vêm contribuindo para a precariedade da qualidade do ensino, houve a ampliação do ensino fundamental obrigatório para nove anos, com início a partir dos seis anos de idade (Lei nº 11.274/2006). Em sequência, no Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (Decreto nº 6.094, de 24/4/2007), dentre as ações visando à qualidade do ensino, ficou determinada a responsabilidade dos entes federados com a alfabetização das “crianças até, no máximo, os oito anos de idade, aferindo os resultados por exame periódico específico”. Nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de Nove Anos (Resolução CNE nº 7, de 14 de dezembro de 2010) encontra-se estabelecido que os três anos iniciais do ensino fundamental devem assegurar a alfabetização e o letramento, mas também o desenvolvimento das diversas formas de expressão, incluindo o aprendizado da Língua Portuguesa, a Literatura, a Música e demais Artes, a Educação Física, assim como o aprendizado da Matemática, da Ciência, da História e da Geografia.

Em consonância com essas deliberações é que a meta do novo PME determina a necessidade de “alfabetizar todas as crianças até, no máximo, os oito anos de idade”. Guiando tal determinação, encontra-se o ciclo de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental, compreendido como um tempo sequencial de três anos letivos, que devem ser dedicados à inserção da criança na cultura escolar, à aprendizagem da leitura e da escrita, à ampliação das capacidades de produção e compreensão de textos orais em situações familiares e não familiares e à ampliação do seu universo de referências culturais nas diferentes áreas do conhecimento.

Entre as principais estratégias registradas no PME para o cumprimento da meta, situa-se a estruturação de processos pedagógicos nos anos iniciais do ensino fundamental, em articulação com estratégias que deverão ser desenvolvidas pela pré-escola com qualificação e valorização dos

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças. Nesse sentido, está proposto o fomento ao desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas, bem como a seleção e divulgação das tecnologias que sejam capazes de alfabetizar e de favorecer a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos. Tudo nisso sem que se deixe de assegurar a diversidade de métodos e propostas pedagógicas nos processo de alfabetização.

Dentre os principais programas, projetos e ações do Ministério da Educação visando a atingir a alfabetização na idade certa, destacam-se o Plano de Ações Articuladas (PAR), naqueles aspectos atinentes ao ensino fundamental. Especificamente voltado para a meta em destaque, situa-se o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, que, celebrado entre os entes federativos, passa a articular o conjunto de ações relacionadas ao cumprimento da meta em discussão. Compõem o pacto os seguintes eixos que se desdobram em ações: Formação Continuada de Professores Alfabetizadores; Programa Nacional do Livro Didático (PNLD); Programa Nacional de Bibliotecas Escolares (PNBE); Provinha Brasil; Gestão, Controle Social e Mobilização. Além do arranjo institucional de gestão do pacto, que envolve comitê nacional e coordenações nas instâncias subnacionais.

DIAGNÓSTICO

Uma criança pode ser considerada alfabetizada quando se apropria da leitura e da escrita, instrumentos essenciais para seguir aprendendo, buscando informação, desenvolvendo sua capacidade de se expressar, de desfrutar a literatura, de ler e de produzir textos em diferentes gêneros, de participar do mundo cultural no qual está inserido. Para cada ano de escolaridade, há diferentes expectativas em relação a essas capacidades, que precisam ser consideradas nos momentos de planejamento e de análise do desempenho dos alunos e da escola.

As tabelas a seguir apresentam dados do número de matrículas, taxa de aprovação/reprovação, distorção idade/ano e abandono.

Tabela 25: Número de matrículas do Ensino Fundamental 1º ao 3º ano

Ano	Urbana			Campo	Total
	Municipal	Estadual	Privado	Municipal	
2010	696	127	61	307	1191
2011	689	110	59	277	1135
2012	683	70	62	255	1070
2013	647	100	64	270	1081
2014	748	132	82	280	1242
2015	643	184	71	230	1128

Fonte: <http://www.qedu.org.br/> e Escola do Município-Vila Rica-MT/2015

Os dados mostram que de 2010 a 2013 o número de alunos dessa etapa de ensino vem caído a cada ano, tendo um aumento em 2014 em todas as rede de ensino. No ano de 2015, houve, novamente, uma queda em todas as redes, com exceção da rede estadual que teve um aumento significativo.

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

Tabela 26: Taxa de aprovação/reprovação do Ensino Fundamental 1º ao 3º ano

Ano	Urbana						Campo		Total	
	Municipal		Estadual		Privado		Municipal			
	Ap.	Rep.	Ap.	Rep.	Ap.	Rep.	Ap.	Rep.	Ap.	Rep.
2010										
2011	654	34	96	-	-	-	274	17	1024	51
2012	694	42	64	6	68	-	251	21	1077	69
2013	597	26	90	10	70	-	241	17	998	53
2014	556	32	129	-	82	-	212	12	767	44

Fonte: <http://www.qedu.org.br/> e Escola do Município-Vila Rica/2015

Percebe-se que a rede municipal ainda tem a reprovação, mesmo de 1º ao 3º ano, na zona urbana e nas escola do campo com um percentual de quase 6%. O que não acontece na rede estadual e na privada.

Tabela 27: Taxa de distorção idade/ano do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental

Ano	Urbana			Campo	Total
	Municipal	Estadual	Privado	Municipal	
	2010	-	-	-	
2011	-	-	-		
2012	47	-	-	36	83
2013	40	-	-	35	75
2014	5	-	-	18	23

Fonte: <http://www.qedu.org.br/> e Escola do Município-Vila Rica-MT/2015

A distorção idade/ano nessa faixa etária de 2012 até 2014 diminuiu bastante, com um percentual de 89%, um resultado bastante significativo, contudo, ainda tem o desafio de chegar a 100% da correção. Atualmente, o percentual de alunos é de 0,7% com essa defasagem nas escolas da cidade e nas escolas do campo. Percebe-se, também, que houve uma queda nos últimos 3 anos, um total de 280 crianças matriculadas em 2014. Dessas crianças 18 delas estão com defasagem de idade, um percentual de 6,5%.

Tabela 28: Taxa de abandono do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental

Ano	Urbana			Campo	Total
	Municipal	Estadual	Privado	Municipal	
2010			-		
2011		-	-		
2012	3	-	-	5	8
2013	13	-	-	5	18
2014	7	-	-	3	10

Fonte: <http://www.qedu.org.br/> e Escola do Município-Vila Rica-MT/2015

A taxa de abandono para essa faixa etária, deveria ser zero, por ser uma faixa etária em que é obrigatório o aluno frequentar. Tomando com base o ano de 2014, dos 1.242 alunos matriculados, 10 abandonam a escola, um percentual de 0,8%.

ESTRATÉGIAS

4.1) Implantar salas de articulação devidamente estruturada e com profissional capacitado para atender a demanda.

4.2) Buscar parceria de imediato com a Secretaria de saúde para atender os alunos com déficit de aprendizagem.

4.3) Promover durante a vigência deste plano e estimular a formação continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças com encontros, cursos e seminários, por semestre, a partir da aprovação deste Plano, a fim de dar condições para construção de conhecimento e troca de experiências nas/das práticas pedagógicas para alfabetização.

4.4) promover o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos(as) alunos(as),

4.5) instituir instrumentos de avaliação periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

4.6) Em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, manter a Escola Educacional, Esportiva, Recreativa, por meio de projetos específicos com o objetivo de descobrir e desenvolver talentos, tendo como também como parâmetros a conduta escolar dos educandos para a permanência observando a efetiva matrícula dos alunos.

7.5 META 5 - EDUCAÇÃO INTEGRAL

META 5 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 40% (quarenta por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica até 2018.

JUSTIFICATIVA

Entre as possibilidades de atendimento dessa meta podemos citar o § 1º do Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o programa Mais Educação e que define educação em tempo integral como a jornada escolar com duração igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total em que o aluno permanece na escola ou em atividades escolares em outros espaços educacionais.

O decreto define ainda que a ampliação da jornada escolar diária se dará por meio do desenvolvimento de atividades de acompanhamento pedagógico, experimentação e investigação científica, cultura e artes, esporte e lazer, cultura digital, educação econômica, comunicação e uso de mídias, meio ambiente, direitos humanos, práticas de prevenção aos agravos à saúde, promoção da saúde e da alimentação saudável, entre outras atividades, podendo ser desenvolvidas dentro do espaço escolar, de acordo com a disponibilidade da escola; ou fora dele, sob orientação pedagógica da escola, mediante o uso dos

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

equipamentos públicos e o estabelecimento de parcerias com órgãos ou instituições locais.

Nesse sentido, garantir educação integral requer mais que simplesmente a ampliação da jornada escolar diária. Exige-se das esferas governamentais não só um compromisso para que a educação seja de tempo integral, mas também um projeto pedagógico diferenciado, a formação de seus agentes, a infraestrutura e os meios para sua implantação.

Para atender o que prevê a meta, qual seja, oferecer educação em tempo integral em, no mínimo 60% das escolas públicas, de forma a atender pelo menos 40% dos alunos da educação básica, algumas estratégias serão necessárias, visto que, atualmente, não há escolas municipais que ofereçam educação integral, exceto a pró-infância que atende 141 crianças de 0 a 3 anos nos dois turnos, compreendendo 08 (oito) horas diárias. Ainda, por meio do programa Mais Educação, 11 escolas do Município oferecem educação com carga horária de 07 diárias para um pouco mais de 490 alunos da cidade e 616 do campo, sendo a carga horária do campo de 06 (seis) horas; o que representa em torno de 38% dos alunos matriculados em toda a educação básica.

Assim, para mudar essa realidade e atender o que propõe este plano serão necessárias ações como: a) ampliar e construir escolas; b) formar e valorizar os profissionais da educação; c) fomentar e garantir a participação das famílias e comunidades nas atividades desenvolvidas, bem como da sociedade civil e de organizações não governamentais; d) fomentar a geração de conhecimentos e tecnologias sociais, inclusive por meio de parceria com universidades, centros de estudos e pesquisas, dentre outros; e) estimular a cooperação entre União, Estado e o Município.

DIAGNÓSTICO

As orientações do Ministério da Educação para a educação integral apontam que ela será o resultado daquilo que for criado e construído em cada escola, em cada rede de ensino, com a participação dos educadores, educandos e das comunidades que podem e devem contribuir para ampliar os tempos e os espaços de formação das crianças, adolescentes e jovens na perspectiva de que o acesso à educação pública seja complementado pelos processos de permanência e aprendizagem. A seguir exibimos a tabela que mostra em que situação encontra-se a educação integral, no município.

Tabela 29: Instituição que atendem a Educação período Integral e no Programa Mais Educação

Ano	Urbana - Ensino Fundamental				Urbana – Educação infantil 0 a 5 anos		Campo - Educação Infantil (4 e 5 anos) e Ensino Fundamental		Total de instituição	
	Municipal		Estadual		Municipal		Municipal		Sim	Não
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não		
2010	-	3	-	2	1	-	-	9	1	14
2011	1	2	-	2	1	-	-	9	2	13
2012	1	2	-	2	1	-	-	9	2	13
2013	2	1	-	2	1	-	-	9	3	12

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

2014	2	1	2	-	1	1	6	3	11	5
2015	2	1	2	-	1	1	7	2	12	4

Fonte: Escola do Município-Vila Rica-MT/2015

As instituições de ensino público, no município de Vila Rica, ao longo dos anos foram aderindo ao Programa Mais Educação. Em 2015, há, apenas, uma instituição de período integral atendendo a educação infantil de 0 a 3 anos e 11 com oferta do Programa Mais Educação. Nesse montante há um percentual de 75% das unidades escolares do município com atendimento a essa modalidade de educação.

O atendimento a educação em tempo integral é realizado somente para os alunos de 0 a 3 anos na proinfância (creche) da rede municipal, sendo atendido em torno de 10 a 11 horas por dia, sendo que o estabelecimento funciona das 7 da manhã as 18 horas.

Tabela 30: Educação Infantil – Educação Integral e Programa Mais Educação

Ano	Total de alunos matriculados x Total de alunos atendido									
	Urbana				Campo				TOTAL	
	Municipal				Municipal					
	0 a 3 anos		4 a 5 anos		0 a 3 anos		4 a 5 anos			
	Mat.	Aten.	Mat.	Aten.	Mat.	Aten.	Mat.	Aten.	Mat.	Aten.
2010	120	120	314	00	00	00	20	00	454	120
2011	150	150	309	00	00	00	39	00	489	150
2012	95	95	290	00	00	00	38	00	423	95
2013	113	113	356	00	00	00	53	00	522	113
2014	104	104	419	00	00	00	84	61	607	165
2015	141	141	361	00	00	00	53	43	555	184

Fonte: Escola do Município-Vila Rica-MT/2015

O atendimento a educação de período integral é somente aos alunos de 0 a 3 anos de idade. Nenhuma criança de 4 e 5 anos é atendida na zona urbana em período integral. Há somente no campo na modalidade do programa mais educação. Percebe-se que nos últimos 3 anos vem aumentando esse atendimento, mas ainda é um percentual pequeno em 2015 das crianças da educação infantil matriculadas. São atendidas no período integral e no Programa mais Educação em torno de 34% dos alunos desse nível de ensino.

O programa Mais Educação tem sido uma das principais ações do governo federal para ampliar a oferta de educação em tempo integral, por meio de uma ação intersetorial entre as políticas públicas educacionais e sociais, contribuindo desse modo tanto para a diminuição das desigualdades educacionais quanto para a valorização da diversidade cultural brasileira. Conta com a participação dos Ministérios da Educação, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da Ciência e Tecnologia, do Esporte, do Meio Ambiente, da Cultura, da Defesa e também da Controladoria-Geral da União.

As instituições do município de Vila Rica que oferecem atendimento aos alunos do ensino fundamental em educação em período integral são na modalidade do Programa Mais Educação, aumentando a oferta educativa nas escolas públicas por meio de atividades agrupadas em macro campos. Este programa foi demarcado inicialmente para atender escolas que apresentem baixo Índice de Desenvolvimento na Educação Básica (IDEB).

As escolas municipais começaram a ser contempladas pelo programa em 2011, visando ampliar a possibilidade de ações pedagógicas, buscando, alternativas para elevar

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

o índice do IDEB. Cada ano as escolas veem os campos trabalhados, conforme a demanda das comunidades. As escolas urbanas primaram pelos seguintes macro campos: Cultura e arte: dança; cultura e laser: futebol de salão; esporte e laser: xadrez e recreação; Acompanhamento pedagógico: letramento.

Para o desenvolvimento das atividades o Governo Federal repassa recursos para pagamento dos monitores, compra de materiais de consumo e de apoio pedagógico, conforme as atividades realizadas e que contemplam os macro campos trabalhados.

O município desde de 2011 iniciou a implementação do programa Mais Educação nas escola, com início em uma escola da rede municipal na zona urbana e, em 2013 a rede estadual começou o atendimento. Em 2014 o Programa se estendeu para as escola do campo, tendo um grande avanço no número de crianças atendidas, conforme pode-se verificar na tabela abaixo.

Tabela 31: Ensino fundamental - Educação Integral na modalidade Programa Mais Educação

Ano	Total de alunos matriculados x Total de alunos atendido									
	Urbana - Ensino Fundamental				Campo - Ensino fundamental				TOTAL	
	Municipal 1° ao 5° ano		Estadual 1° ao 9° ano		1 ao 5 anos		6° ao 9° ano			
	Mat.	Aten.	Mat.	Aten.	Mat.	Aten.	Mat.	Aten.	Mat.	Aten.
2010	1071	00	1330	00	494	00	446	00	3341	00
2011	1040	100	1253	00	480	00	379	00	3151	100
2012	1043	100	1034	00	466	00	343	00	2886	100
2013	1030	198	1034	133	459	00	342	00	2865	331
2014	1083	202	1187	266	477	399	376	318	3123	1085
2015	980	202	1245	290	373	337	312	279	2978	1108

Fonte: Escola do Município-Vila Rica-MT/2015

O número de matrículas no Programa Mais Educação foi aumentando, gradativamente, tendo um avanço significativo em 2014 e, de certa forma, mantendo esse número no ano de 2015. Ao todo são atendidos 492 alunos nas escolas da zona urbana e 616 nas escolas do campo, totalizando 1.108 alunos atendidos pelo programa, fato esse que representa um percentual de 38% dos alunos matriculados no Ensino Fundamental.

O atendimento no campo começou em 2014, sendo feito pela rede municipal por 07 das 9 escolas, que são: Escolas Sagrado coração de Jesus, Nazaré, Procópio Faria, Rui Ramos, Beleza, Santaninha e Bom Jesus, distribuídas nas comunidades e projetos de assentamento do município. Oferecem educação integral para 612 de alunos, o que representa em torno de 90% dos alunos matriculados nas escolas do campo no Ensino Fundamental.

O Ensino Médio é atendido na modalidade do Ensino Médio Invador em apenas uma escola da rede estadual de ensino.

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

Tabela 32: Ensino Médio Inovador

Ano	Total de alunos matriculados x Total de alunos atendido	
	Matrícula	Atendido
2014	281	141
2015	265	144

Fonte: Escola do Município-Vila Rica-MT/2015

O Ensino Médio é atendido na modalidade no Ensino Médio Inovador em apenas uma escola da rede estadual de ensino, num percentual de atendimento de 54% dos alunos matriculados no Ensino Médio.

ESTRATÉGIAS

5.1) Realizar 4 (quatro) Conferências Municipais de Educação a respeito de Tempo Integral até o ano de 2016 com o objetivo de definir a proposta final de criação da escola de Tempo integral no município de Vila Rica - MT.

5.2) Adequar os espaços escolares para que ofereça condição mínima para atendimento aos alunos em tempo integral;

5.3) Garantir a capacitação dos profissionais de educação para atender a educação em tempo integral;

5.4) Garantir que o atendimento aos alunos seja, prioritariamente, por profissionais capacitados.

5.5) Assegurar estrutura física adequada, materiais pedagógicos, recursos financeiros e profissionais da educação necessários para o atendimento da carga horária ampliada, de acordo com o PPP da escola.

5.6) Garantir atividades de apoio às tarefas escolares de todas as escolas que implantarem carga horária mínima de 7 (sete) horas, com previsão de espaço físico, recursos financeiros e profissionais da educação em número suficiente.

5.7) Criar um sistema para acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos na implementação do currículo com carga horária ampliada, bem como avaliar as condições de infraestrutura escolar e a existência de bom ambiente de trabalho com adequada configuração pedagógica.

5.8) Criar Centros de Educação Infantil para atendimento conjunto de crianças de 0 a 5 anos, em tempo integral, conforme padrões mínimos exigidos pela Legislação.

5.9) Atender aos estudantes do campo, na oferta de carga horária ampliada, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais.

5.10) Garantir, no mínimo, 3 (três) refeições diárias em todas as escolas que implantarem carga horária mínima de 7 (sete) horas.

7.6 META 6 - QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

META 6 – Promover a qualidade da educação, tendo como base o sucesso educacional e o bom ambiente de trabalho nas unidades de ensino em 100% das unidades de ensino do sistema municipal de educação, a partir da aprovação deste plano, com aceleração do processo nas novas unidades a partir de 2018.

JUSTIFICATIVA

O acesso à Educação, gratuita e de qualidade, é um direito público e subjetivo do cidadão e o seu não oferecimento pelo Poder Público ou sua oferta irregular, implica responsabilidade da autoridade competente, nos termos do art. 208, §11, da Constituição Federal e do art. 237, inciso I, da Constituição do Estado de Mato Grosso. O compromisso com a educação básica de qualidade é prioridade não apenas por constar como um dever legislativo, mas por constituir o pilar da formação sociocultural da sociedade.

Como estabelece o Plano Nacional de Educação e neste plano, a qualidade da educação é uma das prioridades e está sob a responsabilidade do Poder Público, considerando a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar. O direito a educação não se refere apenas à matrícula, mas ao ensino de qualidade, até a sua conclusão, para crianças, jovens e adultos da zona rural e zona urbana. O atraso no percurso escolar, resultante da reprovação repetência e da evasão, sinaliza para a necessidade de políticas educacionais destinadas à correção das distorções idade/série.

Desse modo essa meta, não apenas deve garantir o acesso e permanência na escola, mas acima de tudo, garantir a melhoria da qualidade na educação, observando políticas de formação continuada e melhoria progressiva dos índices de produtividade.

DIAGNÓSTICO

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

O Ideb é calculado com base no aprendizado dos alunos em Língua Portuguesa e Matemática (Prova Brasil) e no fluxo escolar (taxa de aprovação), conforme a tabela do Ideb do município de Vila Rica.

Tabela 33: O Ideb do município do Vila Rica

ANO	REDE	Ensino Fund. (anos iniciais)	Meta	Ensino Fund. (anos finais)	Meta

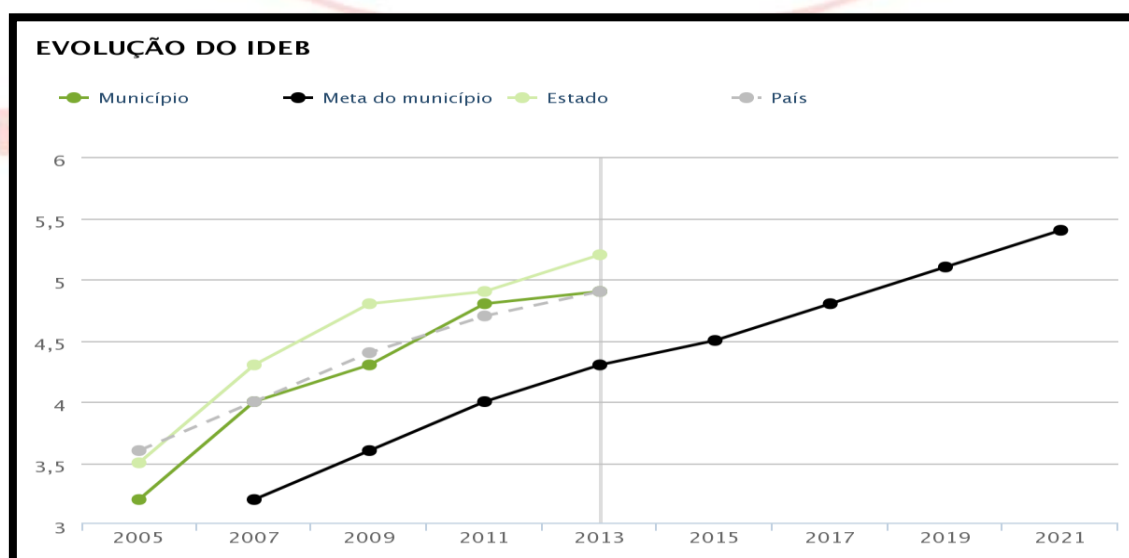
Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

2007	Municipal	4,1	3,1	-	-
	Estadual	3,5	3,6	3,4	3,4
	Brasil	4,2	3,6	3,5	3,3
2009	Municipal	4,3	3,4	-	-
	Estadual	4,4	3,9	3,7	3,6
	Brasil	4,4	4,0	3,7	3,4
2011	Municipal	4,9	3,8	-	-
	Estadual	4,6	4,6	4,2	3,8
	Brasil	4,7	4,4	3,9	3,7
2013	Municipal	4,8	4,1	-	-
	Estadual	5,4	4,9	4,4	4,2
	Brasil	4,9	4,7	4,0	4,1

Fonte: <http://idebescola.inep.gov.br/ideb/consulta-publica>

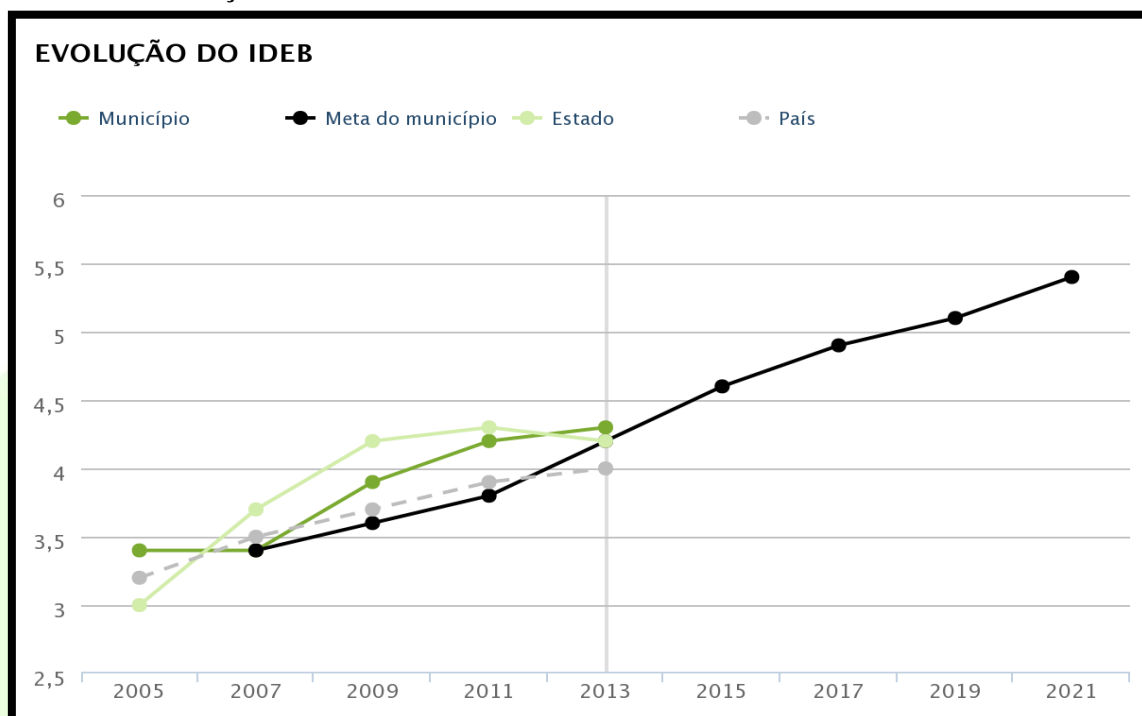
O IDEB de 2013 dos anos iniciais da rede pública atingiu a meta e cresceu, mas não alcançou 6,0. Pode melhorar para garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado, conforme pode-se verificar no gráfico a seguir:

Gráfico 25: Evolução do IDEB das séries iniciais do Ensino Fundamental



Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/> e <http://www.qedu.org.br/>

Gráfico 26: Evolução do ideb das séries Finais do Ensino Fundamental em Vila Rica



Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/> e <http://www.qedu.org.br/>

O Ideb 2013 nos anos finais da rede pública atingiu a meta e cresceu, mas não alcançou 6,0. Pode melhorar para garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

Tabela 34: Metas projetadas do Ideb

ANO	REDE	NIVEIS DE ENSINO		
		Ensino Fund. (anos iniciais)	Ensino Fund. (anos finais)	Ensino Médio
2015	Municipal	4,4	-	-
	Estadual	4,9	4,6	
	Brasil			
2017	Município	4,7	-	-
	Estado	5,2	4,9	
	Brasil			
2019	Município	5,0	-	-
	Estado	5,5	5,1	
	Brasil			
2021	Município	5,3	-	-
	Estado	5,8	5,4	
	Brasil	6,0	5,5	5,2

Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/> e <http://www.qedu.org.br/>

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

Aprendizado dos alunos

Com base nos resultados da Prova Brasil de 2009, 2011 e 2013, foi possível calcular a proporção de alunos com aprendizado adequado à sua etapa escolar em Língua Portuguesa e Matemática.

Tabela 35: Proficiência em Língua Portuguesa

ANO	2009			2011			2013		
	Mun.	Est.	Brasil	Mun.	Est.	Brasil	Mun.	Est.	Brasil
Níveis de Ensino									
E.F.(anos iniciais)	17%	30%	32%	26%	32%	37%	35%	38%	40%
E.F.(anos finais)	26%	21%	23%	18%	19%	22%	20%	19%	23%

Fonte: <http://www.qedu.org.br/>



Percebe-se uma grande deficiência no aprendizado em língua portuguesa. Cada percentual, é a proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de leitura e interpretação de textos nos anos do ensino fundamental na rede pública de ensino.

Tabela 36: Proficiência em Matemática

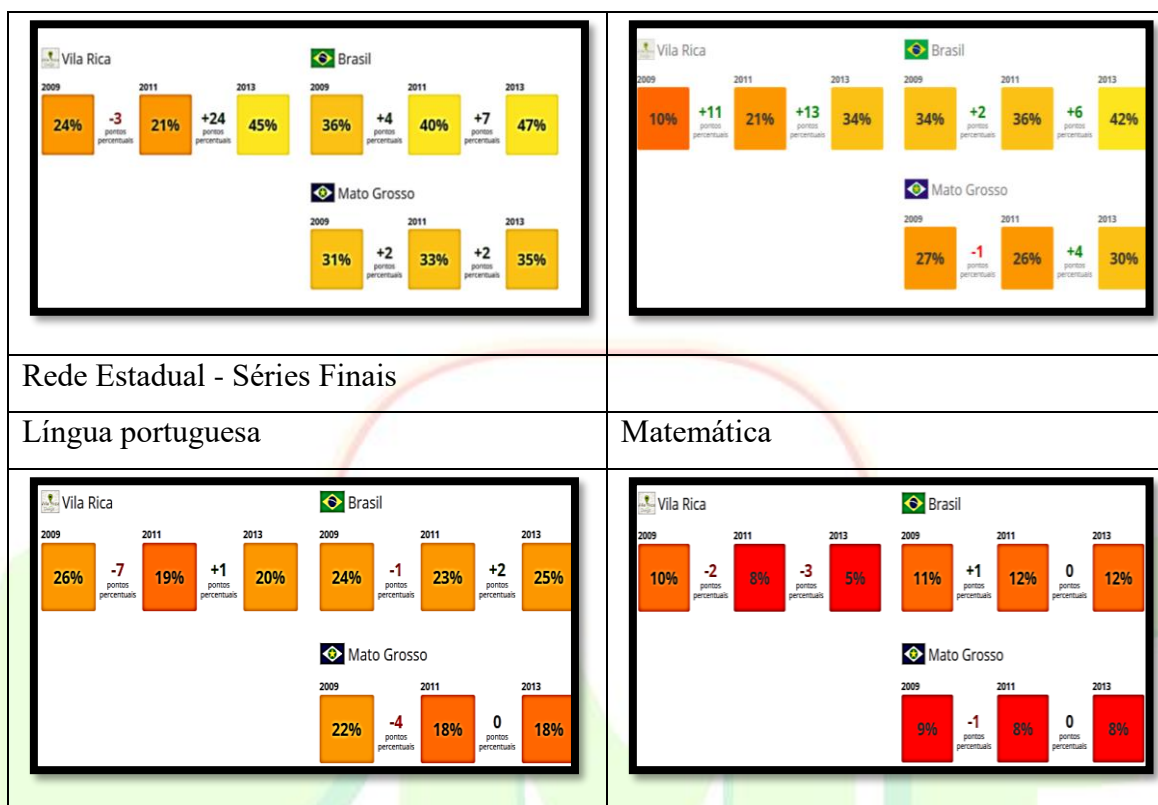
ANO	2009			2011			2013		
	Mun.	Est.	Brasil	Mun.	Est.	Brasil	Mun.	Est.	Brasil
Níveis de Ensino									
E.F.(anos iniciais)	14%	26%	30%	23%	27%	33%	29%	32%	35%
E.F.(anos finais)	9%	10%	10%	8%	9%	12%	5%	8%	11%

Fonte: <http://www.qedu.org.br/>

Tabela 37: Evolução do aprendizado do Ensino Fundamental

Rede Municipal-série iniciais	
Língua Portuguesa	Matemática
	
Rede Estadual - Séries Finais	
Língua Portuguesa	Matemática

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT



Fonte: <http://www.qedu.org.br/>

É notória que essa deficiência no aprendizado é mais agravante na disciplina de matemática, cada percentual, é a proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de resolução de problema no ensino fundamental na rede pública de ensino.

ESTRATÉGIAS

6.1) Melhorar gradativamente a qualidade da Educação Infantil e o Ensino Fundamental, de forma a atingir até o final de vigência deste PME a meta nacional para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental e 5,5 nos anos finais do ensino fundamental.

6.2) Criar e constituir o Sistema Municipal de Ensino e o Fórum Municipal de Educação a partir da aprovação do Plano, para o acompanhamento da implementação do Plano Municipal de Educação - PME pela sociedade civil, avaliando periodicamente a sua realização.

6.3) Definir e organizar os espaços de infraestrutura para a Educação Básica, conforme os padrões mínimos exigidos em Lei para adequação das condições físicas dos estabelecimentos públicos e do sistema municipal, observadas as questões pedagógicas das realidades locais a compatibilidade entre atendimento e demanda e as resoluções do Conselho Municipal de Educação, a partir da aprovação deste plano.

6.4) Dotar, a partir da aprovação deste plano, as escolas municipais de infraestrutura material, didático-pedagógica e tecnológica, garantindo um número compatível de

profissionais em educação que possibilite empregar tal estrutura em prol de um ensino de qualidade, em todas as etapas de ensino.

6.5) Garantir às escolas municipais autonomia pedagógica, administrativa e financeira, de acordo com a legislação educacional vigente, até 2017.

6.6) Realizar durante a vigência deste Plano, avaliações diagnósticas semestral dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, com o objetivo de direcionar a ação educativa dos resultados obtidos e melhorar o índice de aprendizagem.

6.7) Garantir, a partir da aprovação deste Plano, oferecimento do ensino público gratuito e de qualidade a todos, evitando a terceirização dos serviços educacionais ou a transferência de escolas a qualquer outro ente federado, assegurando com isso, a permanência dos profissionais da educação no sistema municipal.

6.8) Garantir, durante a vigência deste Plano, a participação dos profissionais da educação e da comunidade escolar, na revisão permanente do Projeto Político-Pedagógico e do regimento escolar das instituições de ensino da rede municipal, como observância das Diretrizes Curriculares Nacionais e da proposta curricular em vigência para o ensino fundamental.

6.9) Implantar, na rede municipal de educação, uma política de acompanhamento dos profissionais iniciantes, visando a qualidade no desempenho da prática pedagógica e oferecer, anualmente, cursos de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), (iniciante ou não) com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino em cada área de conhecimento.

6.10) Igualar a escolaridade média entre grupos de cor e raça declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE até 2017.

7.7 META 7 - ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE/DIVERSIDADE

META 7 - Ampliar a oferta da educação básica, visando a melhoria na qualidade da educação a toda população escolarizável que mora no campo, em escolas do e no campo, até 2017.

JUSTIFICATIVA

Os princípios orientadores da política estadual da Educação do Campo devem se pautar pelos seguintes princípios: da qualidade; do respeito às organizações e aos movimentos sociais e seus saberes; da identidade e da localidade; da cultura; e, da formação dos sujeitos. Assim, também, se pauta a educação do campo do município de Vila Rica.

A Educação do Campo de qualidade é um direito dos povos do campo. Educação é um direito social e não uma questão de mercado. A educação enquanto organizadora e produtora da cultura de um povo e enquanto produzida por uma cultura –

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

a cultura do campo, não pode permanecer seguindo a lógica da exclusão do direito à educação de qualidade para todos e todas.

Quanto ao princípio do respeito às organizações e aos movimentos sociais e seus saberes, a Educação do Campo pode ocorrer tanto em espaços escolares quanto fora deles. Envolve saberes, métodos, tempos e espaços físicos diferenciados. Realiza-se na organização das comunidades e dos seus territórios, que se distanciam de uma lógica meramente produtivista da terra e do seu próprio trabalho.

O princípio da identidade e da localidade passa pela concepção de que construir educação do campo significa também construir uma escola do campo. Enquanto direito, a escola precisa estar onde os sujeitos estão. Por isso, a escola tem de ser construída e organizada no campo. O fato de estar no campo também interfere na produção dos conhecimentos, porque não será uma escola descolada da realidade dos sujeitos. No princípio da cultura, a Educação do Campo deve estar vinculada a uma cultura que se produz por meio de relações mediadas pelo trabalho na terra, entendendo trabalho como produção cultural de existência humana. Para isso, a escola precisa investir em uma interpretação da realidade que possibilite a construção de conhecimentos potencializadores, de modelos alternativos de agricultura, de novas matrizes tecnológicas, da produção econômica e de relações de trabalho e da vida a partir de estratégias solidárias.

Visando atender ao princípio da formação dos sujeitos, a Educação do Campo deve compreender que os sujeitos possuem história, participam de lutas sociais, sonham, têm nomes e rostos, lembranças, gêneros e etnias diferenciadas. Portanto, os currículos precisam se desenvolver a partir das formas mais variadas de construção e reconstrução do espaço físico e simbólico, do território, dos sujeitos, do meio ambiente.

O currículo não pode deixar ausentes as discussões sobre os direitos humanos, as questões de raça, gênero, etnia, a produção de sementes, o patenteamento das matrizes tecnológicas e das inovações na agricultura, a justiça social e a paz. A organização escolar própria inclui, ainda, adequação do calendário escolar as fases do ciclo agrícola e das condições climáticas, conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural, não esquecendo de se adequar à natureza do trabalho da zona rural.

Para um desenvolvimento sustentável no campo a educação deve priorizar a alfabetização em todos os seus objetivos, perpassando o respeito aos indivíduos e seus saberes construídos nas diversas formas de sociabilidade. Assim, a proposta educativa precisa, necessariamente, envolver saberes, métodos, tempos e espaços físicos diferenciados.

A Educação do Campo deve estar vinculada a uma cultura que se produz por meio de relações mediadas pelo trabalho na terra, entendendo trabalho como produção cultural de existência humana. Para isso, a escola precisa investir em pesquisas que possibilitem a construção de conhecimentos potencializadores, de modelos alternativos agrossilvopastoris, de novas matrizes tecnológicas, da produção econômica e de relações de trabalho e da vida a partir de estratégias solidárias.

As especificidades das escolas do campo de Vila Rica devem ser respeitadas não se esquecendo de se adequar à natureza do trabalho da zona rural. As instituições educativas do campo necessitam de organização pedagógica, adequação do calendário escolar e disposição curricular diferenciada, novos conhecimentos e temáticas específicas voltadas para o ensino da compreensão e práticas de desenvolvimento sustentável, noções de vivências de agricultura familiar, experimentação da organização cooperativa e a compreensão mais ampla das relações no meio ambiente.

DIAGNÓSTICO

O município conta, atualmente, com 9 instituição de ensino, localizadas nos assentamentos e comunidades da zona rural, atendendo 53 alunos da Educação Infantil de 4 e 5 anos, 685 alunos do ensino fundamental, 131 alunos na Educação de Jovens e Adultos, 125 alunos do Ensino Médio nas salas anexas das escolas da rede estadual, totalizando 993 alunos nas escolas do campo.

Tabela 38: Matrículas da Educação Infantil no campo

Ano	Ed. infantil
2010	20
2011	39
2012	38
2013	53
2014	84
2015	53

Fonte: Escolas do Município-Vila Rica-MT/2015e <http://www.qedu.org.br/>

A Educação Infantil ofertada no campo é precária, com turmas multisseriadas (alunos de E.I. estudando com alunos do Ensino Fundamental). Não há instalações próprias para essa etapa, nem proposta pedagógica que atenda esses alunos.

Para a implantação efetiva da Educação Infantil nas escolas do campo, faz-se necessário um investimento substancial em estrutura física, material didático próprio, proposta pedagógica e formação docente voltada para o atendimento dos alunos dessa etapa de ensino.

Tabela 39: Número de Matrículas do Ensino Fundamental no campo

Nível	Rede	2010	2011	2012	2013	2014	2015
1º ano	Municipal - Campo	83	74	85	80	85	67
2º ano	Municipal - Campo	114	84	73	97	90	80
3º ano	Municipal - Campo	110	119	97	93	105	83
4º ano	Municipal - Campo	101	107	104	96	83	68
5º ano	Municipal - Campo	86	96	107	93	114	75
6º ano	Municipal - Campo	112	89	102	114	121	88
7º ano	Municipal - Campo	106	100	88	93	106	90
8º ano	Municipal - Campo	140	86	92	66	85	75
9º ano	Municipal - Campo	88	104	61	69	64	59
TOTAL DE MATRICULAS		940	859	809	801	853	685

Fonte: Escolas do Município-Vila Rica-M/2015 e <http://www.qedu.org.br/>

Tabela 40: Número de Matrículas do Ensino Fundamental 1º ao 3º ano

Ano	Quantidade
2010	307
2011	277
2012	255

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

2013	270
2014	280
2015	230

Fonte: Escolas do Município-Vila Rica-MT/2015 e <http://www.qedu.org.br/>

Com relação às matrículas iniciais do Ensino Fundamental, os dados apresentam uma queda nos anos de 2010 a 2013, tendo um aumento em 2014. Em 2015, volta a cair, atingindo um percentual de quase 20% no número de matrículas.

Tabela 41: Taxa de aprovação/reprovação do ensino fundamental

Ano	1º ao 3º ano			4º ao 6º ano			7º ao 9º ano		
	Ap.	Rep.	%	Ap.	Rep.	%	Ap.	Rep.	%
2011	274	17	6,2	269	27	10,0	251	22	8,7
2012	251	21	8,3	275	31	11,2	191	23	12,0
2013	241	17	7,0	286	37	12,9	199	19	9,5
2014	212	12	5,6	241	16	6,6	165	11	6,6

Fonte: Escolas do Município-Vila Rica-MT/2015

A taxa de reprovação de 1º ao 3º anos oscilou durante os últimos quatro anos. Porém, no anos de 2014, houve uma queda, ficando, aproximadamente, em 5,6% do total de aprovados. Quanto aos alunos de 4º ao 9º anos houve uma queda significativa em 2014. Atualmente, conta com um percentual de 6,6% do total de aprovados.

Tabela 42: Taxa de distorção idade/ano do 1º ao 9º ano do ensino fundamental

Ano	1º ao 3º ano		1º ao 5º ano		6º ao 9º ano	
	Quan.	%	Quan.	%	Quan.	%
2012	36	14,1	95	20,3	157	45,7
2013	35	13,0	94	20,4	174	50,8
2014	18	6,4	68	14,2	119	31,6

Fonte: Escolas do Município-Vila Rica-MT/2015

As Escolas Municipais do campo, apresentam um alto índice de distorção idade/ano. Observa-se que, aproximadamente, 6,4% dos alunos matriculados de 1º ao 3º ano estão fora da faixa etária adequada. Nos anos seguintes, as distorções são ainda maiores, principalmente, nos anos finais 6º, 7º, 8º e 9º anos do E.F., tendo um percentual de mais de 31%, fato esse que pode ser considerado um indicativo para a implantação da EJA. Com relação à enturmação dos alunos nos anos iniciais, é necessário observar, por parte das escolas, a legislação vigente que determina a idade adequada para a matrícula de alunos no primeiro ano.

É necessário que as escolas adotem medidas para que os alunos com defasagem idade/série participem de programas como classes de aceleração, EJA e reforço educacional com o objetivo de enturmá-los na faixa etária adequada.

Outro fator que contribui para o alto índice de estudantes fora da faixa etária adequada é a reprovação. No ensino fundamental um percentual de 6,6%.

Tabela 43: Taxa de abandono do ensino fundamental

Ano	1º ao 3º ano	1º ao 5º ano	6º ao 9º ano
-----	--------------	--------------	--------------

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

	Quan.	%	Quan.	%	Quan.	%
2012	5	1,9	6	1,2	25	7,2
2013	5	1,8	9	1,9	24	7,0
2014	3	1,0	6	1,2	15	3,9

Fonte: Escolas do campo/2015

Os anos iniciais 1º, 2º e 3º apresentam uma incidência significativa de estudantes que abandonam a escola, fato esse que acontece nas séries iniciais, agravando ainda mais nas séries finais do Ensino Fundamental. Houve uma queda nos últimos 3 nos, porém, ainda é preocupante. Em média de 4% dos alunos abandonam a escola.

Há que se considerar que as condições econômicas dos pais, o grande fluxo migratório, a oferta de trabalho, (muitos pais trabalham, temporariamente, em fazendas) e a desmotivação para prosseguir nos estudos são fatores que contribuem, decisivamente, no alto número de alunos que abandonam a escola. Porém, é necessário que as escolas da rede municipal de ensino elaborem seus projetos com objetivo de reduzir, definitivamente, o número de alunos que evadem da escola.

Tabela 44: Resumo do número de Matrículas da Educação Básica no campo

Ano	Campo					TOTAL
	Municipal				Estadual (salas anexas)	
	Ed. infantil	Iniciais	Finais	Eja	Ensino Médio	
2010	20	494	446	-	167	1127
2011	39	480	379	-	155	1053
2012	38	466	343	-	170	1017
2013	53	459	342	133	167	1154
2014	84	477	376	80	140	1157
2015	53	373	312	74	125 + 57 EJA	993

Fonte: Escola do Município-Vila Rica-MT/2015 e <http://www.qedu.org.br/>

Com relação às matrículas do Ensino Médio regular, os dados apresentam um crescimento nos anos de 2013 e, desse ano em diante, houve uma queda, gradativa, no número de matrículas dos alunos do Ensino Médio, nas salas anexas das escolas do campo.

ESTRATÉGIAS

7.1) Realizar mapeamento anual, por meio do censo educacional, da população do campo, visando localizar e identificar a demanda por escolarização, a partir da aprovação deste Plano.

7.2) Articular mecanismos de cooperação entre Município, Estado e União para organizar, implementar, construir e avaliar as políticas públicas destinadas à melhoria de todas as escolas e da qualidade de vida do e no campo, a partir da aprovação deste Plano, por meio de:

a) Formação dos educadores com propostas pedagógicas através de cursos com 40 (Quarenta) horas semestrais voltados aos saberes locais, e formação continuada específica aos educadores que trabalham em salas multis.

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

b) Espaço, iluminação, ventilação e combate a insolação dos prédios escolares e no transporte escolar; Instalações sanitárias e condições para a manutenção da higiene em todos os espaços escolares;

c) Espaço coberto para esporte, recreação e lazer para todas as escolas do campo;

d) Adaptação dos espaços escolares para o atendimento dos alunos com deficiências físicas, mentais e necessidades educacionais especiais;

e) Instalação, equiparação e manutenção de laboratórios de Ciências da Natureza, Matemática, Humanas e Sociais, de Informática, de internet, de Comunicação e Linguagem e equipamentos multimídia para todas as escolas do campo;

f) Implantar, atualizar e ampliar o mobiliário e os acervos escolares para atender a comunidade escolar;

g) Adquirir materiais didático-pedagógicos de apoio ao trabalho em sala de aula atendendo todos os níveis e as modalidades de ensino;

h) Adquirir equipamentos multimídia, bem como sua manutenção total;

i) Implantar um plano de ação imediato para construir, ampliar e/ou reformar as escolas do campo, bem como construir alambrados, adaptando os espaços escolares do campo para que atendam às especificidades do ensino e das características geográficas e climáticas do entorno.

j) Formar parcerias com entidades governamentais e ONGs, as secretarias municipais, os sindicatos, EMPAER, SEMA, IBAMA, INDEA, associações, SEBRAI, SENAR, CEFAPRO, UNEMAT, IFMT e as comunidades locais para desenvolverem e manterem os projetos sustentáveis, cursos técnicos e tecnológicos;

k) Interagir com os projetos desenvolvidos nas comunidades locais, valorizando e potencializando as respectivas ações;

l) Construir poços semi-artesianos/artesianos nas unidades escolares para suprir a falta de água;

m) Inserir no currículo escolar definição de conteúdos que contemplem a aprendizagem da informática, sem diminuir o valor e a responsabilidade de outros conteúdos.

n) Implantar e manter a energia elétrica e/ou energias renováveis;

7.3) Garantir nas escolas do campo qualificação profissional aos profissionais da educação para que possam atender aos laboratórios de informática, ciências da natureza e sala de leitura, imediatamente, após aprovação do PME, mediante a implantação de políticas de formação inicial e continuada.

7.4) Assegurar o esporte e o lazer, como práticas pedagógicas, equipando as escolas com material esportivo e profissional qualificado, a fim de participarem e promoverem jogos escolares e estudantis municipais, regionais, inter-regionais e estaduais, assegurando um calendário anual que contemple as diversas modalidades esportivas, atividades rítmicas expressivas e atletismo.

7.5) Estabelecer política que visa ao desenvolvimento de estudos para que haja a regulamentação em lei, que fomente o custo aluno/qualidade, diferenciado para a educação do campo, com ações articuladas e construídas entre as esferas administrativas de governo e movimentos sociais, a partir da aprovação do PME.

7.6) Implementar políticas de universalização de acesso e permanência à educação básica às pessoas que não tiveram acesso à escola em idade própria, através da EJA Campo 1º e 2º segmentos, presencial e/ou a distância como parte da política municipal

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

de erradicação do analfabetismo e da elevação do índice de escolaridade da sociedade vila-riquense.

7.7) Viabilizar que, no prazo de vigência desse Plano, 100% (Cem por cento) dos alunos da Educação Básica, que moram no campo, estudem preferencialmente em Escolas do e no Campo, disponibilizando para eles o transporte escolar.

7.8) Garantir à população do campo a Educação Infantil de acordo com a lei vigente.

7.9) Criar uma política que garanta melhores condições de trabalho e apoio à permanência nas escolas do campo, aos profissionais da educação, a partir da aprovação deste plano.

7.10) Identificar e disseminar, anualmente, através de intercâmbio entre as escolas, processos pedagógicos inovadores e experiências bem sucedidas de educação do campo como escola ativa, escola itinerante e demais práticas pedagógicas.

7.11) Incentivar as escolas do campo a incluírem no currículo, a agroecologia, conceitos de cidadania e socioeconomia solidária, atividades práticas, bem como, manejo com a terra como conteúdo e metodologia de pesquisa que auxiliarão na produção de conhecimento contextualizado e significativo aos sujeitos da aprendizagem, com possibilidade de convênios e parcerias.

7.12) Criar e organizar uma escola técnica por meio de convênios com os governos federal e estadual, de forma a garantir que cumpra o papel de oferecer educação profissional, permanente, para a população vila-riquense, considerando seu nível de escolarização e as peculiaridades da região, a partir da aprovação do PME.

7.13) Criar salas de leituras e ampliar os acervos bibliográficos das escolas do campo, principalmente, para aquisição de livros paradidáticos, materiais de pesquisa e recursos tecnológicos, transformando-as em um lugar de referência cultural para a comunidade local, a partir da aprovação do PME.

7.14) Incentivar pesquisas que visem à produção de materiais didático-pedagógicos com conteúdos regionalizados, para que os alunos intensifiquem os conhecimentos da sua região, executando políticas curriculares baseadas na identidade cultural dos povos do campo.

7.15) Garantir alimentação e o meio de transporte aos profissionais da educação básica que necessitem de deslocamento até a escola onde trabalham a partir da vigência do PME.

7.16) Assegurar o desenvolvimento de políticas integradas com as secretarias municipais, especialmente, nas áreas de Saúde com especialidades nas diversas áreas, Educação, Cultura e Desporto, Meio Ambiente, Agricultura e Ação e Promoção Social. De igual modo, em conjunto com os sindicatos, ONGs, entidades e movimentos sociais, nacionais e internacionais, a fim de equacionar os problemas da educação, da sustentabilidade dos povos do campo e da qualidade de vida, garantindo aos alunos e professores do campo o atendimento e o acompanhamento multiprofissional especializado, a partir da aprovação deste Plano.

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

7.17) Instituir o Comitê Permanente de Educação do Campo no município, a partir da homologação do PME, como instrumento da sociedade e dos movimentos sociais ligados ao campo, para discutir, propor, acompanhar e avaliar as políticas públicas educacionais do campo.

7.18) Instituir o Fórum permanente da Educação do Campo no Município de Vila Rica, a partir da homologação do PME, com plenárias regionais, como instrumento de debates, de formulação de proposições, de acompanhamento e avaliação das políticas públicas da Educação do Campo. Igualmente, garantir a participação das instituições e órgãos dos sistemas de ensino, dos movimentos sociais e populares, entidades sindicais, pastorais, profissionais da educação, comunidades escolares, e outros.

7.19) Estabelecer parcerias com associações, agricultores que produzem alimentos orgânicos, com acompanhamento da vigilância sanitária e dos órgãos de inspeção sanitária, para aquisição e melhoria da alimentação escolar, incentivando a produção local.

7.20) Garantir nas escolas do campo, com extensões do Ensino Médio, o fornecimento da alimentação escolar em regime de cooperação entre Estado e União, a partir da vigência do PME.

7.21) Em Cooperação ou colaboração com o Estado, desenvolver políticas de financiamento via FAPEMAT e outras agências, para fomento às atividades de pesquisa e extensão relativas às práticas educacionais, sociais e produtivas do campo.

7.22) Garantir que as salas multis tenham no máximo 20 alunos, de acordo com os seguintes critérios:

anos iniciais – três turmas por fase;

anos finais do Ensino Fundamental – duas turmas por fase;

Educação Infantil, conforme legislação vigente;

7.23) Implantar políticas e ações educativas que fomentem uma cultura do associativismo, cooperativismo, agricultura familiar e empreendimentos produtivos rurais com base nos princípios da sustentabilidade;

7.24) Cumprir as metas e os objetivos da Educação Básica estabelecidas no PME, bem como as políticas de valorização e formação dos profissionais da educação, gestão, financiamento e atendimento, especialmente para as escolas do campo.

7.25) Garantir, a partir da aprovação deste Plano, a diminuição do tempo de permanência do aluno no transporte escolar com o planejamento de percurso.

7.26) Criar o currículo específico, atendendo as especificidades das escolas do campo;

7.8 META 8 - INCLUSÃO

META 8 - Expandir o atendimento educativo escolar aos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, atendendo a 100% (cem por cento) da demanda até 2016.

JUSTIFICATIVA

A Educação Especial no Brasil vem ganhando destaque e é tema permanente de discussões entre especialistas, autoridades políticas e sociedade civil. Sendo uma modalidade que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades da educação brasileira e realiza o atendimento de educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, essa modalidade foi regulamentada como atendimento educacional especializado por meio da Constituição Federal/1988, no inciso III do artigo 208 e definido pelo artigo nº do Decreto nº 7611/2011. Segundo o disposto na LDB (Lei nº 9.394/1996), a educação especial deve ser oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, havendo, quando necessário, serviços de apoio especializado.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica os princípios gerais da educação das pessoas com necessidades educacionais especiais têm como eixo norteador a elaboração do projeto pedagógico da escola, que incorpora essa modalidade de educação escolar em articulação com a família e a comunidade. A escola regular de qualquer nível ou modalidade de ensino, ao viabilizar a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais, deverá promover a organização de classes comuns e de serviços de apoio pedagógico especializado.

A inclusão de alunos com deficiência é obrigatoriedade da escola pública e deve ocorrer de forma natural. Contudo, deve-se assegurar: formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão escolar; participação da família e da comunidade; acessibilidade urbanística, arquitetônica, nos mobiliários e equipamentos, nos transportes, na comunicação e informação; e articulação intersetorial na implementação das políticas públicas.

A Educação Especial em Vila Rica tem sido oferecida com algumas dificuldades enfrentadas pelos educadores, pelos pais e pela equipe de profissionais. Esta modalidade é oferecida, no município, nas escolas Estadual Vila Rica e Municipal Alair Álvares Fernandes, com sala multifuncional e, em contraturno com inclusão em turmas regulares. Contudo, o atendimento não é feito por profissionais especializados em cursos de LIBRAS, BRAILLE, SOROBAN e outros. No Município, de acordo com a Secretaria de Ação Social, estavam registradas, em 2011, 132 pessoas de necessidades educacionais especiais. Desse número, muitos não recebem atendimento educacional.

A cada ano a Educação Especial em Vila Rica se consolida. Contudo, há a necessidade de se estabelecer e efetivar diretrizes e uma política educacional especial que contemple a real necessidade das crianças, adolescentes, jovens e adultos que dela precisam. Afinal, mais que assistência social, os deficientes exigem políticas públicas que os atendam com especial atenção e que tenham todos os direitos garantidos pelas políticas públicas.

DIAGNÓSTICO

Há um grande desafio para promover a universalização Educação Especial, em especial no que diz respeito à acessibilidade, ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos.

Faz-se necessário buscar parcerias, como por exemplo, participar dos programas ofertados pelo governo federal, como: a) Programa Escola Acessível; b) Transporte Escolar Acessível; c) Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais; d) Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade; e) Programa de Formação Continuada de Professores na Educação Especial; f) Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social; g) Programa Livro Acessível; h) Programa de Acessibilidade na Educação Superior; i) Programa Nacional para a Certificação de Proficiência no Uso e Ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e para a Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação de Libras; j) Prêmio Experiências Educacionais Inclusivas: A Escola Aprendendo com as Diferenças.

Tabela 45: Matrícula dos alunos da Educação Especial

Ano	Rede Urbana			Campo	Total
	Municipal	Estadual	Privado	Municipal	
2010	1	10	-	-	11
2011	11	8	-	-	19
2012	15	12	-	-	27
2013	14	18	-	-	32
2014	10	30	-	-	40
2015	09	26	-	-	35

Fonte: Escolas do Município-Vila Rica-MT/2015

A Educação Especial no município é atendida, somente, na rede pública de ensino. Há uma escola municipal e uma escola estadual com sala, e alguns materiais específicos, para esse público.

Na rede municipal o Atendimento Educacional Especializado (AEE) é oferecido na escola Alair Álvares Fernandes para os alunos com deficiência comprovada por laudo médico e que estejam, devidamente, matriculados no ensino regular na rede municipal.

A sala de AEE é instalada com materiais disponibilizados para esse fim, tais como: impressora, escâner, computadores, mesas, cadeiras, mesas e cadeiras adaptadas, jogos pedagógicos, apostilas, jogos em libras e Braille, material esportivo e musical, livros de literaturas infantil, jogos interativos informatizados e outros materiais pedagógicos.

Na rede estadual, o atendimento é feito na Escola Vila Rica, na sala de Recursos Multifuncionais. A escola procura atendê-los e inclui-los junto aos demais em salas regulares. Na sala de recursos são atendidos com diversos materiais e atividades

pedagógicos como: ensino com o soroban, Sistema Braille, da língua portuguesa na modalidade de escrita e alfabetização.

ESTRATÉGIAS

8.1) Estabelecer parcerias Estado/municípios para a realização de mapeamento e busca ativa de pessoas com deficiência fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social e saúde, por residência ou local de trabalho.

8.2) Oferecer espaços físicos a partir do primeiro ano de vigência deste plano com adequação de acessibilidade aos diversos tipos de deficiências, com os padrões necessários de infra-estrutura nas escolas, além de incluir os profissionais da educação que tenham algum tipo de necessidade especial.

8.3) Garantir sala de recurso multifuncional (AEE), nas escolas da rede pública municipal.

8.4) Estabelecer e fortalecer, imediatamente à aprovação do Plano, parcerias com Assistência Social, Secretaria de Cultura e outras, para tornar disponíveis aos alunos cegos e aos de baixa visão, livros de literatura falados, em BRAILLE e em caracteres ampliados.

8.5) Equipar, em até um ano, as escolas municipais, que atendem alunos com cegueira e baixa visão, com equipamentos e materiais específicos.

8.6) Implantar, a partir da aprovação do plano, o ensino da Língua Brasileira de Sinais para os alunos surdos, para seus familiares e para os profissionais da unidade escolar onde estão inseridos.

8.7) Tornar disponíveis, em tempo breve, recursos específicos necessários ao atendimento educacional de aluno surdo.

8.8) Disponibilizar apoios necessários à aprendizagem, à locomoção e à comunicação.

8.9) Garantir que as unidades escolares contemple no projeto político pedagógico, o atendimento e a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais.

8.10) Estabelecer um sistema de informações sobre a população a ser atendida pela Educação especial.

8.11) Formalizar parcerias com o objetivo de garantir recursos humanos na área de saúde que atendam a Educação Especial como: fonoaudiólogo, fisioterapeuta, assistente social, psicóloga entre outros.

8.12) Proporcionar, a partir da aprovação deste plano, apoio pedagógico especializado nas classes comuns de ensino como: professor especializado da sala de recurso multifuncional (AEE), professor de LIBRAS, professor especializado para alunos com surdez e deficiências visuais e revisores BRAILLE.

8.13) Garantir e ampliar transporte prioritariamente exclusivo adaptado para estudantes com necessidades especiais das escolas urbanas e do campo.

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

8.14) Garantir em parceria com o estado a oferta de Educação de Jovens e Adultos, no período diurno para contemplar os estudantes com necessidades especiais, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

8.15) Estabelecer parcerias com a área de saúde e assistência social do Estado e Município, previdência e outras instituições civis afins, para aplicar testes de acuidade visual, auditiva e demais exames especializados nos estudantes das instituições de educação básica.

8.16) Garantir em parceria com as Secretarias de Saúde e de Assistência Social, programas de orientação e acompanhamento às famílias dos estudantes com necessidades educacionais especiais.

8.17) Proporcionar ações e programas de inclusão digital às pessoas com necessidades educacionais especiais.

8.18) Garantir um auxiliar de sala para o aluno com transtorno global do desenvolvimento, deficiência física ou mental que necessite de auxílio especializado.

8.19) Garantir um profissional da Educação Física para treinamentos esportivos aos estudantes com deficiências. Transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação

8.20) Oportunizar atendimento de educação precoce de alunos com necessidades educacionais especiais de crianças entre a idade de 0 a 3 anos.

7.9 META 9 - ENSINO MÉDIO

META 9 - Garantir parceria com o Sistema Estadual de Educação para a oferta de ensino médio a 100% da demanda, com acréscimos anuais de 25% até 2017.

JUSTIFICATIVA

De acordo com os documentos oficiais e as normativas determinadas pelas instituições estatais de educação, o Ensino Médio, etapa que finaliza a educação básica, deve oferecer uma educação de qualidade, que possibilite aos alunos a assimilação de conhecimentos científicos válidos e socialmente comprometidos. Dessa forma deve contribuir para proporcionar, ao final do curso, que o aluno se reconheça como integrante da sociedade, posicionando-se com criticidade quanto aos assuntos de relevância social e no que concerne à necessária intervenção humana de maneira ética e culturalmente vinculado e comprometido com as transformações sociais para melhoria das condições de vida da população.

No que tange a qualidade deste nível de ensino, constitui-se como aspecto desafiador, porém, indispensável, o investimento à formação e a valorização dos professores, bem como o avanço de programas, melhoria de currículo e redefinição dos objetivos de ensino-aprendizagem.

Ao longo da vigência deste Plano, conforme disposto na Constituição Federal,

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

art. 208, II, que prevê como dever do Estado a garantia da progressiva universalização do Ensino Médio gratuito, a oferta da educação média de qualidade deve se pautar em metodologias pedagógicas e administrativas, e a uma formação geral sólida com medidas econômicas que assegurem recursos para seu financiamento.

É com esse intuito que o Município em parceria com o Estado, precisa envidar esforços para garantir, não somente o acesso, mas, principalmente, a permanência com qualidade dos jovens vila-riquenses no Ensino Médio.

DIAGNÓSTICO

O Ensino Médio, no município de Vila Rica foi regulamentado, por meio do Decreto de Lei nº. 2294 de 21/11/1986 que estabelece parceria com Estado.

Essa etapa é oferecida na rede pública estadual e privada. No campo funciona como extensão das escolas estaduais, com turmas anexas das Escolas Estaduais Maria Esther Peres e Vila Rica, havendo uma parceria na qual o município oferece a estrutura física já existente e os ônibus escolares para transporte; em contrapartida, o Estado disponibiliza os educadores, o apoio pedagógico e os produtos alimentícios da merenda escolar.

Para atendimento ao Ensino médio o município conta com duas escolas na rede estadual que atendem, em 2015, aproximadamente, 835 alunos nessa modalidade de ensino.

Tabela 46: Matrícula – Ensino Médio Regular

Nível	Rede	2011	2012	2013	2014	2015
1º ano	Estadual - Urbano	348	523	593	511	362
	Estadual - Campo (salas anexas)	73	53	49	45	47
	Privado	-	16	20	21	15
	TOTAL	421	592	662	577	424
2º ano	Estadual - Urbano	201	236	234	261	165
	Estadual - Campo salas anexas	47	55	68	46	38
	Privado	-	19	16	18	15
	TOTAL	248	310	318	325	218
3º ano	Estadual - Urbano	175	147	147	231	140
	Estadual - Campo salas anexas	35	62	50	49	40
	Privado	-	12	18	14	13
	TOTAL	210	221	215	294	193
EJA	Estadual 1º e 2º ano Urbano	301	305	378	340	294
EJA	Estadual 1º e 2º ano Campo	-	-	-	-	57
TOTAL DE MATRÍCULAS		1180	1428	1573	1536	1186

Fonte: <http://www.qedu.org.br/> e Escolas do Município-Vila Rica/2015

Tabela 47: Resumo do número de matrículas do ensino médio no Município

Ano	Matricula no Ensino Médio - Regular e EJA					Total
	Urbano			Campo - Salas anexas		
	Estadual		Privada	Estadual		
	Regular	EJA	Regular	Regular	EJA	
2011	724	301	-	155	-	1180
2012	906	305	47	170	-	1428
2013	974	378	54	167	-	1573

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

2014	1003	340	53	140	-	1536
2015	667	294	43	125	57	1186

Fonte: <http://www.qedu.org.br/> e Escolas do Município-Vila Rica/2015

Com relação às matrículas do Ensino Médio regular, os dados apresentam um crescimento nos anos de 2012, 2013 e 2014 e, uma queda do número matrícula no ano de 2015, sendo um percentual de mais de 22% do número de matrículas do ano anterior. Isso demonstra uma redução de 350 alunos, ou seja, o equivalente a 10 sala de aula com 35 alunos cada. Percebe-se, também, uma queda no número de alunos atendidos nas salas anexas das escolas do campo.

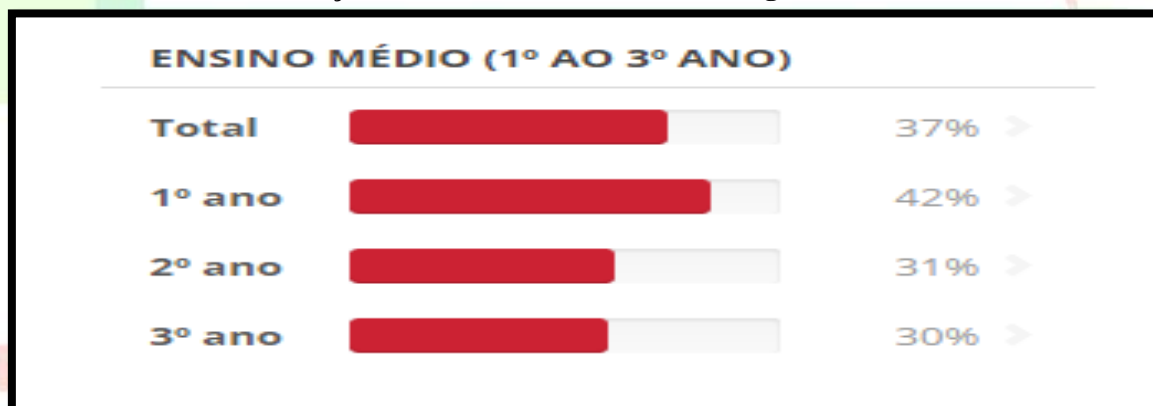
Tabela 48: Taxa de aprovação/reprovação do Ensino Médio

Ano	Estadual			Privado			Total		
	Ap.	Rep.	%	Ap.	Rep.	%	Ap.	Rep.	%
2011	443	271	61,1	-	-		443	271	61,1
2012	391	193	49,3	47	3	6,3	438	196	44,7
2013	391	292	74,6	52	2	3,8	443	294	66,3
2014	558	121	21,6	53	-	0%	611	121	19,8

Fonte: <http://www.qedu.org.br/> e Escola do Município-Vila Rica/2015

Na taxa de reprovação do Ensino médio, houve uma queda em 2012 em relação a 2011. Em 2013 houve um aumento, tendo uma queda bastante significativa em 2014, saindo de 61,1 em 2011 para 19,8 em 2014 do total de aprovados.

Gráfico 27: Taxa de distorção idade/ano do Ensino Médio Regular



Fonte: <http://www.qedu.org.br/>

O Ensino Médio apresenta um alto índice de distorção idade/ano. Observa-se que em média 37% dos alunos estão com defasagem de idade, fato esse que se acentua no 1º ano. Aproximadamente 42% dos alunos matriculados nessa etapa de ensino estão fora da faixa etária adequada.

Tabela 49: Taxa de abandono (evasão) do ensino médio

Ano	Urbano			Total	
	Estadual		Privado	Quan.	%
	Regular	EJA	Regular		
2011	137	7	-	144	12,2

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

2012	170	3	-	173	12,1
2013	191	45	-	236	15,0
2014	195	107	-	302	19,9

Fonte: Escolas do Município-Vila Rica/2015

A tabela mostra dados expressivos de estudantes que abandonam a escola. No Ensino Médio, nos últimos quatro anos, essa taxa de abandono permaneceu entre 12 a quase 20%. Tem-se, desse modo, um fator preocupante. É preciso pensar em estratégias para evitar que o aluno abandone a escola.

O município precisa garantir parcerias com o Estado com o intuito de assegurar as condições necessárias para o desenvolvimento das capacidades/habilidades apontadas pelas Orientações Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Para tanto, é preciso buscar melhorias nos espaços físicos municipais (utilizados pelo estado), acervo bibliográfico e multimeios, materiais, apoio pedagógico, bem como, profissionais qualificados.

ESTRATÉGIAS

9.1) Articular com o Sistema Estadual de Educação para que haja uma política específica de financiamento para atendimento ao Ensino Médio nas escolas do campo do município.

9.2) Assegurar transporte escolar de qualidade, mediante convênio com o Estado e a União, com gastos devidamente equacionados, aos alunos e professores do Ensino Médio que, comprovadamente necessitem dele.

9.3) Exigir do Estado e União a garantia de: espaço adequado para práticas esportivas, artísticas e culturais, bem como, salas de aula adequadas, alimentação, limpeza, acompanhamento pedagógico frequente e material específico para Ensino Médio.

9.4) Requerer da rede estadual a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;

9.5) Exigir a oferta de matrículas gratuitas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, para atender a demanda, observando-se as peculiaridades das populações do campo, e das pessoas com deficiência.

9.6) Reivindicar cursos profissionalizantes presenciais, semi-presenciais ou a distância, com elevação da escolaridade, para atender toda a demanda do município, seja ela urbana e do campo.

9.7) Reivindicar da rede estadual de ensino a implantação imediata a partir da aprovação do plano, em todas as escolas, uma organização curricular para o ensino noturno regular, de modo a atender as especificidades do aluno trabalhador.

7.10 META 10 - ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

META 10 - Garantir a oferta da EJA em 100% da modalidade, observando a oferta do 1º segmento para rede Municipal, do 2º segmento em regime de colaboração com Estado e Ensino Médio para a rede Estadual.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988 declara o papel fundamental da Educação para o exercício da cidadania. O artigo 6º institui a educação como um dos direitos sociais do cidadão, sendo ratificado no artigo 205 como direito de todos. Por sua vez, a Lei de Diretrizes e Bases Nacional de nº 9394/96, artigos 84, 85 e 87, incisos I e II, respaldam as mesmas idéias, ao considerar que a educação é dever do Estado. Esses princípios são também referendados na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Todo lastro legal aqui evocado determina às instâncias governamentais o compromisso da criação e implementação de diferentes meios de acesso e permanência à escolarização para todos os cidadãos.

Seguindo as orientações nacionais, o Estado de Mato Grosso estabelece a Educação de Jovens e Adultos na sua Lei Complementar n.º 49/98 e traça normas regulamentadoras através do Conselho Estadual de Educação por meio de sua Resolução n.º 180/2000.

Segundo a Resolução 05/2011-CEE/MT, a Educação de Jovens e Adultos tem, fundamentalmente, as funções:

I. FUNÇÃO REPARADORA – É uma oportunidade concreta para Jovens e Adultos frequentarem a escola, atendendo às especificidades socioculturais que apresentam, recuperando o direito que lhes foi negado à escolarização na idade própria, possibilitando-lhes, assim, o acesso aos direitos civis;

II. FUNÇÃO EQUALIZADORA – Trata-se de possibilitar maiores oportunidades de se restabelecer a trajetória escolar, oportunizando equidade à inserção social;

III. FUNÇÃO QUALIFICADORA – significa a possibilidade da construção de sujeitos autônomos, com condições de buscar formação ao longo da vida.

Parágrafo único – A função qualificadora deverá preponderar sobre as demais.

A educação de jovens e adultos deve ser trabalhada para além da perspectiva de inclusão no mundo do trabalho. Deve se constituir também como uma proposta que leve os jovens e adultos a construir novos olhares sobre as transformações sociais, políticas e culturais em que estão inseridos. Observando suas comunidades e novas formas de desenvolvimento que garantam sustentabilidade aos novos processos de convivência. Dessa forma a escola propiciará condições para que os educandos potencializem a aquisição de conhecimentos, experimentem o compartilhamento de saberes, repensem suas práticas e exerçam sua cidadania.

Nesse sentido faz-se necessário a elaboração e implementação de políticas públicas no município de Vila Rica que sejam voltadas para atender as necessidades dos Jovens e Adultos, e, que valorizem a cultura e as experiências acumuladas ao longo da vida dos alunos da EJA. Para tanto, é preciso que se crie uma proposta Pedagógica para a EJA com forma diferenciada entre campo e cidade a partir de uma matriz curricular organizada por área de conhecimento, a fim de favorecer aos alunos que por motivos diversos não concluem o ano letivo.

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

Com o intuito de atender a uma proposta pedagógica específica para a EJA faz-se necessário oferecer formação continuada aos educadores que trabalham no atendimento dessa modalidade de ensino, bem como, realizar parcerias entre as escolas e órgãos especializados no oferecimento de cursos técnicos e tecnológicos.

DIAGNÓSTICO

O município possui um público que precisa da EJA. Historicamente, os alunos da EJA compuseram apenas o quadro de discentes da rede estadual, tornando assim, necessário que o município, também, ofereça essa modalidade.

Tabela 50: Matrícula na Educação de Jovens e Adultos

Ano	Urbano				Campo			TOTAL
	Municipal	Estadual			Municipal		Estadual-Salas anexas	
	1º Seg. 1ª fase	1º Seg	2º Seg	Ensino Médio	1º Seg	2º Seg	Ensino Médio	
2010	-	-	-	-	-	-	-	-
2011	-	77	558	301	-	-	-	936
2012	34	43	458	305	-	-	-	840
2013	39	36	493	378	86	47	-	1079
2014	25	62	351	340	24	56	-	858
2015	28	43	331	294	17	57	57	827

Fonte: <http://www.qedu.org.br/> e Escolas do Município-Vila Rica/2015

Para atendimento da modalidade da Educação de Jovens e Adultos, o município conta na zona urbana com duas escolas da rede estadual e uma da rede municipal. No campo, apenas, a escola municipal Rui Ramos atende o 1º e 2º segmento em parceria com o Estado. A Escola Vila Rica atende o Ensino Médio EJA/campo, sendo atendido em 2015, aproximadamente, 827 alunos.

Tabela 51: Reprovação (por insuficiência na aprendizagem e por falta) na EJA

Ano	Urbano				Campo		TOTAL
	Municipal	Estadual			Municipal		
	1º Seg. 1ª fase	1º Seg	2º Seg	Ensino Médio	1º Seg	2º Seg	
2011	-	-	248	107	-	-	355
2012	09	23	247	165	-	-	444
2013	08	2	178	126	02	01	314
2014	01	39	64	41	03	00	148

Fonte: Escolas do Município-Vila Rica/2015

Ano	Aprovação na Educação de Jovens e Adultos		
	Urbano	Campo	TOTAL

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

	Municipal	Estadual			Municipal		
	1º Seg. 1ª fase	1º Seg	2º Seg	Ensino Médio	1º Seg	2º Seg	
2011	-	-	202	143	-	-	345
2012	13	11	147	112	-	-	283
2013	11	13	117	142	54	40	377
2014	06	13	77	152	6	32	286

Fonte: Escolas do Município-Vila Rica/2015

As tabelas, acima, apresentam um alto índice de reprovação tanto por deficiência da aprendizagem quanto por falta às aulas. No ano de 2014, dos 858 alunos matriculados nessa modalidade de ensino, 286 foram reprovados, o que dá um percentual de 30% em relação do número de matrículas.

Tabela 52: Abandono (evasão) na Educação de Jovens e Adultos

Ano	Urbano				Campo		TOTAL
	Municipal	Estadual			Municipal		
	1º Seg. 1ª fase	1º Seg	2º Seg	Ensino Médio	1º Seg	2º Seg	
2011	-	-	23	7	-	-	30
2012	21	06	4	3	-	-	34
2013	26	12	101	45	30	4	218
2014	13	1	140	107	14	24	299

Fonte: Escolas do Município-Vila Rica/2015

Outro fator preocupante na Educação de Jovens e Adultos é a evasão. Dos 858 alunos matriculados, 299 evadiram ao longo do ano, atingindo um percentual de quase 35% em relação ao número de matrículas.

Tabela 53: População de 18 A 29 anos

Característica	Quantidade
População	4650
Frequenta a escola	682
Não frequenta, mas já frequentou a escola	3815
Analfabetos	153

Fonte: <http://www.cidades.ibge.gov.br>

Essa faixa etária apresenta um percentual de 3,3% de analfabetos. 15% de alunos que estão nas escolas e 85% fora da escola.

Estratégias:

10.1) Implementar cursos, projetos e programas que favoreçam e potencializem a inclusão educativa, cultural, social e econômica de jovens e adultos.

10.2) Garantir e custear, anualmente, a realização de um encontro Municipal da EJA, bem como a participação dos alunos e profissionais da educação nos Fóruns regional, estadual e federal da EJA, de acordo com a demanda social.

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

10.3) Assegurar parcerias entre Estado, Governo Federal, iniciativa privada e órgãos especializados no oferecimento de cursos técnicos e tecnológicos, bem como, articular as políticas de educação com outros setores para que a EJA seja compreendida, também, como mecanismo de promoção ao emprego, com parcerias sociais, inclusive, proporcionando geração de renda aos educandos.

10.4) Firmar convênio/parceria com a Secretaria de Saúde, para a disponibilização de profissionais na área de Assistência Social, Psicologia, Oftalmologia, Fonoaudiologia, Nutrição que deem suporte especializado ao trabalho do professor e aprimoramento da ação pedagógica na modalidade EJA e no atendimento aos alunos com deficiência, no nível ofertados.

10.5) Buscar alternativas financeiras (ex: FNDE / MEC para oferta, manutenção ou projetos especiais da EJA) com a participação de toda sociedade e acompanhamento social da aplicação desses recursos.

10.6) Implantar e garantir, em parceria com a Secretaria de Segurança Pública do Estado, nas unidades prisionais e nos estabelecimentos que atendam adolescentes, jovens e adultos, programas especiais da EJA, Educação Básica, bem como oferta de Educação Profissional e conhecimento básico de informática.

10.7) Assegurar a continuidade aos estudos no 1º segmento da EJA a todos os egressos alfabetizados no projeto Brasil Alfabetizado, garantindo suporte com material técnico e didático e transporte escolar.

10.8) Assegurar o acompanhamento e monitoramento da implantação dos Programas Federal, Estadual e Municipal de EJA, garantindo sua avaliação e contínuo aperfeiçoamento, a partir da aprovação deste plano.

10.9) Realizar mapeamento, anualmente, a partir da aprovação deste plano, por meio de censo educacional, nos termos do art.5º, §1º da LDB, da população apta a frequentar a EJA, por bairro ou comunidades rurais, das residências ou locais de trabalho, visando localizar a demanda e programar a oferta de EJA para essa população.

10.10) Articular as políticas de Educação de Jovens e Adultos com a Secretaria de Esporte e Cultura, Meio Ambiente, Saúde a fim de ampliar seus horizontes culturais.

10.11) Garantir a participação do Fórum Permanente de Debates de Educação Jovens e Adultos (FPDEJA) nas discussões e propostas de diretrizes para EJA e o cumprimento dessas propostas.

10.12) Garantir Alimentação Escolar, a partir da aprovação deste plano, para os alunos da EJA.

10.13) Garantir, em no máximo dois anos, a reestruturação do espaço físico das escolas para atendimento da EJA.

10.14) Criar condições para divulgação e publicação de trabalhos realizados na EJA.

10.15) Realizar, a cada ano, avaliação e divulgação dos resultados da Educação de Jovens e Adultos, como instrumento para assegurar o cumprimento das metas deste Plano.

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

10.16) Garantir, a partir da aprovação deste plano, o número de alunos, por turma, em no mínimo 15 e no máximo 35 alunos para o 1º segmento e para o 2º segmento do Ensino Fundamental e Ensino Médio como estabelece a legislação vigente.

10.17) Garantir em parceria com o Estado, em no máximo dois anos, o atendimento em 100% das escolas do campo a modalidade EJA/Campo, com as especificidades desta demanda.

10.18) Propor calendários especiais, sempre que a necessidade exigir, para atender às especificidades da EJA.

10.19) Criar e implementar um programa de incentivo financeiro estudantil, por meio de bolsa de estudos, destinado exclusivamente aos alunos da EJA, obedecendo um conjunto de critérios, inclusive aqueles definidos e atualizados pelo FPDEJA, e quando necessário buscar parceria junto ao Estado e União.

10.20) Criar e instalar, em parceria com a secretaria de Ação Social, o conselho tutelar e conselho municipal de educação, um programa de atendimento cultural, educacional e assistencial, com ações diferenciadas e complementares, destinado exclusivamente as crianças e adolescentes, filhos e filhas ou sob guarda e responsabilidade dos educando da EJA, desde que possuam no máximo 17 anos de idade.

10.21) Firmar parcerias entre entidades empresarias e associações para criação de projetos de incentivos ao ingresso dos respectivos funcionários na EJA.

10.22) Reivindicar junto ao Estado e a União a construção de um centro de EJA.

7.11 META 11 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

META 11 - Constituir parcerias entre o sistema federal e estadual para criar e/ou ampliar a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio integrada ao Ensino Médio a partir da aprovação deste Plano.

JUSTIFICATIVA

As Diretrizes Políticas de Educação Profissional e Tecnológica requerem em suas linhas de ação o atendimento da demanda populacional, a estruturação curricular, a formação continuada dos profissionais da educação, a valorização profissional, aquisição de espaço adequado para a realização de cursos profissionalizantes, os quais devem ter materiais apropriados para o ensino.

A oferta deverá acontecer por meio de cursos e programas de Educação Profissional e Tecnológica, em parcerias com os entes federados, respeitando um itinerário de formação, de modo a avançar no sentido de superar a dicotomia apresentada na classe trabalhadora, em que a minoria é altamente qualificada e a maioria com déficit de formação.

Os aspectos acima referidos não devem tomar caráter reducionista de preparar o cidadão para a empregabilidade, nem o trabalhador para executar apenas tarefas instrumentais; sendo preciso ressaltar que o exercício das funções produtivas não se restringe ao caráter produtivo, antes abrange todas as dimensões comportamentais,

ideológicas e normativas que lhe são próprias. O profissional a ser formado deve, portanto, desenvolver as habilidades de reflexão, percepção e criatividade, uma vez que desempenhará atividades intelectuais e instrumentais, dependendo da ação a ser tomada, devendo ser essa uma referência para a formação profissional e tecnológica.

Frente aos princípios acima assumidos, na formação profissional e tecnológica, as relações entre conhecimento, produção e sociedade, face às transformações operadas no mundo do conhecimento e do trabalho, devem ser encaminhadas de tal forma que inibam a separação entre as funções técnicas e intelectuais e promovam a articulação dos componentes curriculares contempladores dos aspectos culturais sob todas as formas.

Contudo essa meta deve buscar também, dentro dessa perspectiva, a formação técnica e tecnológica da população vila-riquense que necessita de formação para desempenhar novas funções ou melhorar àquelas que exercem cotidianamente. Neste sentido, os cursos profissionalizantes, a curto ou médio prazo, devem compor a matriz curricular das escolas que oferecem Ensino Fundamental e principalmente o Médio regular e EJA. Para atender aos anseios dos Vila-riquense é importante que haja a oferta de formação profissional para pedreiros, carpinteiros, empregadas domésticas, marceneiros, serventes de pedreiros, padeiros, confeiteiros, manicure, pedicure, artesanato, corte e costura, culinária e outros que contemplem as áreas de saúde, agricultura e pecuária.

DIAGNÓSTICO

Vila Rica, até o momento, disponibiliza poucos cursos de ensino técnico e tecnológico profissionalizantes. Isso tem ocorrido, apenas, por meio de cursos de curta duração oferecidos em parcerias com SEBRAE, SENAR, SENAI e outros. Além desses existem os cursos oferecidos pelo IFMT, Instituto Federal de Ciências e Tecnologias, instalado em Confresa, município localizado a 110 km a norte de Vila Rica, que oferece os cursos Técnicos em Alimentos para o Ensino Médio regular e Integrado a Educação de jovens e Adultos e Técnico em Agropecuária, e, em educação superior, os cursos de Agronomia, Ciências Agrícolas e Ciências da Natureza e Química; também em Confresa há a Escola Estadual 29 de Junho, que desde 2009, oferece ensino Médio Integrado com cursos técnicos em Informática, Segurança do Trabalho, e Enfermagem. Há ainda, em parceria com governo federal e estadual, o programa pró-funcionário como formação para profissionais da educação em exercício.

Desse modo, ampliar o Ensino profissionalizante constitui um dever público para consolidar a qualidade de vida da sociedade.

ESTRATÉGIAS

11.1) Estabelecer parcerias, após a aprovação deste Plano, entre os sistemas municipal, federal, estadual e a iniciativa privada a fim de criar e incentivar a oferta de Educação Profissional e Tecnológica, buscando ampliar as condições de empregabilidade dos cidadãos e cidadãs.

11.2) Buscar, durante a vigência deste Plano, à Secretaria de Estado da Educação, a SECITEC, demais secretarias estaduais e ministérios federais, recursos para o

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

desenvolvimento da educação profissional no município, com a valorização de projetos de pesquisa.

11.3) Levantar, a partir da aprovação deste Plano, a demanda por formação de mão de obra junto à CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas, Agência do Trabalhador, sindicatos e associações, bem como, com o Departamento de Recursos Humanos das empresas instaladas no município, através da aplicação de questionários e mesas de debate.

11.4) Implementar, durante a vigência deste Plano, projetos de curta duração e/ou cursos livres, em parceria com instituições de ensino e profissionais liberais, objetivando a inserção dos candidatos no mercado de trabalho.

11.5) Apoiar, durante a vigência deste Plano, o desenvolvimento de projetos de formação profissional, que visem à inclusão de jovens e adultos do município em diferentes áreas profissionais.

11.6) Estabelecer, durante a vigência deste Plano, mecanismos de políticas de desenvolvimento de cursos livres, técnicos e tecnológicos, considerando as demandas do mercado de trabalho.

11.7) Implementar, num prazo de até dois anos, a partir da aprovação deste Plano, o Programa do Menor Aprendiz, com objetivo de uma formação humana, com vistas à qualificação e ao encaminhamento dos adolescentes ao primeiro emprego.

11.8) Garantir a formação específica com o objetivo de profissionalização exclusiva para a área da educação de todos os profissionais da educação atuantes na rede municipal de ensino, priorizando os profissionais não docentes.

7.12 META 12 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

META 12 - Estabelecer parcerias com o Estado e União que garantam, no período de até 10 anos, a partir da aprovação deste Plano, a oferta de educação superior para, pelo menos, 50% da população vila-riquense apta para o ingresso no Ensino Superior.

JUSTIFICATIVA

A Educação Superior, organizada como segundo nível na estrutura da educação escolar brasileira, tem asseguradas na Lei de Diretrizes e Bases Nacional, Lei nº. 9394/96, quatro funções essenciais: formar profissionais nas mais diversas áreas; oferecer educação em nível avançado; realizar estudos, pesquisas e investigações científicas; ser uma instituição social.

No Estado de Mato Grosso, a Educação Superior está assegurada na Constituição Estadual e na Lei Complementar nº. 049, de 1998, que cria o sistema de ensino do nosso Estado. Essa LC define que as instituições de educação superior do sistema estadual são mantidas pelos poderes públicos estadual e municipal, podendo se organizar em Universidades, Centros Universitários e Faculdades.

O dever prioritário da União e do Estado com o ensino superior não exime a responsabilidade dos municípios de incentivar e consolidar o Ensino superior. Isto não

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

significa querer responsabilizar o município pelo ensino superior, mas garantir atitudes de gestores para que possam realizar ações visando contribuir para a emergência e construção satisfatória do ensino superior no município.

Diante de uma sociedade cada vez mais competitiva em decorrência da industrialização, o conhecimento é primordial. Neste processo, a universidade torna-se imprescindível para a qualificação dos profissionais, pois os saberes diversificados, produzidos por instituições estatais contribuem decididamente com a qualificação das pessoas e auxiliam um modelo de desenvolvimento que esteja comprometido socialmente e tenha eficácia nos setores públicos e privados.

Vila Rica vem buscando aprimoramento em diversas áreas, necessitando, porém, de cursos que supram a demanda. Neste contexto, os municípios, bem como seus representantes, precisam conscientizar-se de seus respectivos papéis, na busca por investimentos para implantação, fortalecimento e consolidação de novos cursos.

O município norteará as políticas educacionais para o Ensino Superior com base na meta e suas estratégias a seguir:

DIAGNÓSTICO

O município situa-se distante da capital, com isso a população vila-riquense sofre com a deficiência da oferta de cursos em nível superior. De 2010 até 2015, registrou-se um avanço significativo quanto à oferta de cursos de nível superior, sendo ofertado por instituições públicas e privadas como UNEMAT, IFMT, Faculdade Evangélica Cristo Rei e Faculdade Unievangélica.

Vila Rica tem contribuído ao longo dos anos para a oferta e manutenção do ensino superior promovido pelo Estado, por meio da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT. Porém, é necessário destacar que esta parceria se refere somente à formação de professores.

Tabela 54: Curso de graduação em Vila Rica – Instituição Pública - UNEMAT

Cursos	2003/ 2007	2008/ 2011	2012/ 2015
Pedagogia	55		
Matemática	54	33	
Ciência da Computação			43
Educação Física			49

Fonte: Instituições de Ensino Superior do Município-Vila Rica/2015

As perspectivas da oferta de vagas para o ensino superior para o próximo ano em Vila Rica, são de 100 vagas para o curso de bacharel em Direito, 50 vagas para o curso de bacharel em Agroecologia e, ainda, a expectativa da implantação do pólo da Universidade Aberta do Brasil – UAB, com cursos de graduação à distância nas áreas de licenciatura e bacharelado.

No Núcleo pedagógico da UNEMAT, em Vila Rica, desde 2007 até o ano de 2015, já formaram, aproximadamente, 234 licenciados nas áreas de Pedagogia, Matemática, Ciências da Computação e Educação Física.

Tabela 55: Curso de Graduação em Vila Rica – Instituição Privada

	2010/ 2014	2010/ 2015	2011/ 2015	2012/ 2016	2015/ 2017	2014/ 2016
--	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

Pedagogia	32		40			
Administração		20				15
Ciência contábeis			25	28		
Pedagogia			35		15	
Matemática						15
Biologia			12			23

Fonte: Instituições de Ensino Superior do Município-Vila Rica/2015

As instituições privadas, vem ao longo dos últimos seis anos ofertando vagas na área da educação. Somam 172 vagas de licenciaturas e 88 vagas em cursos de bacharelados.

Além desses cursos, o município já envidou esforços significativos na formação de profissionais de diversas áreas como matemática, geografia, história, biologia, letras, pedagogia e, também, propiciou condições para o desenvolvimento de pesquisas e avanços do conhecimento sobre a diversidade aqui existente.

É notório que a educação superior de Mato Grosso, por meio da UNEMAT tem contribuído expressivamente com Vila Rica e, de certa forma com toda a região do Araguaia ao propiciar condições de estudos, pesquisas e construção do conhecimento na área educacional.

Considerando, o nível econômico da clientela que necessita de formação, é importante buscar implantação de cursos regulares no município, com intuito de favorecer àqueles que não podem e que não conseguem migrar para outros lugares, seja por problemas de ordem econômica ou de ordem social e cultural.

Comprovadamente, há uma grande demanda de instalação do Ensino Superior no município de Vila Rica. Isso pode ser observado pelo número de candidatos inscritos no vestibular de 2011 realizado pela UNEMAT; aproximadamente, 2.256 candidatos se inscreveram para os cursos de Educação Física e Ciências da computação que ofereceram somente 60 vagas.

Há uma demanda levantada, em 2014, para vários cursos, conforme mostra a tabela abaixo:

Tabela 56: Demanda de formação

ÁREA	QUANTIDADE
Licenciatura em Pedagogia	58
Licenciatura em Arte	61
Licenciatura em Física	58
Administração pública	153

Fonte: Secretaria Municipal de Educação/2015

A demanda para formação superior é cada vez maior, pois o número de alunos que concluem o Ensino Médio é superior ao número de vagas oferecidas pelas Universidades que atendem o Município.

ESTRATÉGIAS

12.1) Estabelecer cooperação e parceria permanente com Estado e União visando à expansão e melhoria da rede pública de Ensino Superior.

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

12.2) Participar, permanentemente, dos sistemas de avaliações interna e externa para as IES públicas do Estado de MT, com fomento público, visando à promoção da melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão acadêmica.

12.3) Fomentar a oferta de Ensino Superior, incentivando a criação de cursos em diversas áreas e em turnos diferenciados, permitindo maior flexibilidade na formação e ampliação da oferta de ensino, potencializando a capacidade física existente. Garantir assim, a abertura de pelo menos 100 vagas anuais.

12.4) Reivindicar ampliação de linhas de financiamento, através da Fundação de Apoio à Pesquisa de Mato Grosso, que possam contribuir com a qualificação de profissionais para o avanço do ensino e da pesquisa e com a melhoria de infra-estrutura, laboratórios, equipamentos, bibliotecas e museus.

12.5) Apoiar a prática da pesquisa (extensiva) como princípio integrador do processo de ensino-aprendizagem em toda a Educação Superior.

12.6) Garantir o cumprimento das diretrizes curriculares dos cursos de formação de educação no que se refere às temáticas específicas da sociedade brasileira contemporânea (racismo, homofobia, exclusão social, diferenças étnicas e culturais, ambiental, liberdade religiosa, entre outras), articulando as especificidades locais e exigências globais.

12.7) Buscar e apoiar programas de Pós-Graduação *Latu e Stricto Sensu* nas Instituições de Ensino Superior, com vista à formação de profissionais da educação para o Sistema de Ensino e outras demandas regionais.

12.8) Garantir com parcerias com as IES públicas, e instituições específicas a formação docente para implementar a inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais atendendo a demanda do município.

12.9) Reivindicar políticas de extensão nas IES, que atendam a demanda de jovens e grupos socialmente organizados, cujas ações sejam compreendidas como processo educativo contínuo, cultural, científico e tecnológico, articuladas ao ensino e à pesquisa, de maneira indissociável, viabilizando a dimensão transformadora entre a Universidade e a sociedade.

12.10) Cobrar das IES garantia de acesso e permanência dos alunos de baixa renda, tendo como contrapartida dos beneficiados a prestação de serviço para a própria instituição ou para atendimento de demandas sociais.

12.11) Apoiar e regulamentar, via convênios, políticas de comunicação das ações internas e externas das IES, potencializando meios e formas de divulgar e socializar os saberes e fazeres produzidos nas ações de pesquisa, ensino e extensão.

7.13 META 13 - FORMAÇÃO

META 13 – Buscar junto aos IES a elaboração e implantação de programa de formação inicial e continuada, sendo a última, sob responsabilidade do poder público municipal, podendo realizar convênios quando necessário, devendo liberar os

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

profissionais ao acesso a cursos de Pós - Graduação *Lato Sensu* e *Strictu Sensu*, na área educacional, de modo a atender aos profissionais da Educação.

JUSTIFICATIVA

A elevação do padrão de escolaridade básica no Brasil depende, em grande medida, dos investimentos que o poder público e a sociedade façam no tocante à valorização e ao aprimoramento da formação inicial e continuada dos profissionais da educação. As mudanças científico-tecnológicas e dos padrões de sociabilidade requerem aperfeiçoamento permanente dos professores da educação básica no que tange ao conhecimento específico de sua área de atuação como também aos avanços do campo educacional.

A formação continuada, no âmbito do ensino superior, além de se constituir um direito dos professores da educação básica, apresenta-se como uma exigência para o exercício profissional, como reitera a nota Técnica ao PNE emitida pelo Ministério da Educação: “para que se tenha uma educação de qualidade e se atenda plenamente o direito à educação de cada estudante é importante que o profissional responsável pela promoção da aprendizagem tenha formação adequada”.

A concretização dessa meta está mais uma vez, diretamente, vinculada aos esforços articulados entres os entes federados para dimensionar a demanda por formação continuada e promover a respectiva oferta por parte das instituições públicas, consolidando assim o planejamento estratégico, em regime de colaboração. Impõe-se a consolidação da política nacional de formação de professores da educação básica com a definição de diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas.

Em relação a esta meta foram definidas estratégias PME relacionadas à formação inicial e continuada, com vistas à qualificação nas áreas de atuação, bem como na valorização do profissional.

DIAGNÓSTICO

Vila Rica, desde de 1997, tem contribuído para a oferta e manutenção da formação inicial dos professores. Tem firmado parceria com o Estado, através da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, da SEDUC/MT no intuito de financiar os cursos de licenciatura e atender a demanda. A tabela, abaixo, apresenta um panorama do histórico dos cursos oferecidos, ao longo dos anos.

Tabela 57: Curso de Licenciaturas na Região do Araguaia³

Ano de Conclusão	Nº. de Formandos	Curso	Núcleo Ped. /Campus Universitário
1997/1	33	Lic. em Letras	Luciara

³A região do Araguaia compreende treze municípios: Alto da Boa Vista, Bom Jesus do Araguaia, Confresa, Canabrava do Norte, Porto Alegre do Norte, Luciara, Novo Santo Antônio, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, São Felix do Araguaia, São José do Xingu, Serra Nova Dourada e Vila Rica.

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

1997/1	36	Lic. em Matemática	Luciara
1997/1	31	Lic. em Pedagogia	Luciara
2001/2	46	Lic. Em Geografia	Luciara
2001/2	50	Lic. em História	Luciara
2001/2	44	Lic. em Ciências Biológicas	Luciara
2007/1	57	Lic. em Ciências Biológicas	Luciara
2007/1	55	Lic. em Geografia	Luciara
2007/1	55	Lic. em Pedagogia	Vila Rica
2007/1	54	Lic. em Matemática	Vila Rica
2007/1	57	Lic. em História	Confresa
2007/1	59	Lic. em Letras	Confresa
2011/1	35	Lic. em Matemática	Vila Rica
2011/1	39	Lic. em Letras	Confresa
2011/2	54	Lic. em Química	Luciara
2014/1	36	Lic. em Letras/Espanhol (PARFOR)	Luciara
2014/1	20	Lic. em Ciências Biológicas (PARFOR)	Luciara
2014/2	21	2º Licenciatura em Letras/Habilitação Inglês (PARFOR)	Confresa
2015/2	27	Licenciatura em Letras/Espanhol	Confresa
2015/2	57	Licenciatura e Bacharel em Ciências Sociais – Antropologia, Ciência Política e Sociologia	Confresa
2015/2	43	Licenciatura em Computação	Vila Rica
2015/2	49	Licenciatura em Educação Física	Vila Rica
2015/2	45	Licenciatura em Química	Luciara
2015/2	57	Licenciatura em Pedagogia do Campo	Luciara
2015/2	35	2º Licenciatura em Letras/Espanhol(PARFOR)	Luciara
2015/2	24	2º Licenciatura C. Biológicas (PARFOR)	Luciara

Fonte: Instituições de Ensino Superior do Município-Vila Rica/2015

A Universidade do estado de Mato Grosso – UNEMAT tem formado desde 1997, quando foi instituído o Programa Parceladas, criado em 1992 com a finalidade de formar professores “leigos” na docência, professores em serviço para atender às demandas locais, em todas as áreas. A UNEMAT, por meio, desse programa visa a atender essa demanda, ofertando cursos em localidades distantes da Capital. (Hörner, 2015).

Tabela 58: Curso de licenciatura em Vila Rica – Instituição Pública - UNEMAT

	2003/2007	2008/2011	2012/2015	2016/2020
Pedagogia	55	-	-	-
Matemática	54	33	-	-
Ciência da Computação	-	-	-	43
Educação Física	-	-	-	49

Fonte: Instituições de Ensino Superior do Município-Vila Rica/2015

Ao longo de 23 anos, a UNEMAT tem formado 1.119 professores na região do Araguaia, sendo 234 dos cursos do Núcleo Pedagógico de Vila Rica que correspondem aos cursos de Pedagogia, Matemática, Ciência da Computação e Educação Física.

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

Tabela 59: Curso de Licenciatura em Vila Rica – Instituição Privada

	2010/2014	2010/2015	2011/2015	2015/2017	2014/2016
Pedagogia	32		75	15	
Matemática					15
Biologia			12		23

Fonte: Instituições de Ensino Superior do Município-Vila Rica/2015

Atualmente, as instituições de ensino superior em Vila Rica, ofertam cursos de licenciaturas em: Pedagogia, Matemática, Biologia, Ciência da Computação e Educação Física. Até 2017, 406 professores, no município de Vila Rica, concluirão as referidas licenciaturas.

Em Vila Rica, foi ofertado também curso de especialização em educação para ciências e Matemática, capacitando 34 alunos de diversas áreas da educação. Sobretudo, as demandas por formação inicial e continuada por parte dos profissionais da educação do município, ainda é grande.

Tabela 60: Formação dos professores/monitoras da educação infantil (Creche- 0 a 3 anos)

Rede de ensino	Quantidade de professores por nível de escolaridade							TOTAL
	Ensino fund.	Ensino Médio	Ensino Médio com Magistério	Graduação	Pós-graduação/Especialização	Mestrado	Doutorado	
Municipal	01	04	05	01	01	-	-	12
Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-
Privada	-	-	-	01	01	-	-	02

Fonte: RH da Prefeitura Municipal de Vila Rica e Escolas municipais/2105

Desde de 2011, a quantidade de professores/monitoras da Educação Infantil da creche, mantém a mesma quantidade. Observa-se que quase 80% dos professores que atuam no atendimento das crianças de 0 a 3 anos, ainda não possuem nível superior.

Tabela 61: Formação dos professores/monitoras da Educação Infantil (Pré Escola)

Rede de ensino	Quantidade de professores por nível de escolaridade							TOTAL
	Ensino fund.	Ensino Médio	Ensino Médio com Magistério	Graduação	Pós-graduação/Especialização	Mestrado	Doutorado	
Municipal	-	-	02	03	11	01	-	17
Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

Privada/ Filantrópica	-	-	-	03	-	-	-	03
--------------------------	---	---	---	----	---	---	---	----

Fonte: RH da Prefeitura Municipal de Vila Rica e Escolas municipais/2015

Quanto à formação dos professores que atuam na Educação Infantil de 4 e 5 anos, somam em torno de 90% entre os que possuem graduação e especialização.

Tabela 62: Formação dos professores do Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA

Rede de ensino	Ensino Médio	Ensino Médio com Magistério	Graduação	Pós-graduação/ Especialização	Mestrado	Doutorado	Total
Municipal	02	05	28	57	-	-	92
Estadual	-	-	37	60	-	-	97
Privada/ Filantrópica	-	-	10	12	-	-	22
Total de professores	02	05	75	129	-	-	211

Fonte: RH da Prefeitura Municipal de Vila Rica e escolas do município/2015

Observando o quadro de formação dos professores nota-se que 97,6% possuem nível superior e mais de 60% possuem especialização.

Tabela 63: Formação dos diretores, secretário de educação, coordenadores e professores em desvio de função

Rede de ensino	Ensino Médio	Ensino Médio com Magistério	Graduação	Pós-graduação/ Especialização	Mestrado	Doutorado	Total
Municipal	-	-	07	12	-	-	19
Estadual	-	-	-	06	01	-	07
Privada/ Filantrópica	-	-	02	01	-	-	03

Fonte: RH da Prefeitura Municipal de Vila Rica e escolas do município/2015

O número de professores que atende desde a Educação Infantil de 4 a 5 anos até o Ensino Médio é 260. Desse total, 1% possui o Ensino Médio; 3% o Magistério, 35% a graduação, 60% especialização e 1% nível de mestrado, ou seja 96% dos professores do município são graduados.

Tabela 64: Formação e estabilidade dos profissionais de apoio da Rede Municipal

Cargo	Quant.	Escolaridade						Situação	
		Fundamental		Médio		Sup.	Esp.		
		Inc.	Com.	Com.	Inc.			Efetivo	Contr.
Motorista	26	09	05	11	01	-	-	19	07

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

AAE/nutrição	31	03	10	16	01	01	-	25	06
AAE/vigilância	17	01	06	10	-	-	-	16	01
AAE/limpeza	27	04	11	11	01	-	-	24	03
TAE	04	-	-	01	-	01	02	04	-
TAE/multimeios	02	-	-	01	-	01	02	01 licença s/ venc.	-
Nutricionista	01	-	-	-	-	-	01	01	-
Total	108	17	32	50	03	03	05	91	17

Fonte: RH da Prefeitura Municipal de Vila Rica e escolas do município/2015

Nesse quadro, observa-se que, ainda, há a necessidade de Formação para os profissionais do Apoio Administrativo, pois, aproximadamente, 48% dos profissionais da rede municipal não possuem formação em nível médio.

Tabela 65: Formação e estabilidade dos profissionais de apoio da Rede Estadual

Cargo	Quant.	Escolaridade						Situação	
		Fundamental		Médio		Superior	Espec.	Efetivo	Contrat.
		Inc.	Comp.	Com.	Inc.				
AAE/nutrição	13	-	01	11	01	-	-	06	07
AAE/vigilância	06	-	-	05	01	-	-	03	03
AAE/limpeza	18	-	01	16	01	-	-	08	10
TAE	10	-	-	06	-	01	03	06	04
TAE/multimeios	03	-	-	02	-	01	-	02	01
TAE/auxiliar de biblioteca	01	-	-	01	-	-	-	-	01
TAE/Secretário	02	-	-	02	-	-	-	02	-
Total	53	-	02	43	03	02	03	27	26

Fonte: Escolas Estaduais/2015

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

Observa-se, também, na rede estadual, que apenas 9% dos profissionais não tem o ensino médio completo, e, mais de 90% deles tem Ensino Médio completo

Há a necessidade de formação inicial e continuada para os profissionais da educação do município, principalmente, para os profissionais da Educação Infantil que atuam na creche, assim como para os profissionais de apoio.

É importante registrar que o quadro de docentes do município tem recebido transformações consideráveis quanto à formação inicial e continuada. Atualmente, 61% dos educadores possuem formação em nível de pós-graduação.

ESTRATÉGIAS

13.1) Ampliar as parcerias, com a União e o Estado, na realização dos programas de formação em serviço, inclusive, por meio da educação à distância, que assegurem a todos os professores e demais profissionais da educação a possibilidade de adquirir as habilidades mínimas exigidas observando as diretrizes e os parâmetros curriculares.

13.2) Assegurar no Sistema Municipal de Educação que as funções docentes sejam ocupadas, prioritariamente, por profissionais com a formação adequada, exigida por lei, para atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, no prazo de até cinco anos, contados a partir da vigência deste Plano.

13.3) Criar e manter com o apoio da União e Estado, a partir da aprovação do plano, contados a partir da vigência deste Plano, cursos profissionalizantes destinados à formação de pessoal de apoio para as áreas de administração escolar, multimeios e manutenção de infraestrutura escolar, inclusive, para alimentação escolar, para motoristas e outras áreas que apresentarem demanda.

13.4) Reivindicar das instituições de Ensino Superior, conveniadas à prefeitura de Vila Rica, que incluam nos cursos de formação de professores, conhecimentos sobre Educação Infantil, Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos, História e Cultura Afro, Educação Indígena, Educação do Campo e turmas multis.

13.5) Garantir, a partir da aprovação deste Plano, a todos os professores, formação continuada em Música, Ensino Religioso e Artes, Língua estrangeira, LIBRAS e educação especial.

13.6) Garantir a partir da aprovação deste plano a todos os profissionais da educação a formação continuada específica na sua área de atuação.

13.7) Garantir, durante a vigência deste Plano, um programa de capacitação continuada aos profissionais do sistema municipal de educação, através de cursos, seminários, oficinas e palestras interativas, a fim de obter uma integração entre os membros, para troca de experiências inovadoras e bem sucedidas.

13.8) Elaborar portarias anuais, a partir da aprovação deste plano, definindo critérios de pontuação para atribuição de classes/aulas priorizando, formação inicial, formação continuada, tempo de serviço, participação em eventos educacionais, publicações, projetos desenvolvidos objetivando a melhoria da aprendizagem e/ou integração social.

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

13.9) Implantar e regulamentar, durante a vigência deste Plano, um programa de capacitação continuada aos profissionais da educação da rede municipal de ensino, através de cursos, seminários, oficinas, grupos de estudos e palestras.

13.10) Implantar políticas, em parceria com as Instituições de Ensino Superior - IES, município e União, de formação inicial e continuada aos profissionais da educação que atuam na educação do campo.

13.11) Assegurar, durante a vigência deste plano, aos professores que atuam no campo acesso aos cursos de graduação, especialização e materiais didático-pedagógicos.

13.12) Promover formação continuada aos profissionais da educação para atuarem junto à AEE, bem como capacitar todos profissionais da educação das unidades escolares municipais para o atendimento aos estudantes com necessidades educacionais especiais.

13.13) Implantar, garantir, acompanhar, a partir da aprovação deste plano, a formação docente continuada, bem como, incluir, efetivamente, no planejamento e orçamento do órgão executivo da Educação, recursos financeiros, pedagógicos e estruturais para garantir qualidade na Educação de Jovens e adultos.

13.14) Garantir o afastamento para qualificação profissional sem perdas de direitos, assegurando a compatibilidade com a área de atuação do profissional.

13.15) Criar comissão para avaliação e acompanhamento, a fim de assegurar a legitimidade/constitucionalidade dos cursos de graduação e pós-graduação implementados no município.

7.14 META 14 - PLANO DE CARGO E CARREIRA SALARIAL

META 14 – vetado.

JUSTIFICATIVA

A valorização dos profissionais da Educação constitui-se pressuposto para a melhoria da qualidade de ensino, que é uma das metas deste Plano. As metas aqui estabelecidas em qualquer um dos níveis e modalidades de ensino não serão viabilizadas sem que a valorização dos profissionais da Educação sejam efetivadas pelo sistema como política global do município, no que diz respeito a formação profissional inicial; formação continuada; às condições de trabalho; garantia do piso nacional e um plano de carreira, cada vez mais sólido, para os profissionais da Educação.

Nesse sentido, é preciso criar condições que mantenham e intensifiquem o entusiasmo inicial, a dedicação e a confiança nos resultados do trabalho pedagógico. É preciso repensar os meios de mantê-lo na rede de ensino de forma produtiva, por meio de uma prática sustentável em termos de aperfeiçoamento profissional, política salarial justa e compensatória, carreira bem definida com possibilidade de crescimento tanto por tempo de serviço quanto por titulação e avaliação periódica de desempenho. É preciso, também, repensar o final de carreira dos profissionais do ensino no que tange a proteção contra doenças para que possam bem desenvolver suas atividades.

Vários estudiosos das políticas educacionais têm apontado que nenhuma categoria profissional foi tão desvalorizada, nas últimas décadas, quanto a dos professores e demais profissionais da educação. As condições de trabalho que lhes são oferecidas primam pela precariedade, impossibilitando-lhes a realização, a contento, da essencial tarefa que por eles deve ser assumida, a de mediadores da aprendizagem e da formação sócio-histórico-cultural das novas gerações.

Se a sociedade almeja uma nova educação escolar, o que parece incontestável, sua construção, necessariamente, deve iniciar-se pelo urgente e inadiável resgate da valorização dos trabalhadores em educação, garantindo-lhes formação adequada e permanente, condições de trabalho e salários dignos, condizentes com suas necessidades, e carreira segura e progressiva, em consonância com o disposto no art. 206, inciso VI, e no art. 67 da LDBN. Afinal, a escola, a escolarização, o ensino, enfim, as práticas produtivas e educativas constituídas nas instituições de ensino ainda são e se tornarão, cada vez mais, uma das estruturas basilares de conformação social e educacional em uma situação que permite aos cidadãos e cidadãs definirem o caráter e a natureza da vida para a qual encaminham seus respectivos propósitos.

Não se pode esquecer, ou negar, que na rede pública municipal, nos últimos anos, deram-se significativos passos nesse sentido, com a continuidade do concurso público, a formação em nível superior, atingindo 93% dos professores, e com a revisão e condição de professor, ainda que qualificados para tal ou com alto potencial de capacidade profissional para ingressarem em outras carreiras.

Deve-se registrar, todavia, que a situação salarial dos Profissionais da Educação do município de Vila Rica não tem atendido as expectativas da categoria. Nos últimos anos tem sofrido perdas significativas deixando os salários inferiores ao piso nacional, garantido em Lei.

DIAGNÓSTICO

A rede pública municipal, possui Estatuto e Planos de Cargos e Carreira Salarial (PCCS) para os Profissionais da Educação – Lei nº 748/2008. Contudo, isto não é suficiente, pois com as mudanças sociais e econômicas produzidas nos últimos anos, o cargo, a função, enfim, a condição de trabalhador do ensino passou a ser uma carreira profissional que concorre de maneira mais acirrada com outras profissões. E tais condições, se continuarem permeando os afazeres educacionais, farão com que muitos abduquem da condição de professor, ainda que qualificados para tal ou com alto potencial de capacidade profissional para ingressarem em outras carreiras.

Esta meta tem por objetivo a valorização de todos os profissionais, por meio, de um plano de carreira revisado e fortalecido, juntamente com os profissionais da educação.

Deve-se registrar que a situação salarial dos Profissionais da Educação do município de Vila Rica não tem atendido as expectativas da categoria. Nos últimos anos tem sofrido perdas significativas, deixando os salários inferiores ao piso nacional, garantido em Lei.

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

Tabela 66: Tabela Salarial de Despesa com pessoal - Evolução do piso salarial municipal

Tabela salarial de valor do piso inicial do município									
Cargo/Função	Carga Horária	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Prof/magistério	30	R\$ 715,59	R\$ 757,82	R\$ 768,51	R\$ 890,25	R\$ 1.088,25	R\$ 1.151,69	R\$ 1.273,04	R\$ 1.438,34
Prof/graduação	30	R\$ 1.001,82	R\$ 1.060,94	R\$ 1.075,91	R\$ 1.246,35	R\$ 1.523,55	R\$ 1.612,37	R\$ 1.782,26	R\$ 2.013,68
Prof/Especialização	30	R\$ 1.109,16	R\$ 1.174,62	R\$ 1.191,18	R\$ 1.379,89	R\$ 1.686,78	R\$ 1.785,13	R\$ 1.973,22	R\$ 2.229,43
Prof/Mestrado	30	R\$ 1.216,50	R\$ 1.288,29	R\$ 1.306,46	R\$ 1.513,43	R\$ 1.850,02	R\$ 1.957,88	R\$ 2.164,17	R\$ 2.445,19
Prof/Doutorado	30	R\$ 1.431,18	R\$ 1.515,64	R\$ 1.537,01	R\$ 1.780,50	R\$ 2.176,50	R\$ 2.303,39	R\$ 2.546,09	R\$ 2.876,69
Apoio/auxiliar administ.	30	R\$ 749,07	R\$ 755,37	R\$ 799,94	R\$ 834,42	R\$ 941,17	R\$ 996,04	R\$ 1.054,30	R\$ 1.147,50
Apoio/vigia	30	R\$ 415,00	R\$ 465,00	R\$ 510,00	R\$ 545,00	R\$ 622,00	R\$ 678,00	R\$ 724,00	R\$ 788,00
Apoio/serviços gerais	30	R\$ 415,00	R\$ 465,00	R\$ 510,00	R\$ 545,00	R\$ 622,00	R\$ 678,00	R\$ 724,00	R\$ 788,00
Apoio/motorista	30	R\$ 845,23	852,33	902,62	R\$ 941,35	R\$ 997,16	1123,89	R\$ 1.189,53	R\$ 1.294,68
Outros(cargo na educação infantil)	30	R\$ 415,00	R\$ 465,00	R\$ 510,00	R\$ 545,00	R\$ 622,00	R\$ 678,00	R\$ 724,00	R\$ 788,00

Fonte: Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Vila Rica/2015

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

É preciso repensar a valorização dos profissionais da educação e os meios de mantê-lo na rede de ensino de forma produtiva, por meio de uma prática sustentável em termos de aperfeiçoamento profissional, política salarial justa e compensatória, carreira bem definida com possibilidade de crescimento tanto por tempo de serviço quanto por titulação e avaliação periódica de desempenho. É preciso, também, repensar o final de carreira dos profissionais do ensino no que tange a proteção contra doenças para que possam bem desenvolver suas atividades.

ESTRATÉGIAS

14.1) Instituir mecanismos de revisão e atualização periódica do Plano de Cargos e Carreira Salarial dos profissionais da Educação pública municipal a fim de possibilitar o atendimento às demandas advindas dos avanços da legislação nacional e das necessidades locais oriundas do próprio sistema.

14.2) Garantir a todos os profissionais da educação as vantagens de tempo de serviço e formação, bem como a recomposição salarial anual, obedecendo os parâmetros nacionais.

14.3) Assegurar aos professores no mínimo um terço de carga horária para a realização de horas-atividades.

14.4) Garantir o cumprimento da Lei do piso salarial nacional para o profissionais da Educação, no primeiro ano de vigência deste Plano e equiparar o rendimento médio de dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

14.5) Garantir a isonomia aos profissionais da educação, reestruturando as tabelas de progressão vertical e horizontal.

14.6) Garantir, quando necessária, a continuidade do ingresso na carreira, exclusivamente por meio de concurso público de provas e títulos, para os professores, com formação específica de cada área, para atuarem nas escolas da rede municipal de ensino.

14.7) Garantir, o reenquadramento, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, a continuidade profissionais que fizeram a segunda licenciatura em áreas específicas para atuar nas escolas da rede municipal de ensino.

14.8) Elaborar portarias anuais, a partir da aprovação deste plano, definindo critérios de pontuação para atribuição de classes/aulas priorizando, formação inicial, formação continuada, tempo de serviço, participação em eventos educacionais, publicações, projetos desenvolvidos objetivando a melhoria da aprendizagem e/ou integração social.

14.9) Garantir a reestruturação, do Plano de Cargos e Carreira Salarial (PCCS) dos dos profissionais da Educação a partir da aprovação desse plano.

14.10) Admitir, a partir da vigência deste Plano, somente professores e demais profissionais de educação que possuam as qualificações mínimas exigidas pela LDBN e no plano de carreira do município.

14.11) Incluir no Plano de Cargos e Carreira Salarial (PCCS) uma tabela de vencimento, específica, para os profissionais com curso técnico profissionalizante na área de atuação definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

7.15 META 15 - GESTÃO DEMOCRÁTICA

META 15 – Assegurar condições, a partir da aprovação deste Plano, para que a gestão democrática seja, continuamente, efetivada em todas as unidades de ensino.

JUSTIFICATIVA

O município de Vila Rica submetido às leis federal e estadual regulamenta a gestão da educação sob princípios que visem além de quantidade, qualidade em todo fazer educacional. Com isso, a gestão democrática deve ser tomado como instrumento para o exercício da cidadania, para o desenvolvimento humano e para a melhoria da qualidade de vida da população. Fatores estes que exigem maior capacidade de investimento, transparência, democratização e organização nas atividades que exigem gastos de recursos públicos para manutenção da educação neste município.

A política nacional, com base na Constituição Federal de 1988, preconiza que os sistemas de ensino definirão as normas de gestão democrática de ensino público e assegurarão progressivo grau de autonomia e de gestão financeira às unidades escolares públicas (Art. 14 e 15). Uma prescrição em busca de fazer com que os gestores, professores, enfim, educadores possam conviver com a capacidade de pensar financeiramente as instituições de ensino, evitando que burocratas e técnicos definam as exigências e necessidades das escolas.

Conforme a legislação vigente, os conselhos deliberativos, eleição de diretores ou quaisquer novas práticas ou dispositivos que facilitem a democratização da gestão escolar não são, em si mesmos, suficientes para provocar mudanças educacionais e nem mesmo para se afirmar a gestão democrática. As próprias dificuldades evidenciadas nas práticas eleitorais ou na participação dos membros dos conselhos confirmam a sua insuficiência.

Uma escola democrática se caracteriza pela capacidade de reconhecer e valorizar as diferenças etno-socio-culturais, apostando na permanência e no sucesso de todos os alunos. Ela realiza a educação como prática de liberdade, almejando a transformação de sujeitos “comandados” em sujeitos autônomos. A escola é o lugar das interações ativas, recíprocas, forjadoras de personalidades que saibam criar significações, fazer a tradução da realidade e dar resposta aos problemas novos. Assim, a escola é o lugar daquela educação que, segundo Torres e Passos (2002, p.19), promove uma nova síntese pessoal e particular, além do sentido de reproduzir física e mimeticamente a cultura estabelecida.

Com isso, é preciso pensar uma democracia que apresente e suponha uma identidade de interesses e projetos, em um determinado grupo social; uma democracia

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

que convoca as pessoas a buscarem a convergência necessária à efetivação de propósitos comuns, o que implica compartilhamento, tolerância e respeito às diferenças.

Nesse sentido e tendo como exemplo o caso da escola, a democracia é o requisito para a conquista de maior qualidade do processo educativo e, por consequência, dos resultados escolares.

DIAGNÓSTICO

No município de Vila Rica a gestão democrática, acontece desde de 2007, a qual foi regulamentada pela Lei Municipal n. 719/2007 de 18 de outubro de 2007 que cria no município de Vila Rica a Gestão Democrática do Ensino público.

Para a constituição dos gestores escolares, a Secretaria Municipal de Educação, ampara-se pela lei municipal de gestão democrática nº 003 de 30 de janeiro de 2014, que altera a redação da Lei Municipal nº. 1.045/2011 de 06 de dezembro de 2011, a qual institui no Município de Vila Rica a Gestão Democrática do Ensino Público.

A gestão democrática delibera e regulamenta todos os processo de gestão como: o Fórum Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, Conselho de Alimentação Escolar, Conselho do Fundeb, Conselho Deliberativo Escolar, Escolha para Diretor de Escola Municipal, Escolha para Coordenadores da Escola Municipal, Ocupação do Cargo de Técnico Administrativo Educacional das Escolas Municipais, Atribuições de Aulas, Autonomia da Gestão Financeira, Gestão Pedagógica e Administrativa e outras Disposição Gerais.

A secretaria de Educação, no que diz respeito às etapas de ensino, oferece a educação infantil e o ensino fundamental de 1º ao 9º, a Educação de Jovens e Adultos do 1º e 2º segmento, totalizando 2.348 matrículas no ano de 2015 em todas as 14 unidades escolares, sendo que 09 estão localizadas na zona rural e 05 na zona urbana.

Tabela 67: Quadro de Gestores das escolas municipais -2014/2015

Escola	Diretor	Coordenador	Processo
Escola Alair Alvares Fernandes	1	1	Eleição
Ilma Valadares de Aragão	1	2	Eleição
Vila Nova	1	1	Eleição
Creche Iar Menino Jesus	1	1	Indicação
Gotinha do saber		1	Eleição
Rui Ramos	1	1	Eleição
Nossa Senhora Aparecida	1	-	Eleição

Fonte: Secretaria Municipal de Educação/2015

Das escolas elencadas, acima, 5 (cinco) escolas urbanas e 2 (duas) do campo possuem direção e coordenação. E sete escolas do campo não possuem devido ao número de aluno, conforme prevê a Lei de Gestão Democrática vigente. A gestão nas unidades escolares da rede municipal de ensino, é exercida por 2 (dois) professores da equipe da secretaria de educação que desempenha a função de coordenador e que acompanha o planejamento dos professores. Contudo, em se tratando da organização geral do ensino municipal, há uma demanda que exige a constituição de uma equipe de coordenadores e/ou assessores pedagógicos que atendam às áreas de conhecimento, com intuito de apoiar cada unidade escolar, seja na zona urbana seja na zona rural.

ESTRATÉGIAS

15.1) Criar, a partir da aprovação deste Plano, condições reais de acompanhamento, execução e avaliação para a efetivação de todas as metas propostas neste Plano.

15.2) Possibilitar ao coletivo, por meio dos conselhos escolares a tomada de consciência dos principais problemas da escola e das suas possibilidades de solução, definindo as responsabilidades coletivas e pessoais para eliminar ou atenuar as falhas detectadas. Possibilitar ao coletivo, por meio dos conselhos escolares a tomada de consciência dos principais problemas da escola e das suas possibilidades de solução, definindo as responsabilidades coletivas e pessoais para eliminar ou atenuar as falhas detectadas.

15.3) Aprimorar, em seis meses, após aprovação deste plano, as ações dos Conselhos Deliberativos Escolares, como instrumentos de construção coletiva e democrática das propostas político-pedagógicas das unidades escolares.

15.4) Organizar um sistema de informações estatísticas e de divulgação das avaliações da política e dos resultados das ações político-pedagógicas no ensino, a partir da aprovação do plano.

15.5) Garantir e efetivar o processo democrático de eleição de diretores e coordenadores dos CMEI e escolas municipais com a posse do mais votado, e assegurar aos eleitos os recursos humanos, materiais e financeiros necessários ao exercício de sua função.

15.6) Fortalecer o funcionamento dos conselhos escolares como mecanismo de participação comunitária na escola, promovendo, nas escolas municipais cursos de qualificação anuais para os conselheiros do CDCE sobre gerenciamento e prestação de contas dos recursos financeiros.

15.7) Criar, a partir da implantação deste Plano, o atendimento com programas de capacitação em gestão educacional, a fim de garantir o processo de democratização do ensino.

15.8) Garantir, a partir da aprovação deste Plano, o direito a todos os profissionais da educação, com formação em nível superior, a concorrerem ao cargo de direção nas escolas municipais.

15.9) Promover, durante a vigência deste Plano, a participação da comunidade na gestão das escolas da rede pública municipal, instituindo, em até dois anos, a partir da aprovação deste Plano, conselhos escolares, nas unidades escolares municipais, onde não existe este colegiado.

15.10) Promover, anualmente durante a vigência deste Plano, a participação dos membros dos conselhos escolares da rede municipal de ensino em cursos de capacitação, seminários e palestras com temas que tratem sobre a função da comunidade na gestão democrática, cidadania e outros temas de interesse específico dos colegiados.

15.11) Estimular a discussão sobre o direito à tomada de decisão pelos usuários e profissionais da educação, enquanto exercício de cidadania.

15.12) Disponibilizar, a partir da aprovação deste Plano, a prestação de contas dos recursos aplicados à Educação, por meio de publicações oficiais.

7.16 META 16 - FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

META 16 – Garantir, imediatamente, a aplicabilidade integral dos recursos financeiros públicos, conforme previsto em Leis, destinados à Educação.

JUSTIFICATIVA

O município de Vila Rica submetido às leis federal e estadual regulamenta o financiamento da educação sob princípios que visem além de quantidade, qualidade em todo fazer educacional. Com isso, o financiamento deve ser tomado como instrumento para o exercício da cidadania, para o desenvolvimento humano e para a melhoria da qualidade de vida da população. Fatores estes que exigem maior capacidade de investimento e melhor condição de exercício da transparência, democratização e organização nas atividades que exigem gastos de recursos públicos para manutenção da educação neste município.

Certamente, todas as ações educacionais devem pretender resultados positivos e soluções que garantem êxito. Afinal, o sucesso escolar não depende somente e isoladamente das ações de professores motivados, depende de investimento em materiais, equipamentos, manutenção, infraestrutura, transporte, alimentação escolar e formação e valorização dos profissionais nas ações de ensino. Portanto, visando tais parâmetros se faz necessário gerir os recursos destinados à educação de forma descentralizada e democrática, através de mecanismos colegiados de controle social, para que se evite o desrespeito à vinculação legalmente definida e a aplicação excessiva de recursos nas atividades-meio, segundo injunções de natureza política.

DIAGNÓSTICO

O município de Vila Rica sob os parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal que exige o equilíbrio das contas públicas, a partir do entendimento de que as metas devem apresentar resultados positivos entre receitas e despesas tem procurado atender as demandas educacionais. Os investimentos tendem a aumentar as despesas e, em contrapartida, há que se buscar mecanismos para incrementar a receita, gerenciar e aplicar melhor os recursos para que o cumprimento dos índices institucionais, especificamente da educação, não impossibilitem a realização das demandas educacionais necessárias a melhoria da qualidade da mesma.

Os recursos, com os quais o município conta para manutenção e desenvolvimento da educação infantil e ensino fundamental, são aqueles previstos no orçamento e são representados pela vinculação das receitas institucionais, estas, tidas como um mínimo a ser investido.

A vinculação, pela Constituição Federal, de 25%, no mínimo, da receita de impostos dos Estados e municípios para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino é de grande importância. Essa determinação garante uma fonte estável para o financiamento da educação. A lei municipal assegura um percentual de 30 % fato que se

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

aplicado em sua totalidade proporcionaria meios para um avanço considerável na educação local.

Nos últimos anos a aplicação na educação ocorreu nos percentuais conforme tabela abaixo:



**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VILA RICA-MT
2015/2025**

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

Tabela 68: Receitas da Educação no Município

Ano	FUNDEB	Salário Educação	PNATE	PNAE + Educação	PNAE	PDDE	PNAC	Transporte Esc./Est.	RECURSOS do MUNICÍPIO	Apoio a Creche	Total
2010	4.385.455,83	235.514,86	149.410,58	-	142.992,00	1.837,80	8.100,00	141.374,64	1.834.500,78	-	6.899.186,49
2011	5.170.005,16	284.320,33	125.456,98	-	164.280,00	1.808,40	14.400,00	159.040,33	2.103.521,10	-	8.022.832,30
2012	5.541.339,40	330.578,04	47.507,73	-	165.072,00	1.615,50	25.200,00	174.948,84	2.481.417,78	-	8.767.679,29
2013	5.781.865,91	344.910,75	83.997,48	-	134.820,00	3.840,00	32.720,00	177.007,28	2.548.503,84	-	9.107.665,26
2014	7.035.524,80	457.067,64	109.919,76	74.628,00	169.092,00	510,00	20.340,00	127.524,13	3.172.567,54	56.453,56	11.223.627,43

Fonte: Prefeitura Municipal de Vila Rica – Controladoria/2015

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VILA RICA-MT
2015/2025

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

Tabela 69: Recursos Aplicados na Melhoria e Qualidade da Educação

Ano	Despesas com educação	Educação Infantil (1)	Ensino Fundamental (2)	Outros (3)	Total (1+2+3)
2010	6.645.765,60	546.219,39	5.950.582,33	148.963,88	6.645.765,60
2011	8.076.320,85	367.672,79	7.590.488,11	118.159,95	8.076.320,85
2012	9.249.022,81	374.754,22	8.788.837,23	85.431,36	9.249.022,81
2013	9.916.120,29	455.578,54	9.387.623,72	72.918,03	9.916.120,29
2014	10.511.828,94	1.053.604,94	9.345.321,36	112.902,64	10.511.828,94

Fonte: Prefeitura Municipal de Vila Rica – Controladoria/2015

Percebe-se um aumento, gradativo, de 63% nos valores aplicado à Educação na rede municipal, nos últimos 5 anos.

Tabela 70: Recursos Aplicados com Pessoal

Ano	Despesas com pagamento de professores (1)	%	Despesas com pagamento de equipe de apoio (técnicos, apoio, vigias, motoristas, etc.) (2)	%	Encargos (3)	Total (1+2+3)
2010	2.924.070,47		1.241.941,67		467.582,53	4.633.694,67
2011	3.498.319,20		1.418.025,91		543.629,30	5.459.974,41
2012	3.531.195,96		1.370.380,52		563.130,70	5.464.707,18
2013	4.586.711,80		1.672.619,32		692.464,89	6.951.796,01
2014	4.758.266,56		1.677.291,56		811.289,10	7.246.847,22

Fonte: Prefeitura Municipal de Vila Rica – Controladoria/2015

Nessa tabela, percebe-se um aumento de mais de 61% com as despesas de vencimento com professores e 74% com as despesas de pagamento da equipe de apoio, nos últimos 5 anos.

Sendo assim, tendo como perspectiva a qualidade educacional, o Financiamento e a Gestão estão, intrinsecamente, ligados e, somente a transparência da gestão dos recursos financeiros, exercício do controle social e o gerenciamento adequado serão capazes de garantir a efetiva aplicação dos recursos destinados à educação.

ESTRATÉGIAS

16.1) Criar uma política com critérios para financiamento e liberação dos profissionais da educação para viabilizar as ações, afastamentos e o processo formativo em serviço.

16.2) Garantir a aplicação de, no mínimo, 30% de acordo com a Lei Orgânica Municipal dos recursos vinculados, exclusivamente na Educação Básica Pública.

16.3) Definir o valor do custo/aluno/qualidade/ano para a educação básica, levando em conta níveis e modalidades.

16.4) Garantir recursos financeiros e materiais necessários à execução do projeto político-pedagógico das instituições municipais.

16.5) Assegurar os recursos públicos necessários à superação dos déficits educacionais em todos os níveis, bem como à manutenção e ao desenvolvimento da educação infantil, fundamental e suas modalidades.

16.6) Fortalecer, a partir da aprovação deste plano, o Conselho de Acompanhamento de Recursos para a Educação, com representação democrática do governo, dos trabalhadores em educação e dos usuários. Exercício esse que deve vir acompanhado do pleno acesso às informações necessárias à execução de suas funções (verificar a origem, o destino e o fluxo dos recursos empregados), com autonomia, orçamento e infraestrutura adequados e divulgação ampla de seu trabalho e conclusões.

16.7) Garantir recursos para reforçar a infraestrutura física das unidades e escolas municipais, implantando, ampliando, modernizando e reorganizando laboratórios, oficinas, salas especiais, ampliando e atualizando sala de leitura e capacitando os trabalhadores para sua manutenção.

16.8) Construir e equipar prédios escolares, respeitando os padrões mínimos de infraestrutura, em conformidade com o que dispõe a LDBN e as normas estaduais, e adequar os já existentes, assim como observar as adequações específicas às modalidades, necessidades educacionais especiais e à acessibilidade.

16.9) Assegurar, durante a vigência deste Plano, a plena autonomia do Órgão Municipal de Educação, na gestão dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

16.10) Alocar, a partir da aprovação deste Plano, recursos para a aquisição de terrenos com o objetivo de construir novas unidades escolares municipais, como forma de atender a demanda escolar.

16.11) Alocar, a partir da aprovação deste Plano, recursos para reformar e embelezar, continuamente, as unidades escolares da rede municipal de ensino, como forma de melhorar o ambiente escolar e promover atividades voltadas à recreação, lazer e cultura.

16.12) Garantir, durante a vigência deste Plano, com a colaboração da União, para a rede municipal de ensino, alimentação escolar de qualidade, incrementada,

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

preferencialmente, com 30% dos produtos hortifrutigranjeiros da agricultura familiar e com acompanhamento de um profissional da área de nutrição.

16.13) Buscar junto ao Estado e a União recursos para a aquisição de acervo (específico para E.M.) para as salas de leituras e criação de laboratórios de informática e ciências com materiais e equipamentos necessários para dar suporte à formação educacional, após a aprovação deste plano.

16.14) Definir os padrões mínimos de infraestrutura para a Educação Básica, as condições físicas dos estabelecimentos públicos e dos sistemas municipal, observadas as realidades locais a compatibilidade entre atendimento e demanda e as resoluções do Conselho Municipal de Educação, a partir da aprovação deste plano.

16.15) Criar imediatamente o Programa Municipal de Apoio Financeiro (PMAF), de acordo com o número de alunos, no valor individual de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por cada aluno, corrigidos anualmente pelo índice do INPC para gastos exclusivamente para pequenos reparos emergenciais da infraestrutura e aquisição de materiais de consumo e esportivos, obedecendo a legislação do direito financeiro conforme lei específica e com critérios que garantam a prestação de contas, a fim de fortalecer a autonomia financeira das escolas municipais devendo ser dividido em duas parcelas anuais a serem depositados no dia 30 de janeiro e 30 de junho de cada ano.

16.16 Atender no máximo de 40% da demanda educacional básica, priorizando a educação infantil.

16.17 Em caso de incentivos fiscais, fica garantido os devidos percentuais dos impostos para a área da educação.

16.18 Garantir o mínimo de 60% dos 75% dos recursos do Royalties do petróleo destinados a educação para efeito de pagamento de profissionais da educação básica, desde que não fira a Lei de Responsabilidade Fiscal.

7.17 META 17 - QUALIDADE DO ENSINO

META 17: Assegurar, imediatamente, a proposta curricular para o ensino público municipal, primando pela equidade e qualidade do ensino.

JUSTIFICATIVA

Ofertar a educação básica de qualidade para todos se apresenta, pois, como um complexo e grande desafio para as políticas públicas sociais e educacionais e para o conjunto dos agentes institucionais e individuais que atuam no campo da educação, sobretudo nas escolas públicas. No conjunto de desafios postos à educação vila-riquense está a instituição de uma proposta curricular que fortaleça a qualidade do ensino público municipal.

Ao longo da história da educação de Vila Rica ocorreram várias mudanças nas práticas pedagógicas que buscaram a elevação da qualidade do ensino. Registraram-se, também, diversas problemáticas que, apontadas pelos profissionais da educação, por meio das conferências escolares do PME, as

quais revelaram a necessidade de implementação de uma proposta curricular que prima pela equidade e qualidade do ensino.

É preciso fomentar discussões para a implementação de ações que visem a superar as fragilidades identificadas na busca pela qualidade da aprendizagem. Para tanto, faz-se necessário considerar na elaboração da proposta municipal as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estadual, bem como os demais dispositivos legais que regulamentam a base comum de formação.

Desse modo, espera-se, com essa meta, avançar nas práticas pedagógicas, buscando a melhoria da educação.

DIAGNÓSTICO

Este documento deve constituir-se em subsídio à elaboração de projetos e propostas curriculares a serem desenvolvidos por organizações governamentais e não-governamentais, adaptados às realidades locais e necessidades específicas.

A rede municipal de educação não possui uma proposta pedagógica para nortear o processo de ensino nas escolas. Assim, busca-se construir a proposta curricular, com a rede e para a rede, cuidando para que sejam referências, juntamente, com os Parâmetros e diretrizes Curriculares Nacional, assumidas pelos educadores, por meio dos projetos políticos pedagógicos.

ESTRATÉGIAS

17.1) Promover e estimular encontros e cursos para a construção da Proposta Curricular do município para a Educação infantil (0 a 3 anos e 11 meses e 4 a 5 anos), Ensino Fundamental e EJA (1º e 2º segmentos), campo e cidade, com base nas diretrizes e nos referenciais curriculares nacionais e nas normas complementares estaduais.

17.2) Adotar medidas administrativas, pedagógicas e organizacionais necessárias para garantir a elaboração e aprovação da proposta curricular para o ensino público municipal.

17.3) Alinhar a proposta pedagógica/curricular de alfabetização para os anos iniciais do ensino fundamental, à proposta pedagógica da Educação infantil, garantindo qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e apoio pedagógico específico a fim de garantir a sequência e qualidade da alfabetização.

17.4) Criar, em parceria com o COMED, SISPUMVIR e unidades de ensino, uma comissão para elaboração da proposta.

17.5) Criar e instituir um sistema para acompanhamento e avaliação da proposta implementada.

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

17.6) Estabelecer/ampliar parcerias com a SEDUC, o CEE , a UNEMAT e o CEFAPRO para formação e orientação dos profissionais da educação quanto à elaboração da proposta curricular.



**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VILA RICA-MT
2015/2025**

8- SISTEMÁTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Plano Municipal de Educação apresenta um texto construído com a participação de todos os segmentos da sociedade vila-riquense. Através das discussões e debates nas conferências escolares e outros encontros avaliou-se e criou-se novas metas, buscando alcançar a Educação pretendida para os próximos dez anos.

Faz-se necessário que a comissão paritária e permanente de acompanhamento deste Plano, eleita conforme regimento aprovado na Conferência, que diz que, *a Conferência Municipal elege o Conselho Municipal de Educação e a Comissão de Educação da Câmara Municipal, bem como, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação como órgãos responsáveis para aprovação, monitoramento, avaliação e a efetiva implementação do Plano Municipal de Educação*, realize reuniões para avaliar e fazer as adequações de acordo com as exigências da realidade educacional.

Propõe-se a realização, a cada dois anos, de Conferências Municipais com o objetivo de reavaliar as metas traçadas, rever as que não foram cumpridas, sugerir novas metas de acordo com os novos desafios que forem surgindo, em conformidade com as leis que regulamentam a educação do país, do Estado e do município.

O desejo da sociedade é de que o Plano Municipal de Educação seja um elemento vivo e presente no dia-a-dia das Escolas e da própria Secretaria Municipal de Educação. Portanto, cabe a todos os envolvidos unirem esforços para que cada meta seja cumprida em sua totalidade.

Finalmente, faz-se necessário que o Plano Municipal de Vila Rica esteja ao alcance de toda a sociedade vila-riquense como o instrumento educacional norteador dos planejamentos pedagógicos, estruturais e formativos, pois através das metas e estratégias aqui propostas, a Educação de qualidade poderá ser alcançada, por todos.

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VILA RICA-MT
2015/2025**

9- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação. Avaliação do Plano Nacional de Educação. Brasília: Inep, 2010.

_____. Ministério da Educação. PDE: razões, princípios e programas. Brasília: MEC, 2007.

_____. Constituição (1998). Constituição da República Federativa do Brasil. 35º ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

_____. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. 1999.

_____. Plano Nacional de Educação. LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014. Câmara dos deputados. Brasília, 2014.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil, Brasília, 1998 LDB da Educação Nacional, Lei nº 9394/96.

_____. Resolução 007/10 – CNE/CEB – Fixa Diretrizes Curriculares nacionais para o Ensino Fundamental de Nove Anos. Brasília, 2010.

_____. Resolução 004/10 – CNE/CEB – Define Diretrizes nacionais gerais para Educação Básica. Brasília. 2010.

_____. Resolução 004/10 – CNE/CEB – Define Diretrizes nacionais gerais para Educação Básica. Brasília. 2010.

_____. Emenda Constitucional 59/2009 amplia ensino obrigatório de 6 a 14 para 4 a 17 anos de idade. Brasília. 2009.

_____. Decreto nº 7611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília. 2011.

DOURADO, Luiz F. **Políticas e gestão da educação básica no Brasil: limites e perspectivas.** Educ. Soc., out/2007, vol. 28, nº 100, p. 921-946. ISSN 0101-7330.

FREIRE, P. **Pedagogia da Esperança.** São Paulo: Paz e Terra, 2000.

MATO GROSSO. Plano Estadual de Educação. LEI Nº 10.111, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

_____. LEI COMPLEMENTAR Nº 49, DE 1º DE OUTUBRO DE 1998. Dispõe sobre a instituição do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso e dá outras providências. Cuiabá. 1998.

_____. Resolução Normativa Nº 002/2009-CEE/MT. Estabelece normas aplicáveis para a Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino e dá outras providências. Cuiabá, 2009.

_____. Resolução 126/03- CEE/MT - Institui as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica do Campo. Cuiabá, 2003

Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT

_____. Resolução 001/12 CEE/MT – Fixa normas para oferta da Educação Especial na Educação Básica. Cuiabá, 2012

_____. Resolução 276/00 – CEE/MT – fixa normas para a oferta da Educação infantil. Cuiabá, 2012 Cuiabá, 20100

_____. Resolução 005/11 – CEE/MT – fixa normas para oferta da Educação básica na Modalidade Educação de jovens e Adultos. Cuiabá, 2011.

TORRES, Artemis; PASSOS, Luiz Augusto. Educação: Tarefa da democracia. **Revista da Educação Pública**, Cuiabá, v. 11, n. 19, p.19-29, jan.-jun. 2002.

HÖRNER. Vânia de Almeida. **A Transversalidade das Tecnologias de Informação e Comunicação na Formação inicial de professores: Webquest como Recurso Pedagógico para o Ensino da Matemática**. 2015. Jataí. 215 p. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Educação para Ciências e Matemática), Instituto Federal de Goiás, Campus de Jataí. Jataí. 2015.

VILA RICA. Prefeitura Municipal de Vila Rica. Lei Orgânica do Município de Vila Rica. Vila Rica.

_____. Plano de cargos e Carreira dos Profissionais da Educação de Vila Rica. Lei nº 748 de 22/02/2008. Vila Rica, 2008.

_____. Gestão Democrática. Lei Municipal n. 719/2007 de 18 de outubro de 2007. Vila Rica. 2007.

_____. Gestão Democrática. Lei Municipal n. 1045/2011 de 06 de dezembro de 2011. Vila Rica. 2011.

_____. Gestão Democrática. Lei Municipal n. 003/2014 de 30 de janeiro de 2014 . Vila Rica. 2014.

_____. Secretaria Municipal de Educação de Vila Rica. Plano Municipal de Educação de Vila Rica - MT - 2013-2023. Vila Rica, 2012.

SITES:

* <http://pne.mec.gov.br/alinhando-os-planos-de-educacao/situacao-dos-planos-de-educacao>

* <http://idebescola.inep.gov.br/ideb/consulta-publica>

* <http://ide.mec.gov.br/2014/>

* http://www3.tesouro.gov.br/estados_municipios/transferencias_constitucionais_novosite.asp

* <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIV3/geral/index.php?file=entrada&relatorio=249>

* <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

* <http://conae2014.mec.gov.br/>

* <http://www.deolhonosplanos.org.br/colecao/>

* <http://pne.mec.gov.br/perguntas-frequentes>

* <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/uf.php?lang=&coduf=51&search=mato-grosso>

* <http://painel.mec.gov.br/>

- * <http://www.qedu.org.br/>
- * <http://www.observatoriodopne.org.br/>
- * http://seriesestatisticas.ibge.gov.br/lista_tema.aspx?op=0&no=4
- * <http://foradaescolanaopode.org.br/home>
- * <http://www.fnde.gov.br/fnde-sistemas/sistema-siope-apresentacao/siope-relatorios-municipais>



**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VILA RICA-MT
2015/2025**